

RELATÓRIO FINAL
PLENÁRIA NACIONAL
CFESS-CRESS
ETAPA DE MONITORAMENTO



RELATÓRIO FINAL
Brasília, março/2022

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL
Gestão *Melhor ir à Luta com Raça e Classe em Defesa do Serviço Social*
2020-2023

Presidenta: Maria Elizabeth Santana Borges

Vice-presidenta: Maria do Socorro Rocha Silva

1ª Secretária: Dacia Cristina Teles Costa

2ª Secretária: Daniela Möller (licenciada) *

1ª Tesoureira: Kelly Rodrigues Melatti

2ª Tesoureira: Francieli Piva Borsato

Conselho Fiscal

Lylia Maria Pereira Rojas

Alessandra Maria Silva Dias

Priscilla Cordeiro Cruz de Barros (licenciada) *

Suplentes

Elaine Junger Pelaez

Carla Alexandra Pereira

Mauricleia Soares dos Santos

Agnaldo Engel Knevez (licenciada) *

Dilma Franclin de Jesus (licenciada) *

Emilly Marques Tenório

Ruth Ribeiro Bittencourt

Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira

Kênia Augusta Figueiredo

* Conselheiras/ conselheiro licenciadas/o na ocasião da realização da Plenária Nacional

SUMÁRIO

Apresentação	5
Programação	6
Intervenção poética	9
<i>Live</i> de Abertura: "Eu sei que vão tentar me destruir, mas vou me reconstruir, vou tá mais forte que antes" Tema: <i>A crise é sanitária e societária! Impactos no trabalho, resistência e organização do Serviço Social.</i>	12
Intervenção poética	19
Webmesa 1: Sem essa de preconceito, Nós todos temos o direito de conviver com dignidade (Música de Rafael Junior ‘Ser diferente é o que nos torna iguais’) Tema: <i>Deliberações do Conjunto para pessoas com deficiência</i>	22
Webmesa 2 – Temas em debate	
Tema 1: Lançamento do Observatório de Implementação da Lei 13.935/2019 - assistentes sociais e psicólogos/as na educação básica	35
Tema 2 - Representações do Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional com Qualidade em Serviço Social	38
Tema 3 - Prestação de contas do CFESS	40
Tema 4 - Definição de patamares da anuidade 2022, condições de parcelamento e descontos, taxas e emolumentos.	43
Tema 5 - Recomposição de comissões e grupos de trabalho	45
Tema 6- Prestação do Fundo de Apoio	46
Tema 7- Dia da/o Assistente Social 2022	48
Intervenção poética	49
Webmesa 4: “Nós podemos muito, nós podemos mais... Vamos lá fazer o que será!” (Música ‘Semente do Amanhã’, de Gonzaguinha) Tema: <i>Desafios do Conjunto para os próximos anos e diretrizes para priorização</i> Prioridades do Conjunto CFESS-CRESS até 2023	51
Carta da Plenária Nacional Virtual do Conjunto CFESS-CRESS	53
Webmesa de Encerramento	57

Anexos	
Resolução CFESS nº 975, de 2 de junho de 2021: Dispõe sobre medidas regimentais excepcionais em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS.	61
Ofício Circular CFESS nº 45/2021. Etapas deliberativas do Conjunto CFESS-CRESS, em 2021.	63
Ofício Circular CFESS nº 58/2021: Etapas deliberativas do Conjunto CFESS-CRESS para o ano de 2021.	64
Ofício Circular CFESS nº 65/2021. Orientações sobre o instrumental de monitoramento das deliberações do Conjunto CFESS-CRESS, triênio 2020-2023.	66
Portaria CFESS Nº 11, de 6 de julho de 2021. Institui a comissão organizadora da Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS.	68
Ofício Circular CFESS nº 82/2021. Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS para o ano de 2021.	69
Ofício Circular CFESS nº 89/2021 Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS para o ano de 2021.	72
Ofício Circular CFESS nº 90/2021. Mesa na Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS.	74
Ofício Circular CFESS nº 94/2021. Orientações sobre acesso à Plataforma Virtual para Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS.	75
Orientações para funcionamento da Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS.	76
Resolução CFESS nº 960/2020 - Mantém os valores do anexo I da Resolução CFESS nº 829/2017 praticados no exercício 2020 para o exercício 2021.	78
Compilação dos dados relativos às prioridades indicadas pelos CRESS.	80

APRESENTAÇÃO

Ninguém imaginava que a pandemia e as medidas de isolamento perdurariam, quando realizamos a primeira Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS em setembro de 2020, de forma totalmente virtual. Naquele momento, com gestões novas e cheias de esperanças, mesmo em um cenário de intensa crise societária intensificada pela crise sanitária decorrente da Covid-19, projetamos, para três anos de gestão, ações políticas e administrativas nos eixos administrativo-financeiro, orientação e fiscalização, ética e direitos humanos, seguridade social, formação profissional, comunicação e relações internacionais. Em 2021, o desafio foi o de olhar para a nossa agenda com os pés no chão e de olho no futuro, avaliar o que fizemos e priorizar o que temos ainda por fazer.

Com a continuidade da pandemia e das medidas de isolamento, optamos, em conjunto com os CRESS, pelo cancelamento do Encontro Nacional e dos Descentralizados presenciais. Assim, realizamos, de forma totalmente virtual, a segunda Plenária Nacional no período de 3 a 5 de setembro de 2021, com o objetivo de monitorar as ações consensuadas em 2020 e propiciar um momento formativo em temas relevantes para o Conjunto CFESS-CRESS. O desafio desse segundo evento foi o de garantir a ampla participação das direções dos CRESS, de assessorias e trabalhadores/as e, ao mesmo tempo, propiciar um evento leve, considerando a exaustão de todas e todos diante da ampliação sobremaneira das atividades por meios remotos.

Com esse intuito, o evento contou com atividades formativas, reflexivas e encaminhamentos no sentido de priorizarmos ações mais relevantes para o Conjunto até o fim das gestões. Nesse processo, contamos com a participação de mais de 500 assistentes sociais, participantes na condição de conselheiras/os, componentes das Seccionais, trabalhadoras/es, assessorias de todos os 27 CRESS e do CFESS, além de contar com convidadas/os, destacando a participação da Abepss, da Enesso e de profissionais de base.

Nossa primeira atividade, sob inspiração da música da cantora Iza – “Pesadão”: *Eu sei que vão tentar me destruir, mas vou me reconstruir, vou tá mais forte que antes*” – abordou o tema “A crise é sanitária e societária! Impactos no trabalho, resistência e organização do Serviço Social”. De forma brilhante, a professora Rivânia Lucia Moura de Assis (Andes) e a conselheira do CFESS Dácia Teles apresentaram reflexões sobre a conjuntura e desafios para a classe trabalhadora e para o Conjunto CFESS-CRESS. A atividade foi transmitida pelo YouTube e aberta à categoria, sendo visualizada por mais de 2.400 pessoas até o momento.

Com caráter formativo-reflexivo, a segunda atividade promovida durante a Plenária trouxe elementos sobre a temática da pessoa com deficiência e as deliberações do Conjunto a esta vinculadas. Conduzidos pela letra de Rafael Junior – *Sem essa de preconceito, Nós todos temos o direito de conviver com dignidade* – a webmesa contou com a coordenação da conselheira Lylia Rojas e com a importante explanação da assistente social Daiana Mantoanelli, que propiciou amadurecimento e o despertar de propostas e ações para execução ainda neste triênio.

Que destino tem Maria que trabalha, trabalha, trabalha... Mas não tem destino certo? (música de autoria de Dandara Manoela: Mulher de Luta) foi o tema escolhido para musicalizar o debate sobre as expressões da precarização do trabalho e rebatimentos no Serviço Social. Como palestrante, contamos com as contribuições da professora Rosa Prédes, que, com muita coerência, fundamentação e experiência, apresentou elementos para reflexão e amadurecimento sobre diversos temas da agenda

das Comissões de Orientação e Fiscalização, tais como a “pejotização”, a terceirização, o empreendedorismo, TICs, entre outros¹.

Além dessas duas mesas reflexivo-formativas, contamos ainda com espaço para debate e encaminhamento sobre os temas: Lançamento do Observatório de Implementação da Lei 13.935/2019 – Assistentes Sociais e Psicólogos/as na Educação Básica; Prestação de Contas do CFESS; Definição de Patamares da Anuidade 2022, condições de parcelamento e descontos, taxas e emolumentos; Recomposição de Comissões e Grupos de Trabalho; Prestação de Contas do Fundo de Apoio; Definição do Tema do Dia da/o Assistente Social 2022.

Por fim, e não menos importante, por meio da exposição dos CRESS, representando as regiões norte (CRESS-AM); nordeste (CRESS-RN); centro-oeste (CRESS-MT); sudeste (CRESS-SP); sul (CRESS-PR) e do CFESS, avaliamos os desafios do Conjunto para os próximos anos e prioridades de ações. Nesse momento, com base nas contribuições dos CRESS a partir de suas respostas no formulário de monitoramento enviado previamente e, inspirados pela letra de Gonzaguinha, *“Nós podemos muito, nós podemos mais... Vamos lá fazer o que será!”* pactuamos as principais ações prioritárias para o Conjunto até o fim do triênio.

Nas páginas que seguem, apresentamos toda a documentação que orientou a realização da 2ª edição da Plenária Nacional - etapa de monitoramento -, as reproduções das webmesas, considerando seu caráter formativo/reflexivo, e os principais encaminhamentos debatidos durante a plenária.

Certos/as de que nossos desafios não são pequenos, e do compromisso que assumimos com a categoria, sabemos que podemos contar umas/uns com as/os outras/as. É isso que nos faz CONJUNTO.

¹ Por motivos alheios à nossa vontade, não foi possível apresentar neste relatório a intervenção completa da palestrante.

PROGRAMAÇÃO

3 de setembro de 2021 (sexta)

Apresentação Cultural - Cidinha Oliveira (poetisa)

18h30 – Mesa de Abertura: CFESS, Abepss e Enesso

19h – Live de Abertura - *Eu sei que vão tentar me destruir, mas vou me reconstruir, vou tá mais forte que antes (Música 'Pesadão', de Iza)*

Tema: “A crise é sanitária e societária! Impactos no trabalho, resistência e organização do Serviço Social”.

Palestrantes

Rivânia Moura – Assistente social, Professora Uern e Presidenta do Andes-SN

Dácia Teles – Assistente Social e Conselheira do CFESS

21h - Encerramento

4 de setembro de 2021 (sábado)

9h – Orientações sobre a Plenária Nacional

9h30 – Webmesa 1: *Sem essa de preconceito, Nós todos temos o direito de conviver com dignidade (Música de Rafael Junior 'Ser diferente é o que nos torna iguais')*

Tema: “Deliberações do Conjunto para pessoas com deficiência”

Palestrantes

Lylia Rojas – conselheira do CFESS, assistente social do INSS

Daiana Mantoanelli – assistente social da Prefeitura Municipal de Blumenau

12h30 - Intervalo

14h às 19h – Webmesa 2: Temas em debate

14h às 14h30 - Tema 1: Lançamento do Observatório de Implementação da Lei 13.935/2019 – Assistentes sociais e psicólogos/as na educação básica

Apresentação: CFESS e Abepss

14h30 às 16h - Tema 2: Representações do Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional com Qualidade em Serviço Social

Apresentação: Coordenação Nacional do Fórum (CRESS-MA, Abepss, Enesso)

16h às 16h30 – Tema 3: Prestação de contas do CFESS

Apresentação: Tesouraria do CFESS

16h30 - Intervalo

16h40 às 17h20 – Tema 4: Definição de Patamares da Anuidade 2022, condições de parcelamento e descontos, taxas e emolumentos.

Apresentação: Tesouraria do CFESS

17h10 às 17h30 – Tema 5: Recomposição de comissões e grupos de trabalho

Apresentação: CFESS

17h30 às 18h – Tema 6: Prestação de contas do Fundo de Apoio do Conjunto CFESS-CRESS

Apresentação: Comissão Gestora do Fundo de Apoio

18h às 19h – Tema 7: Dia da/o Assistente Social 2022

Apresentação: Comissão de Comunicação do CFESS

5 de setembro de 2021 (domingo)

9h30 às 12h30 – *Webmesa 3: “Que destino tem Maria que trabalha, trabalha, trabalha... Mas não tem destino certo* (Música “Mulher de Luta”, de Dandara Manoela)

Tema: “Expressões da precarização do trabalho e os rebatimentos no Serviço Social”.

Palestrante: Rosa Prêdes – assistente social, professora da Ufal

12h30 – Intervalo

14h – *Webmesa 4: “Nós podemos muito, nós podemos mais... Vamos lá fazer o que será!”* (Música “Semente do Amanhã”, de Gonzaguinha)

Tema: “Desafios do Conjunto para os próximos anos e diretrizes para priorização”

Expositoras: CFESS, CRESS-AM, CRESS-RN, CRESS-MT, CRESS-SP, CRESS-PR

17h – Leitura da Carta Política da Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS 2021

Apresentação: Grupo de elaboração

17h30 - Encerramento

Intervenção poética (Cidinha Oliveira)

Nada na vida é atoa
Menos ainda a poesia
É um prazer colocar em versos
Essa importante travessia
Faz a gente perceber que a arte
É fonte política de energia

Sou a Cidinha Oliveira
Poeta sertaneja e assistente social
Quero agradecer o convite
Que pra mim foi tão especial
É a minha contribuição sincera
Para esse momento essencial

“Eu sei que vão tentar me destruir,
mas vou reconstruir”
“O que não mata o pique, fortalece a equipe”

Que tempos difíceis esses
A vontade de se encontrar
Dá aquele abraço de saudade
Olhar no olho, se enxergar
Pegar na mão pra não esmorecer
Sentir a vibração, tocar

Sabemos que não é possível
Foi preciso encontrar outro caminho
Por isso estamos aqui
E mesmo sem poder trocar carinho
Quem cultiva o jardim da vida sabe
Que com certeza vai encontrar espinho

Serão dois dias de conexão

Nesse grande encontro virtual
O conjunto CFESS-CRESS
Realiza sua plenária nacional
Um momento importantíssimo
Para o fortalecimento do Serviço Social

A música Pesadão da Iza
Vem trazendo muita potência
Encarar a realidade
É o despertar da consciência
A organização do Serviço Social
Transforma revolta em resistência

Essa será uma linda encontra
Consultiva e também democrática
Cada participação é fundamental
Para debater a agenda programática
Vou agora falar um pouquinho
Sobre essa primeira mesa temática

A Rivânia Moura e a Dácia Teles
Vão fazer um bate papo enriquecedor
Analisar a conjuntura política
Nesse contexto pandêmico desesperador
Passear pelo panorama internacional
Reforma, movimentos sociais e no trabalho o que impactou

Das ações conjunto CFESS-CRESS
Impactos na organização e desenvolvimento
Quais os desafios para a efetivação?
Como garantir esse movimento?
Partindo do Projeto Ético Político Profissional
Esse é o sentido do momento

E agora vou chamar para a abertura

Esse bonde que é pesadão
Laylianne Kauane de S. Dias da ENESSO
É coordenadora nacional da comissão
Rodrigo Teixeira da ABEPSS
Que é presidente da associação

Vem também a Beth Borges
Presidente do Conselho Federal do Serviço Social
Sejam todes bem vindes
A esse encontro nacional
Que sejam dias de trocas e aprendizados
Para essa profissão tão importante
Que é ser assistente social

Live de Abertura – “Eu sei que vão tentar me destruir, mas vou me reconstruir, vou tá mais forte que antes” (Música ‘Pesadão’, de Iza)”

Tema: A crise é sanitária e societária! Impactos no trabalho, resistência e organização do Serviço Social.

Dácia Teles²

O Serviço Social é uma profissão que, há pouco mais de 40 anos, assumiu uma nova direção social e política, pautada na defesa de um projeto profissional vinculado à luta e construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, raça/etnia e gênero. Esta direção está expressa no nosso Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação, que há 28 anos norteiam a nossa formação e exercício profissional.

Enquanto diretorias do Conjunto CFESS-CRESS, eleitas para o triênio 2020-2023, assumimos a direção da entidade em um difícil contexto histórico. Nesses 15 meses e 19 dias de gestão, dirigimos nossas entidades do Conjunto em meio à maior crise sanitária mundial, provocada pelo desequilíbrio ambiental e que, por complexas interações, resultou na pandemia do coronavírus/Covid-19, que tornou ainda mais nefastas as urgências e necessidades da classe trabalhadora.

Por tudo isso aqui dito, além das inúmeras responsabilidades e intensidades dos compromissos assumidos, tendemos a avaliar que não têm sido gestões simples, mas sabemos que as outras também não o foram, pois cada tempo tem suas próprias complexidades e urgências. No entanto, hoje podemos falar que o atual contexto tem nos provocado muita tensão e nos exigido muito vigor e disposição ético-política para cuidar de um legado do qual nos orgulhamos e somos parte constituída e constituinte. Parte que nos fortalece e impulsiona a seguir na tentativa de formular respostas adequadas aos desafios de estar na gestão de uma autarquia pública neste contexto e em defesa da nossa profissão. Assim, alimentadas pela utopia e muita indignação, juntas e juntos, nos perguntamos, como fez Jenyffer Nascimento em sua poesia: “*O que você está esperando? O próximo episódio? A próxima tragédia? Se o amor é isso/ Uma hemorragia interna// Eu prefiro a guerra*” (– Prefiro a guerra - Terra fértil, p. 118)

O Conjunto CFESS-CRESS tem construído uma perspectiva de defesa da profissão não corporativista e articulada com lutas mais amplas. Por isso, também nos somamos aos movimentos sociais, sindicais e populares nas lutas mais amplas em defesa dos direitos humanos. Todas essas lutas forjam esta profissão, dão concretude aos nossos princípios e compromissos e devem estar articuladas às nossas funções precípuas. É por esse motivo que dizemos que não somos uma profissão que olha para si mesma, isolada dos sujeitos sociais e coletivos, que defende o seu lugar no mercado de trabalho sem considerar o seu significado social. Nós rompemos com a endogenia, porque nos compreendemos a partir desse horizonte coletivo!

A agenda do CFESS é construída de modo a articular as funções precípuas a estas lutas mais amplas. Uma agenda em que essas duas dimensões conversem, se complementem, se constituam como parte de uma totalidade em movimento. Não cabe, dentro da construção histórica do Serviço Social, excluir da nossa agenda de prioridades

² Assistente social, Conselheira 1ª Secretária da gestão do CFESS 2020-2023

uma dessas dimensões. Elas precisam caminhar juntas! E faz parte do nosso legado histórico.

O CFESS tem se colocado como um instrumento da profissão - uma entidade que tem construído uma agenda política com interlocuções com outros sujeitos da luta em defesa de direitos da classe trabalhadora, das liberdades democráticas e dos segmentos oprimidos pela dominação de raça/etnia, gênero, geracional, de sexualidades e de classe. Desse modo, o Serviço Social Brasileiro tem organizada uma agenda de ações políticas que expressaram, expressam e expressarão um projeto de profissão que se coloca diametralmente contra todas as formas de exploração do trabalho e reprodução de formas variadas de opressão. *Um projeto desta natureza se vincula inexoravelmente a um projeto societário anticapitalista, que projete um futuro humanizado.*

Estes valores que nos formam estão traduzidos também no modo de conduzir os processos de constituição da gestão e da articulação do que chamamos de “Conjunto CFESS-CRESS”, para a construção de uma agenda de trabalho e das lutas sociais, sem abandonar o papel de uma autarquia de natureza pública, que fiscaliza a profissão, seguindo as normas e leis vigentes, ainda que buscando as mediações imprescindíveis para realizar a relação com o universo político que nos vincula à classe trabalhadora. As tantas políticas que traçamos para gerir a entidade nos compromete com a transparência nas ações, na condução democrática dos espaços de decisão, na formalização de julgamentos de processos éticos, que respeitem o direito ao contraditório e da justa medida das sanções, quando a ética profissional for violada; também a defesa da comunicação pública como direito humano. E nos orgulhamos deste legado, que envolve gerações de assistentes sociais, buscando sempre aprimorar esses balizamentos. Buscamos realizar esses enfrentamentos por meio da radicalidade crítica que marca o Serviço Social brasileiro nos últimos 40 anos.

Apresentarei algumas das ações e posicionamentos do Conjunto em meio ao contexto pandêmico, tão somente um retrato 3x4. As medidas iniciais se relacionaram, em meio à crise sanitária, a emanar orientações de contingenciamento (no âmbito do CFESS, chamamos de “Plano Covid”), para realizar ações que se particularizaram nesse período e se tornaram prioritárias para a defesa dos serviços prestados à população, das nossas normativas e autonomia profissional, cada vez mais atacadas por processos de controle da nossa força de trabalho e de reconfiguração das políticas sociais em sentido regressivo. Apontamos o debate sobre as relações de trabalho e sobre organização política junto a toda a classe trabalhadora, sem corporativismo, somando na luta antirracista, anticapitalista, feminista e antifascista. Enfrentamos as adversidades, para dar continuidade ao legado do Conjunto CFESS-CRESS, ao lado das demais entidades nacionais, como Abepss e Enesso, cunhando na história importantes espaços de resistência. Nosso horizonte de lutas é pelo avanço e garantia dos direitos sociais e humanos, a luta em defesa dos interesses de toda a classe trabalhadora e a construção de uma sociedade justa e igualitária.

O trabalho profissional não está fora de toda esta lógica e é afetado e tensionado pelas formas como o capital se reorganiza, o que referenda nossas exigências éticas, considerando o neoconservadorismo e o neoliberalismo presentes. Esse projeto, que se ergueu com base na exaltação da desrazão/anticiência, nas violências e nos preconceitos. O que acontece em nossa sociedade na atualidade é revelador da barbárie que se instala: a pandemia escancara a pior face da nossa sociedade. É nitroglicerina numa sociedade que já se encontrava em combustão!

Há muitos desafios postos pelos tempos atuais. Pinçaremos três, que consideramos mais imediatos, e têm suscitado as reflexões coletivas desde o início de gestão no CFESS:

- os desafios de adaptação que as medidas sanitárias colocaram ao funcionamento das nossas entidades, assegurando sua legitimidade frente à categoria profissional e à sociedade;

- os desafios de ter de responder às demandas e impactos advindos das medidas sanitárias e do colapso econômico, que rebatem na sobrevivência e manutenção da vida, que tem rebatimentos no trabalho profissional; e

- os desafios de responder aos imperativos da defesa da democracia, das condições de trabalho e defesa dos direitos humanos. Defesas estas que não realizaremos sozinhos/as, mas com as forças sociais e políticas dispostas a fortalecer processos de democratização da sociedade brasileira, na contramão do movimento hegemônico constituído.

O enfrentamento dos efeitos da pandemia de Covid-19 na vida das populações, historicamente excluídas dos serviços e direitos, para nos aproximar das questões que dizem respeito à categoria profissional, seus desafios, angústias e descobertas, inclui ações articuladas, em defesa da formação e do trabalho com qualidade; formação para ações antirracistas e de combate a preconceitos.

Temos o desafio de responder a demandas novas, sobre a necessidade de regulações do trabalho profissional em tempo de pandemia, para evitar demandas indevidas sobre as competências e atribuições profissionais e reafirmar a autonomia profissional.

Também lidamos com o fato de que a pandemia evidenciou uma série de situações no cotidiano de trabalho de assistentes sociais, como no âmbito das políticas de Seguridade Social, que enfrentam o desmonte das redes de atendimento, precariedade dos serviços e aumento da desigualdade.

Refletir e dialogar sobre quais as condições de trabalho em cada instituição parece ser uma tarefa importante nesse momento, para estabelecer relações que não reproduzam a hierarquização dos diferentes órgãos. Temos dito que as exigidas mediações teórico-práticas não devem se esvaír em tempos de pandemia e estas devem servir de parâmetros para traçar as estratégias político-pedagógicas para o momento. E, para isso, é preciso o senso de autonomia profissional, pois a nossa motivação deve ter o norte ético, do compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com a formação de qualidade; essa é a nossa perspectiva.

Ratificamos nosso compromisso com a denúncia de situações de opressões e discriminações e a luta em defesa das liberdades democráticas. Muitas estratégias previstas: Manifestos, Debates, Vídeos, Encontros, Notas, Regulações, Memorial, Formação, Articulação, Comunicação como direito humano, Dar visibilidade ao significado do conselho de profissão, na defesa da vida e dos direitos humanos.

A concepção adotada pela Carta de Maceió (aprovada no Encontro Nacional CFESS-CRESS de 2000) é reafirmada pelo Conjunto, que defende a Seguridade Social como amplo sistema de proteção social, em consonância com o artigo 6º da Constituição Federal, o que inclui, além das políticas de Saúde, Assistência e Previdência Social, também as políticas de acesso ao trabalho, à habitação, à educação, ao transporte e à proteção da infância e adolescência. Nessa perspectiva, entendemos a

defesa da Seguridade Social como possibilidade histórica concreta de tensionamento das relações mercantis e das investidas do capital. E também como mediação na conquista dos direitos da classe trabalhadora, no fortalecimento dos espaços de controle social e no protagonismo dos/as usuários/as e dos movimentos sociais na defesa da democratização da gestão pública e na ampliação da utilização do fundo público nas políticas sociais.

O cotidiano profissional das/os assistentes sociais vem sendo marcado pelo aumento das demandas pelos serviços de Previdência Social, Assistência Social e Saúde, em um contexto de desmonte destas políticas públicas, que integram a Seguridade Social. Uma realidade complexa, que exige respostas das/os profissionais em seu cotidiano. No Conjunto, temos realizado ações que reafirmam o compromisso do Serviço Social com a defesa de uma renda básica universal, que garanta condição de vida digna para a população brasileira e acesso à moradia, alimentação, saúde, educação, renda, entre outros.

O Conjunto CFESS-CRESS tem demarcado seus posicionamentos diante do acirramento dos problemas nacionais. Nosso país é marcado pela desigualdade estrutural e estruturante, que atinge sobremaneira corpos racializados, cujos índices de violência, da brutalidade e do assassinato aumentam cotidianamente. E, assim, nos chegam denúncias das mortes violentas e tentativas de extermínios, reinventam formas de massacres, etnocídio, genocídios das populações negras e indígenas; o pantanal em chamas; a devastação da Amazônia; o Amapá por dias sem energia elétrica; o superencarceramento e a violência institucional; a população em situação de rua sob constante ameaça de enclausuramento em comunidades terapêuticas; diversos ataques à autonomia reprodutiva das mulheres e pessoas com capacidade de gerar; da violência contra mulheres e números alarmantes do feminicídio; aumento de pessoas desempregadas, subempregadas, em condição de pobreza extrema e miséria e com fome.

Infelizmente, neste cenário de mortes diárias por Covid-19, também vivenciamos com pesar e consternação o falecimento de assistentes sociais, várias/os em decorrência do exercício profissional, no contexto de pandemia que nos afeta. Diante dessa dor, o Conjunto CFESS-CRESS e a Abepss registram, por meio do Memorial “**Nosso Luto, Nossa Luta**”, nossa homenagem a assistentes sociais e estudantes de Serviço Social de todas as partes do Brasil, vítimas do coronavírus.

Em 2020, o Conjunto CFESS-CRESS, reunido em Plenária Nacional, aprovou ações (que foram submetidas à consulta pública) para gestão 2020-2023, que reafirmam nosso compromisso ético em combater todas as formas de preconceito, em reafirmar o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças. Isso se expressa na escolha da Campanha do triênio (2020-2023), que, centralizando nas mulheres (“**Mulheres: assistentes sociais contra o trabalho explorado, toda forma de opressão e em defesa da vida!**”), para denunciar as formas de opressão e do trabalho explorado e a escolha do tema alusivo às comemorações do Dia da/o Assistente Social (15 de Maio), que reafirmou o compromisso com a defesa dos povos originários e comunidades tradicionais (“**Nosso trabalho em defesa da vida e das políticas públicas, no campo e na cidade**”). Nesse campo de luta, como parte do nosso compromisso para com a entidade, denunciamos os ataques à população indígena, no Dia Internacional dos Povos Indígenas, debatendo sobre atuação profissional e a pandemia nas aldeias. Também falamos sobre o racismo institucional e religioso, apontando casos que ganharam repercussão na mídia, reforçando a continuidade de

ações antirracistas (extrato doc CFESS). Também, para garantir a continuidade da campanha de combate ao racismo, foram definidas ações para apoiar iniciativas profissionais quanto a este compromisso, como é o debate do quesito raça/cor, que pode possibilitar identificação do perfil étnico-racial da população que acessa os serviços e as políticas, bem como a criação de comitês antirracistas nos Regionais, como forma de articular espaços de formação e organização política de assistentes sociais, relacionados ao assunto.

No contexto de barbárie que é a vida social contemporânea, de grandes mudanças, tanto de ordem material, quanto ideológica, que tensiona modo de vida, valores e aspirações dos diferentes sujeitos políticos, impõe-se a defesa dos fundamentos emancipatórios de nosso projeto profissional, com ênfase na defesa dos princípios do atual Código de Ética do/a Assistente Social. Nessa direção, reafirmamos, na agenda política construída coletivamente no Conjunto CFESS-CRESS, ações pertinentes ao exercício profissional, ao lado de outras que atravessam, de forma contundente, o cotidiano e o exercício dos/as assistentes sociais, a exemplo da defesa do aborto legal e seguro como um direito reprodutivo; a defesa da política de garantia de direitos para pessoas com deficiência e de acessibilidade, visando a superar barreiras físicas de comunicação e atitudinais; a defesa do Estado laico e a incompatibilidade de se recorrer à religiosidade nos instrumentos e técnicas utilizados pelos/as profissionais, bem como a intolerância religiosa; a defesa dos direitos dos/as imigrantes e o repúdio a todas as formas de tortura, desaparecimentos forçados, execuções extrajudiciais, arbitrarias, sumárias e outras violações praticadas por agentes do Estado, entre outras.

A entidade tem construído propostas coletivas, articuladas com frentes, fóruns e conselhos de defesa de políticas e de direitos sociais, da educação, outros conselhos de profissão, e debates com sindicatos classistas e movimentos que representam usuários/as de nossos serviços. Assim, endossamos as lutas coletivas em distintos espaços que defendem a **formação e trabalho; fóruns de trabalhadores e trabalhadoras nas políticas, como as de saúde e da assistência social, organização por meio** das frentes relacionadas a distintas políticas e garantia de direitos, como a luta contra a privatização da saúde; contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto; antirracistas, e a participação e articulação em outros fóruns e frentes da sociedade civil, em parceria com outras entidades da área da seguridade social e da defesa dos direitos humanos, de direitos e de políticas, dentre eles conselhos relacionados a defesa de direitos das criança e adolescente, da assistência social, da saúde; e também integramos os fóruns de Conselhos Profissionais, fortalecendo seu papel de preservação da vida pela via da qualidade do serviço prestado, na relação com a sociedade, para o que fomos criados institucionalmente.

Defendemos o Sistema Único de Saúde (SUS), a saúde pública e estatal, e estamos na luta contra a privatização da saúde. Seguimos na defesa do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e da organização das trabalhadoras e dos trabalhadores desta área. Realizamos a defesa da previdência social pública e nos contrapusemos aos ataques ao Serviço Social do INSS e da Reabilitação Profissional. Também lutamos, em articulação com outras entidades, pela inserção dos serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes básicas de educação e pela aprovação do fundo pela educação básica e de valorização dos profissionais da educação (Fundeb).

Seguimos na reafirmação do direito à vida e nos inserindo nas distintas formas de organização e lutas pelo direito à vacina como direito universal para toda a

população, que não se trata de privilégio privatista ou corporativista, que buscam “lugar na prioridade” diante do quantitativo insuficiente de vacinas.

No campo técnico-operativo, produzimos orientações, recomendações e normativas expedidas pelo ConjuntoCFESS-CRESS, que têm sido fundamentais para o trabalho de assistentes sociais. Mas segue sendo desafiador, na atual conjuntura, na direção de uma entidade que busca fortalecer e sustentar a materialização de um projeto dessa natureza. Serão alguns deles:

- O enfrentamento dos retrocessos e ataques aos direitos da classe trabalhadora;
- O fortalecimento dos instrumentos político-normativos: a Lei 8662/93, Código de Ética Profissional e resoluções, na perspectiva da autonomia profissional;
- Articulação e execução de ações em defesa do trabalho profissional, dos direitos humanos e da seguridade social ampliada.

No horizonte, cabe ratificar que nós somos responsáveis por orientar e fiscalizar a profissão, defender as competências e atribuições profissionais; contribuir no enfrentamento das requisições indevidas e defender as condições éticas e técnicas de trabalho. E criamos um instrumento para nos orientar nesse campo, que é a Política Nacional de Fiscalização (PNF), articulado à concepção ampliada do nosso papel na sociedade, considerando 3 dimensões: afirmativa de princípios e compromissos conquistados; político-pedagógica; normativa e disciplinada. Portanto, a PNF materializa os nossos compromissos com princípios éticos, com os compromissos que assumimos perante a sociedade e as bandeiras de lutas históricas da profissão.

Precisamos reafirmar que nossa compreensão dos elementos da ética profissional se dá no campo de sua concretude e materialidade, implica em nos localizarmos na história, concebendo a sua perspectiva de capacidade humana de fazer escolhas entre alternativas reais e não numa perspectiva romântica, a-histórica e idealista. Precisamos buscar compreender os dilemas ético-morais do tempo presente, que vão apresentar conflitos de interesses, disputas de perspectiva, exigindo escolhas éticas a todo momento. Há uma incompatibilidade estrutural dos interesses da classe trabalhadora com a lógica do modo de produção – com suas bases desiguais estruturadas no racismo, no patriarcado e no capitalismo. A defesa da propriedade privada, dos lucros acima das vidas, é antagônica aos interesses da nossa classe e impõem contradições importantes na relação entre capital e trabalho - figurando as lutas de classes em curso no contexto mundial e brasileiro, que explicitam as contradições e os dilemas postos para o conjunto da humanidade.

Por fim, cabe reiterarmos uma série de defesas. No entanto, há quatro defesas que, no atual contexto da barbárie, consideramos importante e necessário ratificar:

- As defesas no âmbito da seguridade social e articulações estratégicas;
- Localizar o debate dos direitos humanos como uma defesa essencial, com mediações fundamentais que se contrapõem aos estereótipos criados pela ideologia dominante;
- Questionar processos que reproduzem a dinâmica de resolução dos dilemas sociais pelo alto, e que não repercutem com políticas voltadas à valorização da vida e do trabalho, que muitas vezes são reproduzidas nas instituições e no exercício profissional;
- Cabe colocar a *história que a história não conta* como centro das nossas intervenções.

A história é insumo para nosso trabalho, mas reconhecendo os sujeitos sociais a partir das determinações de raça, gênero e classe. Sobre isso, há um pressuposto de que nós temos produção suficiente sobre o que fazer. Temos os fundamentos, o método, o Código de Ética e as Bandeiras de Lutas. Entretanto, a precarização da formação e do trabalho, e a própria complexidade da realidade, apontam que há muito o que fazer.

Ressaltamos, mais que nunca, que nossa atuação precisa ser pautada pela ética, numa concepção não abstrata, firmemente ancorada com a realidade histórica e os dilemas da vida social. Mais que nunca, temos que reafirmar a direção socialmente construída dessa profissão e, nesse sentido, consideramos necessário que possamos nos perguntar: qual o lugar da ética na nossa agenda neste momento?

Por fim...

Somos uma categoria profissional que se ocupa e preocupa com o ‘Brasil REAL’, com pessoas que historicamente produzem as riquezas desse país e que não participam de sua distribuição. Compomos diretorias eleitas por meio de um processo democrático, em grupos diversos e plurais, que seguem reafirmando compromissos éticos, teóricos, políticos e profissionais com a defesa da articulação dos movimentos sociais organizados em defesa dos direitos da classe trabalhadora e de uma sociedade livre e emancipada. Assim, em meio à crise pandêmica, seguimos e definimos estratégias e ações que reafirmam defesas e lutas pela democratização da política e garantia dos direitos. O encontro de monitoramento tem como propósito analisar criticamente as ações realizadas pelo Conjunto CFESS-CRESS diante das demandas políticas e profissionais postas cotidianamente, que nos exigem respostas, muitas delas imediatas, contundentes.

Ninguém faz nada sozinho, por isso, juntas e juntos aos movimentos sociais da classe trabalhadora, contamos com as/os assistentes sociais de base, com as trabalhadoras e os trabalhadores do Conjunto, nos articulamos à Abepss e à Enesso, e demais grupos, frentes, fóruns, comissões, sindicatos e associações - sujeitos individuais e coletivos... debatemos temas polêmicos, firmamos posicionamentos políticos e disputamos lutas árduas, mas seguimos coerentes e responsáveis com nossos compromissos e legados historicamente conquistados.

Todas as atividades desenvolvidas evidenciam nosso compromisso com a defesa do projeto ético-político profissional e com o reconhecimento da necessidade de desmistificar e criticar os processos destrutivos impostos à maioria da população em sua vida cotidiana.

O Conjunto reafirmou e fortaleceu, em sua ação programática, o debate e atividades estratégicas em torno da valorização da ética e da defesa dos direitos, entendendo que a ética constitui uma mediação necessária e relevante entre projeto profissional e projeto societário emancipatório.

Reafirmamos que somos ASSISTENTE SOCIAIS, SOMOS CLASSE TRABALHADORA!

Reafirmamos nossas BANDEIRAS DE LUTAS!

MUITO OBRIGADA!

Intervenção poética (Cidinha Oliveira)

É preciso esperarçar!
Estamos vivendo uma batalha
Já disse antes. É preciso esperarçar!
Olhar para o Plano Trienal 2020-2023
Acompanhar as ações, monitorar
Esse é o objetivo da plenária
Valorizar o que já foi feito pra poder continuar

A programação de hoje tá babado
Tem mesa que vai debater direito
Deliberações para o conjunto de pessoas com deficiência
Sem essa de preconceito
Conviver com dignidade
Construir esse ambiente de respeito

A mesa será formada pela Lylia
Que da Política da previdência é trabalhadora
Militante e conselheira do CFESS
Nesse bate papo será a coordenadora
Junta com a Daiane Montoanelli
Que tem uma caminhada inspiradora

É também assistente social
Participa do coletivo feminista Hellen Kellen
E da luta anticapacitista do Serviço Social

A tarde acontece a plenária debate
Está dividida em 7 temáticas
Vários assuntos importantes
Que fazem parte da agenda programática
Alguns já aconteceram pra prestar contas
Outros vão ser colocados em prática

Mas antes a poeta quer saber
Como tá a animação
Vou fazer um chamamento
Do CRESS por cada região
Não se acanhe, solta aquele grito
Ou então vai no chat, levante sua mão

Vou começar pelo nordeste
Lugar onde nasci
Sergipe, Alagoas, Pernambuco
Maranhão, Ceará, Bahia, Piauí
Rio grande do Norte e a Paraíba
Também estão por aí?

Vou partir pra região norte
Tenho é vontade de passar por lá
Acre, Amazonas, Rondônia
Roraima e o Pará
Cadê esse povo arretado
Chega mais Tocantins e Amapá

Região Sul também famosa
Terra do chimarrão
Paraná e Santa Catarina
Povo que enfrenta um frioção
Galera do Rio Grande do Sul
Quero ver levantar a mão

Da região sudeste tenho lembranças
Estradas que meu irmão viajou
Espírito Santo e Minas Gerais
Muita história ele me contou
Rio de Janeiro e São Paulo
Quero saber se já se animou

Por último vem o Centro Oeste
Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal
Vou chamando o Mato Grosso do Sul
Pra finalizar a chegada com alto astral
Quero parabenizar a atuação
De cada conselho regional do serviço social

Vem Mauri, conselheira do CFESS
Que tá grande a emoção
Essa lindeza vai fazer a leitura
Da carta de orientação
Um bom dia de trabalho
Um beijo no coração

Webmesa 1: Sem essa de preconceito, Nós todos temos o direito de conviver com dignidade (Música de Rafael Junior ‘Ser diferente é o que nos torna iguais’)

Tema: Deliberações do Conjunto para pessoas com deficiência

Essa webmesa teve como objetivos: a) Promover debate sobre as lutas conquistadas das pessoas com deficiências, relação com conjuntura do Brasil e impactos para o trabalho nas políticas sociais públicas; e, b) Refletir sobre as ações deliberadas, na Plenária Nacional 2020, relacionadas com o tema, de forma a potencializar encaminhamentos.

[Intervenção de Daiane Mantoanelli]³

Bom dia a todos, todas e todes! É com muita alegria e satisfação que estou aqui hoje, representando um universo de pessoas com deficiência, tanto de usuários e usuárias, quanto de trabalhadores e trabalhadoras, assistentes sociais com deficiência. E por isso, tenho a responsabilidade de explanar a respeito das questões que nos atravessam enquanto trabalhadores com deficiência e pessoas com deficiência. O meu nome é Daiane, sou assistente social aqui do município de Blumenau, Santa Catarina. Atuo como assessora técnica no Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência do referido Município. Participo de diversos movimentos sociais, dentre eles, o Coletivo de mulheres com deficiência “Hellen Keller”, o Coletivo de trabalhadores e trabalhadoras com deficiência da CUT e especialmente o Coletivo Serviço Social Anticapacitista. Também estive na condição de conselheira nacional dos direitos da pessoa com deficiência, o Conade, que nesse momento sofre mais um ataque do governo federal e se encontra inativo desde maio deste ano. Aproveito a ocasião, para fazer a minha autodescrição: eu sou mulher de pele clara, cabelos castanhos, cacheados na altura dos ombros; uso um arco colorido no cabelo, tenho um dos olhos castanho escuro e outro claro. Uso batom rosa, blusa azul e atrás de mim tem um fundo com algumas almofadas, dentre elas a almofada da Frida Kahlo. Sou uma mulher com deficiência visual, com baixa visão. Peço licença para ativar no computador a minha lupa de ampliação de tela, para que eu possa ler a apresentação por meio deste recurso de acessibilidade

Primeiramente, queria dizer que gostei muito desse tema sugerido pelo Conjunto CFESS-CRESS. - **“Sem essa de preconceito, Nós todos temos o direito de conviver com dignidade”**. Eu não conhecia a música do Rafael Junior e fiquei encantada. Importante registrar que hoje eu estou aqui falando enquanto pessoa com deficiência, enquanto trabalhadora com deficiência, e que vou abordar este tema, a partir desse lugar de fala, considerando os conhecimentos, as experiências, a trajetória, e, sobretudo, do campo de estudos sobre a deficiência. E, assim, poder compartilhar informações por meio dessas perspectivas. Desse modo, o nosso objetivo é debater acerca dos aspectos que permeiam as condições dos/as assistentes sociais e usuários/as com deficiência, de forma a ampliar as nossas percepções com vistas a efetivar coletivamente a garantia dos direitos dessa parcela da população. Nossa fala tem sempre essa premissa: temos um desafio coletivo enquanto sociedade e vocês, enquanto categoria de assistentes sociais, estão conosco na condição de aliados/as nesse processo

³ Assistente social da Prefeitura Municipal de Blumenau

de fortalecer essa luta coletiva, para garantir o direito das pessoas com deficiência. Por isso, muito nos orgulha estar neste espaço, pois é um momento ímpar e histórico estarmos aqui reunidos enquanto categoria, para discutirmos coletivamente com as pessoas com deficiência as especificidades que nos atravessam cotidianamente. Portanto, muito obrigada pela oportunidade deste convite.

Talvez alguns de vocês já conheçam essa discussão, outros não, mas vou tentar compartilhar aqui de forma bem objetiva acerca dos modelos de compreensão da condição da deficiência ao longo da história, pois considero importante essa contextualização. Nós sabemos que há a existência de corpos com diferenças marcantes, que sempre despertou a curiosidade, o espanto ou a indiferença das pessoas em diferentes sociedades. Então, ao longo da história, nós sempre fomos vistos com esse olhar de indiferença, de piedade, de curiosidade, e até muitas vezes, tivemos nosso direito à vida questionada por determinadas civilizações. O modelo religioso, por exemplo, caritativo, ganhou força na idade média e as pessoas com deficiência eram vistas como infortunadas, infelizes, merecedoras de caridade, ou seja, a deficiência era associada a um castigo. Por exemplo, já teve várias pessoas que me abordavam e me abordam ainda, "você deve ter feito alguma coisa muito ruim no passado para vir com essa deficiência, porque você tem que pagar o que de errado fez."

Já o modelo médico surge com a revolução industrial e se fundamenta na busca de um corpo ideal. Assim, a deficiência é vista como um desvio da normalidade, necessitando de intervenções cirúrgicas para corrigir as deformidades, culpabilizando a pessoa com deficiência por conta desta condição. Como exemplo, os meus pais, a minha família, sempre esteve muito em busca da cura, dos processos de intervenções cirúrgicas, para que eu pudesse alcançar essa normalidade. É muito comum a busca desse ideal de normalidade, e alguns profissionais tendem a ficar insistindo na defesa da manutenção deste modelo médico da perspectiva da patologização da deficiência, pois ainda é um modelo hegemônico na nossa sociedade. Os movimentos sociais de pessoas com deficiência têm várias críticas em relação a esse modelo de compreensão, porque significa culpabilizar a pessoa por sua deficiência, ou seja, dizer que é ela quem deve dar conta das suas adaptações, que precisa se enquadrar/ajustar nessa sociedade. Essa premissa por um corpo ideal se intensifica no sistema capitalista, o qual impõe a busca incessantemente de um determinado corpo normativo, e reconhecem as pessoas com deficiência como corpos desviantes, desajustados, indesejados, os quais desestabilizam essa sociedade.

Assim, o modelo médico indica que a pessoa com deficiência deve ser tratada, curada, reabilitada, habilitada, a fim de se adequar à sociedade como ela é. Portanto, a deficiência é vista sempre como um problema do indivíduo e, por isso, o próprio indivíduo tem que se adaptar à sociedade, ou ser adaptado pelos profissionais da reabilitação. Trazendo um exemplo dessa perspectiva, a minha família sempre dizia: "minha filha tem um problema de visão"! Nesse sentido, a condição da deficiência associada a um problema individual, algo que incomoda.

Avançando nessa perspectiva, o modelo social da deficiência surge com a primeira geração, sendo constituído a partir do ativismo das pessoas com deficiência através da participação nos movimentos sociais, especialmente composto por homens brancos com deficiência física e com idade produtiva para o trabalho. Estes buscavam outra perspectiva de compreensão a respeito da condição da deficiência, que difere e faz críticas ao modelo biomédico. Essas percepções a partir do modelo social da deficiência, trazidas lá no século XX, foram evoluindo por meio de debates dos

ativistas, a partir dos quais passou-se a questionar essa soberania do modelo e do discurso biomédico frente ao conceito da deficiência. Portanto, naquele primeiro momento da primeira geração de teóricos da deficiência, defendia-se que a deficiência não estava somente no corpo lesionado, mas também na estrutura da sociedade opressora que os segregava, sendo importante considerar o meio que a pessoa com deficiência estava inserida. Portanto, esses ativistas questionavam que a deficiência não estava apenas restrita ao corpo, mas denunciavam a estrutura opressora, com a presença de inúmeras barreiras, na interação com a pessoa com deficiência. Assim, para o modelo biopsicossocial, a deficiência é resultado da opressão, da discriminação sofrida pelas pessoas em função de uma sociedade que se organiza de maneira pouco sensível para acolher a diversidade humana. Dessa forma, esse conceito é revolucionário, porque retira da pessoa com deficiência a responsabilidade de adaptação, a culpabilização, e traz para a sociedade a necessidade da remoção das barreiras e a acolhida da diversidade de corpos.

Desse modo, os ativistas do modelo social trazem a reflexão de que a deficiência é uma experiência a partir da relação com a sociedade. Na ótica deles, quando uma sociedade está equiparada com oportunidades, com eliminação de barreiras, as pessoas com deficiência vão experimentar cada vez menos a condição da deficiência, já que a sociedade vai estar preparada para nos receber com equidade de condições.

Com o passar do tempo, surge outra perspectiva de compreensão da deficiência, por meio da segunda geração do modelo social da deficiência. Foi constituído por mulheres com deficiência e mães de pessoas com deficiência, a partir das décadas de 1990 e 2000. A contribuição feminista avançou no debate, porque agregou os aspectos trazidos pela primeira geração, somando outros conceitos, ampliando ainda mais aquilo já trazido pela primeira geração. Elas trazem o conceito de justiça social, da igualdade de direitos, e agrega os conceitos de gênero, interdependência, ética do cuidado, a dor da lesão, a interseccionalidade, geração, gênero e classe social.

Percebam o quanto a contribuição feminista trouxe avanços para as pessoas com deficiência? Por quê? Elas defendem, e nós corroboramos com esse entendimento, que as pessoas com deficiência, em algum momento da vida, vivenciarão experiências da necessidade de apoio, de acolhida, por meio de relações de cuidado, interdependência. Elas desconstróem esse mito da independência, da autonomia, pois existem pessoas com deficiência que, em função dos seus corpos e da sociedade opressora, não irão ingressar no mercado de trabalho e, então, vão precisar de cuidados, e que esta proteção seja garantida pelo Estado. Assim, elas agregam à discussão a ética do cuidado como um conceito muito importante a ser incorporado nas políticas públicas. Assim como também passam a considerar a múltipla condição de vulnerabilidade e a transversalidade da deficiência nas diversas políticas públicas. Então, percebam que a segunda geração do modelo social da deficiência traz contribuições muito importantes, significativas e revolucionárias para a compreensão da condição da deficiência. É sobre esse olhar contemporâneo que nós temos cada vez mais nos debruçado, para realizar a leitura da realidade, a contribuição, a análise da conjuntura deste segmento da população. O que significa viver em um corpo com deficiência sendo mulher? São esses os questionamentos que a crítica feminista traz para o modelo social da deficiência. Naquele momento, os homens não trouxeram essa discussão, pois, logicamente, fizeram a partir dos seus lugares de fala. Mas as mulheres estão fazendo esse debate, e trazendo dados alarmantes a respeito da violência contra as

mulheres com deficiência, da relação de subalternidade, de opressão dos seus corpos. Nós precisamos ter cada vez mais o olhar atento para construção de políticas públicas que considerem a existência de todos os seres de ser e estar no mundo, e incluindo a existência da mulher com deficiência. Portanto, isso é um compromisso ético que nós temos a cumprir.

Apresento como indicação de leitura, caso alguém não a conheça, a antropóloga Débora Diniz, que trouxe muitas contribuições iniciais para os estudos no campo da deficiência aqui no nosso país. Ela é autora do livro “O que é deficiência?”. Neste livro, ela traz a retrospectiva desse olhar em relação à primeira e à segunda geração do modelo social da deficiência.

A partir de toda essa retrospectiva histórica que nós conversamos, o conceito de quem são as pessoas com deficiência encontra-se disposto na Convenção Internacional Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e na Lei Brasileira de Inclusão, as quais são nossos marcos normativos que orientam a implementação de políticas públicas. De acordo com as supracitadas legislações, as pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimento de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, cuja interação com diversas barreiras podem obstruir a sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas. Então, percebam que este conceito é relacional, se apresentando como muito revolucionário.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) também conceitua o que são as barreiras, sendo elas qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição, o exercício de seus direitos à acessibilidade, liberdade de movimento, expressão, comunicação, acesso, informação, compreensão e circulação com segurança, entre outros. Percebam que a própria sociedade é quem tira a capacidade do ser humano por meio da presença das barreiras e obstáculos, ou com a ausência de apoios necessários para garantir equidade nas condições de acesso.

A partir disso, nós fazemos uma provocação: o custo de segregar as pessoas com deficiência é maior do que o custo da acessibilidade planejada? A acessibilidade não se faz por demanda, e sim por necessidade. Aproveito para trazer essas reflexões para pensarmos no nosso dia a dia, porque é comum ouvir a narrativa de que é muito custoso garantir a acessibilidade ou formas de apoio. Avaliar o custo da segregação e considerar que a acessibilidade é investimento significa equiparar oportunidades e garantir que nenhuma pessoa com deficiência fique para trás no acesso às condições, informação, bens e serviços que estão dispostos na sociedade. Acessibilidade precisa ser garantida a partir da consideração de todos os corpos, respeitando todas as formas de ser e estar no mundo, porque nós estamos aí, ocupando diversos espaços, cada vez mais lutando pela efetivação da plena inclusão social para todos/as!

A Lei Brasileira de Inclusão também traz um conceito muito revolucionário, que é o conceito de discriminação. Em seu artigo quarto, ela diz que toda pessoa com deficiência tem direito a igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrer nenhuma espécie de discriminação. Ou seja, segundo a LBI, discriminar a pessoa com deficiência em razão da sua deficiência é crime. Então, considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha a proposta ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento, o exercício de direitos das liberdades fundamentais de pessoas com deficiência, incluindo a recusa de adaptação razoável e do fornecimento de tecnologias

assistidas. Portanto, percebam o nosso grande compromisso de combater a discriminação em razão da deficiência.

Aproveito a exposição e trago a logo do nosso coletivo, do Serviço Social Anticapacitista. **O Coletivo Serviço Social Anticapacitista** é constituído por estudantes e profissionais do Serviço Social com deficiência. A referida logo possui o símbolo da deficiência adotado pela convenção da ONU dos direitos das pessoas com deficiência, e nós fizemos a adaptação em nossa logo, incluindo um símbolo da nossa profissão, representada pelas balanças.

E por que nós falamos tanto do capacitismo? Esses dias eu fiquei bem surpresa, porque uma assistente social veio conversar comigo e disse: "Dai, tu falaste tanto sobre o capacitismo, me mandou mensagem para falarmos sobre esse tema e eu não sabia". A partir disso, eu pensei o quanto precisamos disseminar esse conceito dentro da nossa categoria profissional. O capacitismo está para as pessoas com deficiência como o racismo está para os negros, como o sexismo está para as mulheres. No caso das pessoas com deficiência, era necessário dar um nome para a discriminação sofrida pelas pessoas com deficiência. No Brasil, esse termo chegou por volta dos anos 2000, mas já estava sendo discutido nos Estados Unidos desde a década de 1980 pelo movimento das pessoas com deficiência.

Anahí Guedes, antropóloga catarinense e ativista do direito das pessoas com deficiência, eu recomendo também a leitura da produção dela, tem muitos artigos e produções científicas sobre o assunto. Ela é daqui da minha terra (Florianópolis). Em 2016, ela afirma que o capacitismo é o julgamento moral que associa a capacidade unicamente à funcionalidade de estruturas corporais. Então, Anahí diz que o capacitismo é esse julgamento moral que associa a capacidade unicamente relacionado aos nossos corpos, ou seja, conforme a própria palavra já associa, o capacitismo coloca em xeque as nossas capacidades, enquanto pessoa com deficiência, para realização das atividades. Assim, o capacitismo se apresenta como uma forma de discriminação contra as pessoas com deficiência.

E como o capacitismo se materializa? Por meio de atitudes preconceituosas que hierarquizam sujeitos em função da adequação de seus corpos a um ideal de beleza e capacidade funcional. A lógica do capacitismo está alicerçada na ideia de uma padronização e hierarquização de corpos funcionais, denominado corpo normatividade. Então percebem que está alicerçado/arraigado nesse sistema capitalista, que cultua sempre essa beleza dos corpos, esse corpo padrão, esse corpo que o capitalismo tanto quer reproduzir no seu sistema. Então, por óbvio, nós, pessoas com deficiência, que somos vistas como corpos não funcionais, como corpos não produtivos, acabamos sendo alvos do capacitismo.

O capacitismo, muitas vezes, aparece fantasiado de boas intenções, de cuidado, de proteção, de camuflagem da deficiência. Ele está estruturado na nossa sociedade em função de todo esse processo histórico que vivenciamos e, muitas vezes, nós, pessoas com deficiência, também podemos ser capacitistas, não me excludo disso. Em vários momentos eu me pego sendo capacitista e, por isso, tenho feito um exercício contínuo de refletir sobre a minha postura, sobre as minhas narrativas, porque o capacitismo aparecer de forma muito sutil, por meio de uma brincadeira, de uma piada, porque ele traz essa questão da infantilização. Por exemplo, eu tenho 38 anos, mas eu vou para um espaço de uma loja e a vendedora fica lá: "tu queres um amarelinho, um rosinha? Ou "Bota o dedinho," quando tem que colocar o dedo em um determinado equipamento. Ou seja, reproduzindo um discurso no diminutivo.

Outro exemplo, costumeiramente, diante da ausência de acessibilidade para executarmos nossas atividades, as pessoas nos identificam como herói, heroína: "você é uma heroína, uma musa de inspiração". Gente, eu sou uma pessoa que quer ocupar os espaços, que quer estar em condições de equidade, e não tem que me colocar nesse posto, nesse pedestal, porque a mesma sociedade que me diz que eu sou heroína é a que nega a minha existência, que nega a ausência de acessibilidade, então, é muito contraditório tudo isso, e por isso que nós questionamos tanto esse lugar de heroína. Outro exemplo é quando as pessoas nos veem como exemplos de superação ou motivação: "meu Deus do céu, quando eu te vejo, eu vejo você trabalhando, eu penso 'meu Deus, eu vou parar de reclamar da vida, porque tu aí com tanto problema se esforçando'". Gente, isso é muito capacitista, porque não é o nosso objetivo ter essa relação da superação, ser inspiração, e nós vemos o quanto isso é forte. Ainda complementando esse exemplo, quando nós pesquisamos no YouTube vídeos de deficiência, é muito comum aparecer uma pessoa com deficiência nos vídeos motivacionais e levando essa falácia da motivação para as outras pessoas. Isso é contraditório, o que nós queremos é acessibilidade, são condições de equidade, dignidade, é direito, é respeitar a nossa existência!

Os termos que minimizam a deficiência como "o especial", para não falar pessoa com deficiência, mulher com deficiência, são carregados de sensibilidade no sentido de minimizar essa deficiência. Mas, na verdade, termos como "o especial", "o deficiente", "o coitado" são pejorativos. Quantas vezes eu já encontrei alguém que diz: "na minha igreja eles podem curar a tua deficiência, porque deve ser muito triste tu viver com a deficiência". Então, está muito associado a essa responsabilização da pessoa, que eu devo ter uma vida triste, que eu preciso ser curada, e não se olha para essa sociedade capacitista, capitalista, sociedade que nega os nossos direitos, nega a nossa liberdade de ir e vir. Então, nós precisamos estar o tempo todo se atentando para esses aspectos que nos atravessam cotidianamente.

Esses dias, por exemplo, o meu namorado estava indo ao trabalho e o motorista dá bom dia para ele: "bom dia, bom passeio para ti" ou "já passeando cedo?". Ele não associou que o meu namorado, sendo cego, estava indo trabalhar, fazendo as suas atividades como qualquer outra pessoa. Outro exemplo, perguntam a uma mulher grávida com deficiência quem fez isso com ela, porque acham que ela não pode ter o direito de se relacionar, de transar, de ter a vida sexual dela como qualquer outra pessoa.

O capacitismo está muito relacionado ao modelo biomédico, à cura da deficiência, e inferioriza a pessoa com deficiência, tratando-a com piedade. É muito comum as pessoas conversarem apenas com o acompanhante. Isso é muito forte e presente nos atendimentos do Serviço Social, o fato de o profissional conversar somente com o interlocutor e não com a pessoa com deficiência. Eu já realizei vários atendimentos de pessoas com deficiência, e principalmente pessoa com deficiência intelectual, quando as mães vêm para o atendimento e eu peço: "eu gostaria de primeiramente conversar com a pessoa, depois em um outro momento, se eu achar interessante, eu vou trazer a senhora para fazer um diálogo aqui no outro atendimento". É muito sério desconsiderar a pessoa com deficiência como lugar de fala, desconsiderar a sua existência e ficar dialogando apenas com o acompanhante. Eu vou para um determinado comércio, a pessoa fica perguntando para minha irmã, e não para mim, o tipo de produto que eu gosto, a cor, sendo muito desconfortável.

Em relação à capacidade laboral, por exemplo, eu já fui questionada como eu seria assistente social, sendo uma pessoa com deficiência; como que eu ia realizar uma

visita domiciliar, porque eles achavam que eu ia, por exemplo, dirigir. Existe também a falta de acessibilidade nos espaços de trabalho, a ausência de tecnologias assistivas, de dispositivos, para podermos executar o nosso trabalho, além da falta de autonomia e a negação do acesso aos postos de trabalho. Como podemos contribuir com a luta anticapacitista? É o nosso ideal fazer com que o Serviço Social também incorpore essa luta anticapacitista. Ontem eu ouvi as falas da primeira mesa do encontro, desse desejo da luta anticapacitista, antirracista, e eu pensei: "faltou falar da luta anticapacitista", que também tem que ser incorporada às nossas ações, nas nossas bandeiras de lutas, e compreender a existência da deficiência como uma das características da diversidade humana, como uma experiência que nós vivenciamos. Evitar os usos dos termos pejorativos, opressivos, diminutivo. Não infantilizar a pessoa com deficiência, caso ela seja adulta; lembrar-se da empatia; não ficar omissos em situações de preconceito e discriminação e violação de direitos. Por exemplo, estou vivenciando uma situação no meu local de trabalho, em que tenho que atravessar a rua todos os dias na chegada e saída, mas não tem sinaleira, nem sinaleira sonora, apenas uma faixa de pedestres. Nesta rua, três carros atravessam, então é muito perigoso. Eu sempre uso a bengala, mas acontece de um carro parar, o outro não parar e eu sempre estar em uma situação de muita vulnerabilidade e risco. E eu já tive alguns episódios em que quase sofri acidentes. Em um deles, eu adoeci devido ao trauma, precisei tomar medicação e ficar afastada, por conta de um carro passar muito perto, quase em cima de mim, e eu chegar a escutar os barulhos do pneu, os ruídos, isso me afetou muito. Os meus gestores até agora não avançaram, embora eu tenha feito mobilização sindical, mobilização dos conselhos, enfim, as tratativas, as articulações estão sendo feitas. Achei muito interessante que os meus colegas de trabalho, e principalmente as assistentes sociais, já vieram: "Dai, vamos fazer uma mobilização, vamos fazer uma passeata". Então, nós já estamos organizando, junto com os meus colegas de trabalho, com a categoria dos trabalhadores do SUAS, para fazer um ato em defesa da vida, da acessibilidade, não simplesmente pela Daiane que precisa atravessar, mas pelos usuários que frequentam a secretaria de assistência social, pelos conselheiros que têm deficiência, enfim, por todas as pessoas que vão ser beneficiadas com a implantação de sinalleiras sonoras naqueles espaços. Na reunião de que participei com os gestores, ouvi deles que é muito cara uma sinalleira sonora.

Então percebam, é importante ficarmos atentas, enquanto categoria, do quanto temos que nos envolver com as situações de discriminação e violação de direitos. Precisamos refletir e desconstruir diariamente as verdades absolutas relacionadas às pessoas com deficiência. Nós precisamos estar o tempo todo se desconstruindo, defendendo a garantia da acessibilidade, realizando descrição de imagens, viabilizando o acesso à legendagem de vídeos, interpretação em libras, espaços e serviços com estrutura acessível. Acessibilizar conteúdos também é um compromisso ético-político, não só para as pessoas com deficiência usuárias, mas também com os colegas trabalhadores com deficiência, pois eles também vão precisar ter esses materiais, acessar as informações e equidade de condições. Dialoguem com autoridades, legisladores sobre políticas públicas, estimule e apoie a participação, protagonismo das pessoas com deficiência nos espaços de controle social e nos movimentos sociais.

Estude, dialogue mais sobre o capacitismo no âmbito acadêmico e profissional. Neste âmbito, nós temos um grande desafio em trabalhar mais esse conceito do capacitismo e o ativismo social. Confesso que eu estou bem motivada a seguir com os meus estudos sobre esse tema. Eu ainda não tenho o mestrado, mas é o

objetivo de vida fazer esse estudo a respeito do capacitismo e Serviço Social, porque eu percebo que a psicologia tem trazido grandes debates a respeito do tema, mas eu percebo um distanciamento de nossa categoria sobre esse tema.

Importante fortalecermos também o controle social, porque temos visto cada vez mais esses espaços serem atacados por esse governo. O Conselho Nacional de Defesa da Pessoa com Deficiência não está atuando, isso é muito sério, porque temos visto ataque à educação inclusiva, ataque à lei de cotas, ataque à LBI, ao BPC. São tantos ataques que não temos um minuto para respirar. Então, os espaços de controle social e movimentos sociais são espaços significativos e nos quais temos que estimular a participação de usuários e trabalhadores com deficiência.

E a deficiência nem sempre é visível. Nós temos, por exemplo, a deficiência mental, que foi incorporada à LBI. Nem sempre as características da pessoa com deficiência são visíveis, não se incluem em estereótipos; outras pessoas usam determinados aparelhos que não conseguimos usar ou ver, como próteses, órteses, então nem sempre as deficiências são visíveis.

O Coletivo Serviço Social Anticapacitista surgiu em 2017. Após uma conferência nacional de assistência social. Naquele momento, ao longo da referida conferência, o CFESS convidou os assistentes sociais para uma roda de conversa, para debater a pauta das pessoas com deficiência e tive a oportunidade de conhecer assistentes sociais com deficiência. Foi significativo: na época, foi importante essa aproximação e, a partir daí, sentimos a necessidade de nos unir enquanto assistentes sociais com deficiência. A partir desse momento, juntamente com outros profissionais, iniciamos essa articulação para dialogar sobre as demandas que enfrentamos em nossos ambientes de trabalho. O objetivo inicial era o de fortalecer o grupo. Primeiramente, criamos um grupo do WhatsApp por meio de trocas, compartilhamentos de materiais e sobretudo, a construção de estratégias coletivas frente às inúmeras barreiras que nos atravessavam. A primeira reunião do coletivo foi realizada em outubro de 2020 e contou com a participação de diversos estudantes e profissionais de Serviço Social, de inúmeros estados do Brasil. A nossa luta é contra o capacitismo, o combate a todas as formas de opressão, portanto, compreendemos que a luta anticapacitista não deve ser apenas nossa, mas sim de todos os aliados, pois precisamos fazer juntos essa construção de uma nova ordem societária, sem discriminação, sem dominação de classe, etnia, gênero. Inicialmente, nós fizemos uma pesquisa por meio de um questionário, para identificar e caracterizar o coletivo. Identificamos que ele é distribuído entre as regiões de doze estados do Brasil, 80% são do sexo feminino e 20% do masculino.

Nós identificamos ainda as barreiras e as implicações delas para as nossas vivências. O que está mais latente é a ausência de condições dignas para o exercício do nosso fazer profissional, impactando no desempenho de nossas atividades, especialmente em relação à ausência de acessibilidade, acompanhadas por práticas capacitistas. Trago como exemplo de relato que há assistentes sociais com deficiência que precisaram adquirir os seus recursos de acessibilidade com recursos próprios, porque os seus gestores não priorizam a garantia do direito à acessibilidade. Quanto às barreiras existentes, em sua maioria, dizem respeito à falta de acessibilidade nas cidades brasileiras. O mesmo que ocorreu comigo quanto ao meu deslocamento, como disse antes, não é uma especificidade minha, mas da maioria dos trabalhadores com deficiência, conforme informaram na pesquisa.

As proposições e reivindicações do nosso coletivo diz respeito a: 1) estruturação, pelo Conjunto CFESS-CRESS, de um censo de assistentes sociais com

deficiência. Nós precisamos ter essas informações, pois a pesquisa que realizamos foi muito pequena, foi um ensaio. O recadastramento que o CFESS-CRESS fez, infelizmente, não contemplou identificar os assistentes sociais com deficiência e, por conta disso, nós não temos esses dados de quantos são e de onde estão os assistentes sociais com deficiência; 2) também reivindicamos um mapeamento situacional sobre acessibilidade no Conjunto, assim como nos espaços sócio-ocupacionais e acadêmicos, evidenciando a existência de adaptação razoável nos respectivos espaços; 3) a defesa e divulgação da luta anticapacitista no Serviço Social, em defesa do direito do profissional com deficiência e também dos usuários com deficiência, por meio da elaboração de campanhas junto ao Conjunto, voltadas à garantia da acessibilidade e do enfrentamento do capacitismo em nossa profissão; 4) redução da anuidade dos assistentes sociais com deficiência, considerando a equidade de oportunidades, considerando que não estamos em igualdade de condições com as demais assistentes sociais, em virtude da falta de acessibilidade, da ausência desses recursos, mas nós entendemos a importância de equiparar oportunidades. Em virtude também dos custos da deficiência que nos acabam também afetando; 5) a disponibilização de todos os materiais do Conjunto CFESS-CRESS em formatos acessíveis, descrição das imagens, tradução dos documentos em libras, em vídeo, reuniões, *lives* com legenda e intérprete de libras; 6) realização de monitoramentos sistemáticos dos profissionais com deficiência, apoiando, subsidiando as reivindicações, a remoção das barreiras, com vistas à garantia da acessibilidade nos ambientes de trabalho, realizado pela comissão de orientação e fiscalização profissional; 7) monitorar este assistente social com deficiência lá no espaço de trabalho, como está a adaptação e os recursos de acessibilidade no desempenho das atribuições. Grande parte desses assistentes sociais ficam subaproveitados, eles são colocados em espaços isolados, não desempenham as suas atribuições, pela falta de condições de acessibilidade.

O momento que vivemos é um momento pleno de desafio. Mais do que nunca, é preciso ter coragem, é preciso ter esperança para enfrentar o presente, é necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia a dia no horizonte de tempos mais humanos, mais juntos, mais solidários. Nossa Iamamoto nos trazendo essa grande reflexão. Trouxe mais uma frase no final, que acho muito significativa, “Eu existo e resisto na luta contra o capacitismo”, da Ivone Oliveira.

Finalizando a minha fala, destaco que estou aberta para permanecermos discutindo, compartilhando outros materiais, indicação de estudiosos sobre o tema. Nós temos assistentes sociais com deficiência que também têm inserido, nas discussões, para continuarmos aí na construção desses conhecimentos. Muito obrigada pela oportunidade.

Intervenção da conselheira Lylia Rojas⁴

Ações de Enfrentamento ao Capacitismo pelo Conjunto CFESS-CRESS (2021-2023)

Eu vou apresentar agora para vocês um compilado do que nós temos feito, por onde nós temos transitado nesses últimos anos e quais são as tarefas que nós temos desenhado a partir do que os CRESS responderam na pesquisa enviada pelo CFESS.

⁴ Assistente social, conselheira membro do Conselho Fiscal do Cfess da gestão 2020-2023

Foi muito importante Daiane fazer o resgate por que passa todo o debate, sobre as diversas concepções que envolveram a questão da pessoa com deficiência e, no final de sua fala, trazer como o capacitismo aparece em nosso cotidiano. Eu tinha sinalizado antes que esse tema é transversal e está presente na categoria sob vários aspectos: no Código de Ética, como nosso compromisso ético-político; em nossas Bandeiras de Luta; nas deliberações na comissão de seguridade, na pauta da comissão de ética e direitos humanos, na perspectiva de fortalecer a luta e o movimento das pessoas com deficiência, do respeito à diversidade humana. Porém, com o tempo, outras pautas foram entrando na agenda do Conjunto, como resultado da mobilização e do movimento das pessoas com deficiência, inclusive por assistentes sociais com deficiência organizadas e organizados.

Então, em um primeiro momento, as deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS estavam mais relacionadas à perspectiva mais geral do compromisso, da aproximação, da defesa da pauta. Com o tempo, outras deliberações são incluídas, vinculadas à comissão de orientação e fiscalização, referente às condições éticas e técnicas de trabalho, sobre a acessibilidade de nosso espaço para o público usuário, entre outros.

Neste segundo slide, apresento um panorama de como estamos nesse último período. Na última Plenária, aprovamos cinco deliberações sobre o tema. Essas deliberações são resultado dos debates que vêm sendo feitos há algum tempo, relativos ao tema da pessoa com deficiência, e estão vinculados aos eixos administrativo-financeiro, comunicação, ética e direitos humanos, orientação e fiscalização, seguridade social. Algo muito importante foi a indicação pela Plenária da criação de um grupo de trabalho (GT) para assessorar e acompanhar os debates das deliberações que envolvem o tema ‘enfrentamento ao capacitismo’ no âmbito do Conjunto.

Por que formar o GT? A partir das avaliações nos Encontros Nacionais, começamos a perceber que parte da dificuldade em executar as deliberações relacionadas ao tema do enfrentamento ao capacitismo se dava pelo fato de não conseguirmos envolver as pessoas com deficiência, as/os profissionais assistentes sociais com deficiência. Daiane fez referência ao processo de organização que iniciou em 2017: só conseguimos perceber o quanto conseguimos avançar na pauta quando nós, do CFESS, chamamos pessoas do movimento de pessoas com deficiência para pensar as deliberações que estavam na agenda do triênio passado.

Importante informar que o GT acessibilidade ainda não se reuniu. Sua composição, definida na Plenária Nacional de 2020, tem representantes do CFESS, do CRESS-AP, representando a região norte, do CRESS-PE, representando a região nordeste, do CRESS-RS, pela região sul, do CRESS-GO, representando a região centro-oeste e o CRESS-RJ, a região sudeste. O debate que fizemos na Plenária é que seria um GT composto por profissionais assistentes sociais com deficiência.

No eixo administrativo-financeiro, a deliberação é: *Realizar estudo para instituição de cota para negros/as, pardos/as e indígenas na composição das chapas que concorrem a gestões do Conjunto Cfess-Cress, de acordo com os percentuais étnicos raciais de cada estado, conforme o IBGE e dados do SISCAP (e/ou número de inscritos nos regionais)*. Essa deliberação está relacionada às cotas na composição das

chapas, ligada ao debate no enfrentamento ao racismo, mas que teve a indicação de incorporamos a pessoa com deficiência, o enfrentamento ao capacitismo.

No eixo da comunicação, a deliberação é: *Promover e aprimorar a acessibilidade (libras, legenda, áudio, audiodescrição, inclusive de imagem) nos sites, eventos, documentos do Conjunto Cfess-Cress, a partir das seguintes diretrizes: i. Traduzir Resoluções e outros documentos em libras, nos moldes que foi feito com o Código de Ética do/a Assistente Social; ii. Produção de um glossário de sinais do Serviço Social, para fornecer subsídios para intérpretes de libras.* Essa pauta da comunicação é um desdobramento do que foi indicação do triênio anterior. Embora não tenha sido um processo fácil, nós conseguimos avançar e fazer o Código de Ética em Libras. Além disso, atualmente temos o Código de Ética em *braille* e em audiodescrição. A experiência de fazer o Código de Ética em Libras foi o que reforçou que só conseguimos avançar quando trouxemos colegas assistentes sociais surdas para compor o grupo de trabalho. Com a participação delas, também percebemos o quanto era importante avançar em outros documentos e materiais, o que resultou também na tradução da Lei de Regulamentação da Profissão para Libras. Mas que ainda é insuficiente e demonstra o quanto ainda precisamos avançar no sentido de dar acessibilidade a tais documentos.

No eixo da ética e direitos humanos, a deliberação é *Criação de GT pelo CFESS, com participação de uma CRESS de cada Região e profissionais com deficiência, para discutir capacitismo, acessibilidade e comunicação, articulado com a COFI.*

Já a deliberação da Comissão de Orientação e Fiscalização diz: *Instituir um GT Nacional, com representação dos Regionais e de profissionais com deficiência, que sistematize informações e proponha ações relacionadas às condições éticas e técnicas no exercício profissional e acessibilidade da/o assistente social com deficiência.* Ambas as deliberações foram consubstanciadas em um único GT, cuja composição e atribuições eu mencionei acima. Avalio que o GT vem ao encontro do que Daiane expôs na parte final de sua fala, em que ela coloca que precisamos avançar nesse aspecto do exercício profissional das/os profissionais com deficiência.

E, por fim, no eixo da seguridade social, temos a deliberação: *Defender e Acompanhar a implementação do Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado – IFBrM, aprovado pelo Conade através da Resolução nº 01/2020, como modelo único de avaliação da deficiência para acesso às diversas políticas públicas de direitos das pessoas com deficiência, bem como, sua validação pelo governo federal, considerando a concepção ampliada de deficiência e da pessoa com deficiência, estabelecidas, na convenção da ONU 2007, Lei Brasileira da Inclusão nº 13.146/158, LOAS – Lei nº 8.742/93 e lei Complementar nº 142/13.*

Neste ano, podemos afirmar que a deliberação com que mais estivemos envolvidas foi essa da Comissão de Seguridade Social. Como Daiane explanou, os ataques aos direitos das pessoas com deficiência foram intensos em 2021. O Brasil avançou muito do ponto de vista legal, com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), porém, no momento em que se esperava a aplicação do IFBRm, que significa, de alguma forma, trazer para o campo das políticas sociais a concepção do modelo social de deficiência, o

governo trava o processo ao desmontar o Conade, alterar aspectos da Loas sobre o BPC. Além disso, o Grupo de Trabalho Interministerial não deu continuidade, na velocidade que se esperava, aos estudos sobre a implantação do IFBRm.

Até onde avançamos? 1) Tivemos a publicação do Código de Ética do/a Assistente social em braille, audiolivro e Libras; 2) A construção de diretrizes normativas sobre acessibilidade no Conjunto CFESS-CRESS - documento produzido a partir de diálogo com movimento de pessoas com deficiência, pautado no combate ao capacitismo e reconhecimento da deficiência como fenômeno social - este documento está disponível no site do CFESS; 3) Permanente atenção, presente no conjunto de deliberações, em tornar os espaços (físicos e ambientes virtuais) acessíveis.

Então, é possível perceber que a pauta do anticapacitismo, do enfrentamento ao capacitismo, vem crescendo e ocupando mais espaço nas pautas do Conjunto, embora de forma desigual e com muita dificuldade. E quanto é importante esse avanço!

No âmbito da categoria profissional, percebemos que é necessário avançar muito ainda, inclusive na divulgação e apropriação da concepção de deficiência sob o modelo social, presente na LBI. Observamos que essa apropriação ainda ocorre de forma muito setorizada, concentrada em quem trabalha diretamente com o benefício para pessoa com deficiência, com aposentadoria para pessoa com deficiência, ou trabalha em instituição de reabilitação. É importante que todas e todos se envolvam para que tenhamos espaço, equipamentos, programas e políticas que incorporem esse desenho universal e esse conceito de deficiência.

No âmbito da comunicação, temos produzido material de comunicação, produção de matérias jornalísticas. Durante a pandemia, vários CRESS enviaram suas produções de comunicação ligadas à temática, tais como matérias jornalísticas, entrevistas abordando tanto o ponto de vista de profissionais, como, de forma mais ampla, sobre a questão das pessoas com deficiência.

Importante mencionar que, por conta da alteração da lei sobre o BPC, nós passamos por muitos espaços esse ano, e existe um reconhecimento do compromisso da categoria na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, da atuação profissional de assistentes sociais, do Conjunto CFESS-CRESS. Ou seja, o compromisso sociopolítico se materializa nesse permanente debate e nesse esforço do aprimoramento das ações pelo reconhecimento da diversidade humana.

Então, tentei fazer um breve resgate do que nós fizemos nesse último ano, que foi o nosso primeiro ano de gestão, no período de maio/2020 a setembro/2021. De forma geral, participamos de Conselhos de Direitos de Pessoas com Deficiência, na esfera estadual e municipal. O Conade não está atualmente em exercício, mas, apesar de o CFESS não compor aquele colegiado, sempre acompanhou suas pautas e, ainda, por meio dos CRESS, o Conjunto tem participação nas esferas estadual e municipal. Realizamos articulação com entidades e movimentos de pessoas com deficiência; realizamos atividades com a categoria sobre o tema do combate ao capacitismo, tais como Oficinas, Rodas de Conversa e vários eventos no âmbito dos CRESS. Ações em defesa do modelo biopsicossocial de avaliação da deficiência, por meio de articulação com entidades e movimentos sociais, com parlamentares, realização e participação em

audiência públicas e outras atividades. Neste ano participamos de várias audiências públicas nos estados, nos municípios, em âmbito federal. Junto com os movimentos sociais, a categoria de assistentes sociais vem na vanguarda, chamando atenção para o risco que é esse ataque ao BPC, que vai muito além do que a profissão faz, mas o risco de não termos modelo biopsicossocial e a perspectiva que a LBI traz para avaliação da pessoa com deficiência.

Os CRESS e o CFESS têm feito divulgação de material de comunicação. Um destaque foi o projeto “Assistente social, explica para gente”, que conseguiu dialogar não só com assistentes sociais, mas com a população, por meio das redes sociais. Soubemos de profissionais que imprimiram o material e colocaram no seu espaço de trabalho, outras entidades compartilharam. Na nossa avaliação, essa foi uma boa iniciativa, uma boa representação de tudo que estamos fazendo no campo da comunicação, relacionado a essa pauta.

Quanto às ações previstas para até o fim do triênio, além das deliberações a dar cumprimento, precisamos urgentemente convocar esse GT e iniciar os trabalhos desse grupo, para podermos avançar e concluir os trabalhos. Reforçar que em breve chegará aos CRESS que compõem o GT a convocação para reunião na primeira quinzena de novembro. Então é importante que os Regionais que estão representando as regiões se organizem para fazer as indicações, para que possamos ainda esse ano iniciar os trabalhos. Conforme Daiane sinalizou, pensamos, em um primeiro momento, realizar uma pesquisa sobre o número de profissionais que possuem deficiência, inscritas/os nos CRESS, e quais são as principais demandas relacionadas às condições de trabalho, às orientações, acesso aos materiais e atividades do Conjunto. Precisaremos sistematizar essas informações para subsidiar a efetivação da deliberação que nós temos na Cofi, para poder avançar na perspectiva de orientação, de normativa, quais serão as nossas pautas no âmbito das Cofis. Que nós consigamos, até 2023, produzir essas orientações, normatizações, voltadas para a fiscalização e para a garantia das condições éticas e técnicas de trabalho de assistentes sociais com deficiência.

No campo da comunicação, temos como horizonte traduzir as principais Resoluções. O GT vai contribuir principalmente indicando qual ordem das principais Resoluções, como fazer, quais serão as prioridades. Outra tarefa é produzir o glossário de sinais de Libras do Serviço Social, para fornecer subsídio aos/às intérpretes. Os companheiros e companheiras surdas vêm apontando que existem palavras muito específicas da profissão e os/as profissionais de Libras têm grande dificuldade nessa interpretação, por isso, a importância desse glossário.

E no administrativo-financeiro, para além daquele estudo que já sinalizamos, precisamos providenciar o estudo sobre as cotas na composição das gestões e realizar estudos sobre a isenção de anuidade para as assistentes sociais com deficiências e doenças crônicas. Essas indicações vêm a partir do material produzido na gestão passada, realizada em diálogo com o movimento de pessoas com deficiência. A ideia é conseguir apresentar uma proposta no Encontro Nacional de 2022.

Para finalizar, peguei emprestado do Gonzaguinha essa frase que acho que expressa muito do que tem sido o nosso esforço nessa temática: “Se muito vale o feito, mais vale o que será”. Nós, de fato, temos um reconhecimento da população, dos

movimentos sociais, pelo nosso esforço em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, mas ainda é preciso avançar muito, mais e mais. Penso que esse GT e esse debate colocado aqui hoje nos botam em um novo momento, pois estamos nos organizando, propondo, desenvolvendo ações mais efetivas enquanto categoria na pauta do direito das pessoas com deficiência.

Webmesa 2 – Temas em debate

Tema 1: Lançamento do Observatório de Implementação da Lei 13.935/2019 – Assistentes sociais e psicólogos/as na educação básica

Contextualização

Em uma conjuntura de retrocessos, desmontes e cortes em todas as áreas das políticas sociais, a aprovação das Leis 13.935/2019, que “Dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica”, e 14.113/2020 (Novo Fundeb), após 20 anos de luta, representa uma importante vitória para a política pública de educação, considerando a realidade concreta da comunidade escolar e a possibilidade das equipes multiprofissionais serem inseridas nas redes de ensino de educação básica, e contribuir para o atendimento integral e de qualidade no processo ensino-aprendizagem.

De fato, a conquista das duas leis, nesse contexto de acirramento do projeto neoliberal no Brasil, significa muito para a sociedade brasileira e também para as categorias de assistentes sociais e psicólogos/as, e expressa a força organizativa destes/as profissionais e suas entidades de representação. Pois o cenário sociopolítico tem sido de intensificação dos processos de desresponsabilização pública em favor dos interesses do capital e de aprofundamento e desmonte das políticas públicas em geral e da política de educação em particular. Processo que tem se efetivado desde quando os organismos multilaterais internacionais passam a orientar e a priorizar os investimentos no ensino fundamental, a induzir que o gasto público deva ser alocado no sentido de assegurar apenas a educação básica, essa também numa perspectiva pouco abrangente.

É nesse cenário, portanto, que as entidades do Serviço Social e da Psicologia estão prosseguindo na luta, estruturando estratégias com vistas ao acompanhamento da implementação das duas leis em estados, municípios e no Distrito Federal.

Coordenação da luta no âmbito nacional

No intuito de somar forças, as categorias de assistentes sociais e psicólogas/os têm se organizado coletivamente sob a direção política de suas instâncias representativas, por meio de estratégia colegiada em uma Coordenação Nacional de Implementação da Lei 13.935/2019, que é composta por representantes do: Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, Conselho Federal de Psicologia - CFP, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - Abepss, Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional Abrapee, Associação Brasileira de Ensino em Psicologia – Abep, e da Federação Nacional dos Psicólogos - Fenapsi.

Observatório Participativo do Serviço Social na Educação Básica. Por que criá-lo?

Para monitorar o processo de regulamentação e implementação da lei nos estados e municípios e, ao mesmo tempo, constituir um espaço produtor e disseminador de informações críticas e de qualidade para as categorias profissionais diretamente envolvidas e a sociedade em geral, sendo, portanto, ambiente de coleta de informações, mas também de produção de conhecimento, de formação continuada e de reforço à organização coletiva, na medida em que fornece dados sobre o panorama nacional da realidade da implementação da lei, dando subsídios para a estruturação de novas

estratégias e redirecionamentos para os enfrentamentos necessários e o fortalecimento da luta.

Ademais, o Observatório cumpre a intencionalidade mais alargada do Conjunto CFESS-CRESS e Abepss de contribuir, sob as bases do projeto ético-político da categoria, com as condições para o acompanhamento da intervenção profissional crítica e socialmente referenciada na área da Educação Básica, a partir de uma compreensão que entende a política de educação como inserida no campo da seguridade social, portanto, como parte da proteção social do Estado.

Nesse sentido, faz-se necessário difundir e fortalecer o debate sobre a concepção de educação numa perspectiva de escola básica unitária nos termos de Gramsci, uma formação omnilateral⁵, ou seja, que não está calcada apenas no repasse de conteúdos previstos em grades curriculares específicas de caráter conteudista, e sim uma educação que não esteja atrelada aos processos de reiteração da contradição capital versus trabalho, mas que busque unificar trabalho, ciência e cultura e que tenha como horizonte a emancipação humana e a defesa de uma sociedade livre de opressões, explorações e violações de direitos sociais, políticos e ambientais.

Eixos de ação do Observatório Participativo do Serviço Social na Educação Básica:

- Reunir informações sobre a regulamentação, implantação e implementação das Leis 13.935/2019 e 14.113/2020 nos municípios dos 26 estados brasileiros e o Distrito Federal;
- Mapear as ações políticas das representações (ou articuladas por elas), como: audiências públicas, lives, webinar, seminários, fóruns, conferências etc.
- Efetuar a identificação das produções acadêmicas da categoria disponíveis em livros, artigos, dissertações, teses etc. e as sistematizações de profissionais que atuam no Serviço Social no campo da Educação Básica;
- Estimular a formação profissional e capacitação continuada de assistente social, por meio da oferta de disciplinas sobre o Serviço Social na política de educação nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*.

Estrutura de Funcionamento

- Gestão do Conselho Federal de Serviço Social, recursos humanos da entidade e outros contratos que se fizerem necessários à operacionalização.

Metodologia

- **CFESS** - debate propostas e encaminhamentos que são apreciados e deliberados pelo Conselho Pleno do CFESS e divulga dados e informações coletadas em parceria com os CRESS, grupos de pesquisas e especialistas, por meio de um site específico.

⁵ Omnilateral: implica na integração das dimensões fundamentais da vida dos sujeitos que estruturam a prática social. As dimensões são: o trabalho, compreendido como realização humana inerente ao ser (sentido ontológico) e como prática econômica (sentido histórico associado ao respeito ao modo de produção), a ciência (compreendida como os conhecimentos pela humanidade que possibilita o contraditório avanço produtivo) e a cultura, que corresponde aos valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade (RAMOS, 2007, p.3).

Referência

RAMOS, Marise N. **Concepção do ensino médio integrado à educação profissional.** In: O ensino médio integrado à educação profissional: concepções e construções a partir da implantação na Rede Pública Estadual do Paraná. Curitiba, SEED/PR: 2007.

Tema 2 - Representações do Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho Profissional com Qualidade em Serviço Social

Nesta mesa, estiveram as entidades que compõem o **Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social**: Abepss, Enesso e CRESS-MA.

Em consonância com o documento base de criação do Fórum Nacional, esse novo espaço de articulação política torna-se potencializador e estratégico para coletivizar e fortalecer as ações na defesa da formação e do trabalho de assistentes sociais, considerando as particularidades e natureza de atuação de cada entidade, instituição, movimento social que venha a compor o fórum.

Diante do contexto de aprofundamento de supressão de direitos sociais e políticos, de forte direcionamento do fundo público para o capital, de restrições democráticas na ordem burguesa, de sucateamento das políticas sociais, de mercantilização e aligeiramento da formação, da deterioração das condições de trabalho e de criminalização das resistências políticas a esses desmontes, convidamos todos/as a construir juntos/as mais esse espaço de articulação coletiva.

Nessa perspectiva, o Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social tem o objetivo de fortalecer a luta coletiva da categoria por meio de suas entidades representativas – CFESS, Abepss e Enesso, com o desenvolvimento de ações que articulem o trabalho e a formação das/os assistentes sociais, com vistas à defesa do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro e dos princípios e normativas que lhe dão sustentação.

Inicialmente, o Fórum Nacional esteve sob gestão composta por representantes das entidades nacionais (CFESS, Abepss e Enesso), que formularam os primeiros documentos norteadores de seu funcionamento. Posteriormente, em reunião realizada no dia 2 de dezembro de 2018, em Vitória (ES), foi deliberado que: a coordenação do Fórum Nacional será conduzida de forma colegiada e composta por três entidades, sendo pelo menos duas entidades nacionais do Serviço Social (Abepss, CFESS e Enesso) e uma entidade e/ou representação, que pode ser de âmbito regional, para o período de um ano.

Foi com base nessa diretiva que, no ano de 2019, a coordenação do Fórum Nacional em Defesa da Formação e do Trabalho com Qualidade em Serviço Social esteve sob a gestão colegiada das entidades: Abepss, Enesso e o CRESS-RJ, este representando o Conjunto CFESS-CRESS. Tal composição foi alterada no final de 2020, quando a Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS indicou o CRESS-MA como representante do Conjunto.

É, portanto, na perspectiva de reafirmação dos princípios e normativas que balizam o projeto ético-político do Serviço Social, que se expressa na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/1993), no Código de Ética de 1993, nas Diretrizes Curriculares/1996 e nas demais resoluções normativas emitidas pelo Conjunto CFESS-CRESS, que o CRESS-MA assumiu a Coordenação Nacional, buscando fortalecer essa estratégia de organização, por meio da articulação, nas diferentes regiões, de fóruns regionais e também locais, com o mesmo formato do nacional.

As adversidades estruturais e conjunturais que estamos vivenciando e os acirramentos potencializados pelo contexto pandêmico da Covid-19 – que têm rebatido na política de educação superior e no aprofundamento dos processos de precarização do

trabalho – são processos decorrentes do avanço das medidas de contrarreformas que têm sido implantadas no país. Medidas essas também em articulação com as transformações societárias resultantes da crise do capital, que possui determinações que se concretizam tanto do ponto de vista econômico, quanto ideopolítico em todo o mundo, inclusive no Brasil, sobretudo com o avanço do ideário ultraneoliberal de cariz conservador, com conotações fascistas.

Esse contexto, mais do que nunca, torna necessário o fortalecimento da nossa estratégia de organização coletiva, expressa no FÓRUM NACIONAL e articulada com as demais entidades organizativas da nossa profissão e da classe trabalhadora, nas frentes de lutas em defesa do trabalho e da formação profissional com qualidade.

Dessa forma, na perspectiva de avançar nessa estratégia organizativa, é nossa prioridade contribuir no processo de consolidação dos fóruns regionais – em funcionamento nas regiões norte, sul e centro-oeste –, bem como fomentar a criação deste importante espaço de luta nas regiões sudeste e nordeste.

Durante o ano de 2020, ocorreram reuniões mensais do Fórum Nacional, além de diversas atividades desencadeadas pelos fóruns regionais já formados e em formação, tendo como temáticas principais o debate sobre estágio supervisionado em serviço social e residência multiprofissional em saúde.

Tema 3 - Prestação de contas do CFESS

Objetivos

- Apresentar as Contas do Conjunto CFESS-CRESS (2018-2020), conforme prevê o Estatuto do Conjunto, na perspectiva da transparência e compromisso com as entidades;
- Chamar atenção para os aspectos da sustentabilidade financeira do Conjunto CFESS-CRESS – refletir sobre os dados numa perspectiva de curto, médio e longo prazo;
- Acompanhar os impactos da pandemia na arrecadação dos conselhos – tendo em vista a situação inédita que vivenciamos e suas repercussões em curto, médio e longo prazo;
- Fortalecer as noções de corresponsabilidade e solidariedade entre as entidades que compõem o Conjunto CFESS-CRESS – como patrimônio da organização política de assistentes sociais.

CRESS	Receita Corrente Arrecadada			Diferença	%
	2018	2019	2020	2020/2019	2020/2019
1a. Região/PA	R\$ 1.317.724,01	R\$ 1.560.705,55	R\$ 1.542.883,94	-R\$ 17.821,61	-1,14%
2a. Região/MA	R\$ 928.843,33	R\$ 1.356.224,86	R\$ 1.539.766,86	R\$ 183.542,00	13,53%
3a. Região/CE	R\$ 1.612.675,73	R\$ 1.533.511,18	R\$ 1.724.486,04	R\$ 190.974,86	12,45%
4a. Região/PE	R\$ 1.837.285,17	R\$ 1.744.161,65	R\$ 1.940.953,31	R\$ 196.791,66	11,28%
5a. Região/BA	R\$ 2.686.214,03	R\$ 2.891.107,62	R\$ 2.897.760,17	R\$ 6.652,55	0,23%
6a. Região/MG	R\$ 5.015.201,10	R\$ 5.976.402,24	R\$ 6.421.407,95	R\$ 445.005,71	7,45%
7a. Região/RJ	R\$ 4.134.005,97	R\$ 4.060.798,92	R\$ 4.171.540,34	R\$ 110.741,42	2,73%
8a. Região/DF	R\$ 621.569,51	R\$ 756.589,37	R\$ 711.794,47	-R\$ 44.794,90	-5,92%
9a. Região/SP	R\$ 9.442.294,50	R\$ 10.492.022,66	R\$ 9.990.416,73	-R\$ 501.605,93	-4,78%
10a. Região/RS	R\$ 2.164.847,65	R\$ 2.309.011,34	R\$ 2.181.908,11	-R\$ 127.103,23	-5,50%
11a. Região/PR	R\$ 3.198.975,20	R\$ 3.492.587,06	R\$ 2.607.205,92	-R\$ 885.381,14	-25,35%
12a. Região/SC	R\$ 1.924.816,35	R\$ 2.063.486,90	R\$ 1.936.165,53	-R\$ 127.321,37	-6,17%
13a. Região/PB	R\$ 863.985,03	R\$ 1.036.981,42	R\$ 954.861,01	-R\$ 82.120,41	-7,92%
14a. Região/RN	R\$ 876.665,15	R\$ 1.026.560,26	R\$ 995.312,56	-R\$ 31.247,70	-3,04%
15a. Região/AM	R\$ 1.169.367,62	R\$ 1.132.263,47	R\$ 1.409.651,76	R\$ 277.388,29	24,50%
16a. Região/AL	R\$ 928.325,47	R\$ 1.059.292,92	R\$ 1.647.578,94	R\$ 588.286,02	55,54%
17a. Região/ES	R\$ 1.549.153,86	R\$ 1.643.183,38	R\$ 1.651.438,67	R\$ 8.255,29	0,50%
18a. Região/SE	R\$ 588.267,91	R\$ 646.252,23	R\$ 752.949,27	R\$ 106.697,04	16,51%
19a. Região/GO	R\$ 1.496.978,26	R\$ 1.443.753,10	R\$ 1.726.028,09	R\$ 282.274,99	19,55%
20a. Região/MT	R\$ 1.099.139,83	R\$ 1.019.109,85	R\$ 1.111.561,29	R\$ 92.451,44	9,07%
21a. Região/MS	R\$ 940.310,83	R\$ 1.206.542,89	R\$ 974.804,80	-R\$ 231.738,09	-19,21%
22a. Região/PI	R\$ 694.223,81	R\$ 815.387,41	R\$ 802.758,63	-R\$ 12.628,78	-1,55%
23a. Região/RO	R\$ 364.279,43	R\$ 661.488,58	R\$ 645.580,76	-R\$ 15.907,82	-2,40%
24a. Região/AP	R\$ 269.193,75	R\$ 262.604,95	R\$ 303.639,72	R\$ 41.034,77	15,63%
25ª. Região/TO	R\$ 710.490,16	R\$ 776.652,93	R\$ 831.388,60	R\$ 54.735,67	7,05%
26ª Região/AC	R\$ 299.242,51	R\$ 713.794,76	R\$ 245.999,95	-R\$ 467.794,81	-65,54%
27ª Região/RR	R\$ 48.776,61	R\$ 306.179,92	R\$ 299.398,69	-R\$ 6.781,23	-2,21%
CFESS	R\$ 11.457.922,91	R\$ 10.730.527,95	R\$ 11.180.480,70	R\$ 449.952,75	4,19%
Total	R\$ 58.240.775,69	R\$ 62.717.185,37	R\$ 63.199.722,81	R\$ 482.537,44	0,77%

Comportamento da Receita do Conjunto CFESS-CRESS Exercícios de 2018/2020

Ano	Receita	Aumento em relação ao ano anterior	%
2018	R\$ 58.240.775,69		
2019	R\$ 62.717.185,37	R\$ 4.476.409,68	7,69
2020	R\$ 63.199.722,81	R\$ 482.537,44	0,77

CRESS	Despesa Corrente Empenhada			Diferença	%
	2018	2019	2020	2020/2019	2020/2019
1a. Região/PA	R\$ 1.219.597,84	R\$ 1.541.107,17	R\$ 1.307.358,87	-R\$ 233.748,30	-15,17%
2a. Região/MA	R\$ 939.028,16	R\$ 1.129.832,03	R\$ 1.246.403,07	R\$ 116.571,04	10,32%
3a. Região/CE	R\$ 1.743.017,59	R\$ 1.611.159,22	R\$ 1.545.446,35	-R\$ 65.712,87	-4,08%
4a. Região/PE	R\$ 1.645.950,38	R\$ 1.786.359,53	R\$ 1.024.502,28	-R\$ 761.857,25	-42,65%
5a. Região/BA	R\$ 2.718.380,45	R\$ 2.491.422,63	R\$ 2.452.746,97	-R\$ 38.675,66	-1,55%
6a. Região/MG	R\$ 4.952.576,27	R\$ 5.139.441,38	R\$ 4.552.205,24	-R\$ 587.236,14	-11,43%
7a. Região/RJ	R\$ 4.147.188,12	R\$ 4.024.645,71	R\$ 3.988.393,72	-R\$ 36.251,99	-0,90%
8a. Região/DF	R\$ 395.668,71	R\$ 446.479,26	R\$ 527.749,55	R\$ 81.270,29	18,20%
9a. Região/SP	R\$ 9.189.624,74	R\$ 9.611.785,53	R\$ 8.955.639,40	-R\$ 656.146,13	-6,83%
10a. Região/RS	R\$ 2.226.232,12	R\$ 2.333.432,26	R\$ 1.969.899,50	-R\$ 363.532,76	-15,58%
11a. Região/PR	R\$ 3.789.601,93	R\$ 3.824.455,97	R\$ 2.380.574,04	-R\$ 1.443.881,93	-37,75%
12a. Região/SC	R\$ 1.815.286,96	R\$ 2.470.308,24	R\$ 1.835.463,44	-R\$ 634.844,80	-25,70%
13a. Região/PB	R\$ 835.260,08	R\$ 793.926,76	R\$ 694.041,47	-R\$ 99.885,29	-12,58%
14a. Região/RN	R\$ 939.481,15	R\$ 882.933,96	R\$ 947.524,44	R\$ 64.590,48	7,32%
15a. Região/AM	R\$ 1.028.580,99	R\$ 958.936,75	R\$ 1.118.814,47	R\$ 159.877,72	16,67%
16a. Região/AL	R\$ 830.034,27	R\$ 917.549,17	R\$ 982.161,67	R\$ 64.612,50	7,04%
17a. Região/ES	R\$ 1.139.966,58	R\$ 1.344.602,22	R\$ 1.256.694,73	-R\$ 87.907,49	-6,54%
18a. Região/SE	R\$ 585.230,29	R\$ 582.707,57	R\$ 610.579,18	R\$ 27.871,61	4,78%
19a. Região/GO	R\$ 1.416.749,90	R\$ 1.592.142,91	R\$ 1.419.219,47	-R\$ 172.923,44	-10,86%
20a. Região/MT	R\$ 919.929,84	R\$ 975.203,47	R\$ 1.014.961,61	R\$ 39.758,14	4,08%
21a. Região/MS	R\$ 913.855,82	R\$ 967.859,03	R\$ 901.099,67	-R\$ 66.759,36	-6,90%
22a. Região/PI	R\$ 745.867,56	R\$ 786.462,21	R\$ 720.629,72	-R\$ 65.832,49	-8,37%
23a. Região/RO	R\$ 406.833,31	R\$ 475.321,94	R\$ 415.909,13	-R\$ 59.412,81	-12,50%
24a. Região/AP	R\$ 265.377,17	R\$ 271.631,72	R\$ 300.374,49	R\$ 28.742,77	10,58%
25ª. Região/TO	R\$ 687.162,88	R\$ 754.728,26	R\$ 634.521,39	-R\$ 120.206,87	-15,93%
26ª Região/AC	R\$ 264.786,44	R\$ 294.894,61	R\$ 238.440,84	-R\$ 56.453,77	-19,14%
27ª Região/RR	R\$ 7.502,29	R\$ 284.738,57	R\$ 272.664,37	-R\$ 12.074,20	-4,24%
CFESS	R\$ 8.851.935,54	R\$ 9.568.220,98	R\$ 7.674.492,44	-R\$ 1.893.728,54	-19,79%
Total	R\$ 54.620.707,38	R\$ 57.862.289,06	R\$ 50.988.511,52	-R\$ 6.873.777,54	-11,88%

**Comportamento da Despesa Empenhada do Conjunto CFESS-CRESS
Exercícios de 2018/2020**

Ano	Despesa	Aumento/Redução em relação ao ano anterior	%
2018	R\$ 54.620.707,38		
2019	R\$ 57.862.289,06	R\$ 3.241.581,68	5,93
2020	R\$ 50.988.511,52	- R\$ 6.873.777,54	- 11,88

**Resultado Primário do Conjunto CFESS-CRESS
(Receita Corrente Arrecadada (-) Despesa Corrente Empenhada)
Exercícios de 2018/2020**

Ano	Receita	Despesa	Superávit
2018	R\$ 58.240.775,69	R\$ 54.620.707,38	R\$ 3.620.068,31
2019	R\$ 62.717.185,37	R\$ 57.862.289,06	R\$ 4.854.896,31
2020	R\$ 63.199.722,81	R\$ 50.988.511,52	R\$ 12.211.211,29

**Resultado Orçamentário do Conjunto CFESS-CRESS
(Receita Orçamentária (-) Despesa Orçamentária Empenhada)
Exercícios de 2018/2020**

Ano	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Superavit/ Déficit
2018	R\$ 58.240.775,69	R\$ 62.795.521,27	- R\$ 4.554.745,58
2019	R\$ 62.717.185,37	R\$ 60.671.022,94	R\$ 2.046.162,43
2020	R\$ 63.199.722,81	R\$56.743.606,64	R\$ 6.456.116,17

Planejamento

A execução do planejamento deve ser feita mensalmente – acompanhando o comportamento de receitas e despesas.

Por meio dos relatórios do centro de custos do sistema contábil (Siscont.Net), utilizado pelo CFESS e CRESS, é possível o acompanhamento da execução individual de cada projeto e ou atividade, bem como o gasto das despesas com Atividades Finalísticas e Atividades de Gestão.

Utilização do Superávit Financeiro para Custeio e Investimentos

Pesquisas realizadas em acórdãos e no sítio do Tribunal de Contas da União (TCU) e por outros meios de pesquisa na internet, **não se constatou qualquer impedimento ou restrição à utilização de superávit financeiro para custear Despesas Correntes.**

Não recomendado:

- ✓ Utilizar o Superávit Financeiro para atender às despesas de serviços continuados;
- ✓ Utilizar o Superávit Financeiro para atender às despesas de pessoal, encargos sociais e benefícios.

⇒ O que pode ser utilizado:

1. Projeto de interesse da categoria profissional do Conjunto CFESS-CRESS;
2. Projetos e ou Atividades na área finalística;
3. Pagamentos de passivos trabalhistas.

Classificação da fonte de recurso do Superávit Financeiro vinculado ao Projeto/Atividade:

- ✓ A fonte de recurso do Superávit Financeiro obrigatoriamente será vinculada ao Projeto/Atividade, de acordo com o Planejamento Estratégico.

Projeto de Apoio Financeiro aos CRESS

Ofício CFESS 92/2021

Etapas	Cronograma
Envio de ofício circular CFESS aos CRESS informando sobre a aprovação da proposta e emitindo orientações.	30/8/2021
Recebimento das notas fiscais e dos comprovantes/CRESS	Setembro
Elaboração, pelo CFESS, dos cálculos para o ressarcimento, a partir do recebimento das notas e comprovantes, e do “Termo de Doação” para envio aos Regionais.	Até 20 de Setembro
Recebimento dos Termos de Doação assinados e providenciará as	Outubro

transferências bancárias.	
---------------------------	--

Tema 4 - Definição de patamares da anuidade 2022, condições de parcelamento e descontos, taxas e emolumentos.

Algumas considerações

- A Plenária Nacional 2021 não tem caráter deliberativo – mas consultivo e propositivo, sobretudo com a pauta de definição dos patamares mínimos e máximos para anuidade 2022;
- Caberá aos Conselhos Plenos do CFESS e do CRESS aprovar, respectivamente, os patamares (CFESS) e os valores de anuidade 2022 (CRESS);
- Observância da Resolução CFESS 829/2017 – e da atualização (Resolução 960/2020);
- Cenário da pandemia e particularidades dos Regionais.

Reposição Inflacionária e outras reflexões

- Lei 12.514, de 2011 (“Lei de Anuidades”) estabelece o INPC como índice para efeitos de atualizações/reajustes/reposições;
- INPC acumulado nos últimos 12 meses é de 9,8526%;
- Esses aspectos devem ser levados em consideração com muita cautela no âmbito de cada Regional, considerando as particularidades, as condições da categoria profissional, a cobertura da estrutura de funcionamento do conselho e, também, a sustentabilidade da entidade.

Reflexões com relação aos patamares 2021

- Se os patamares mínimos e máximos forem MANTIDOS, o impacto se dará em apenas 2 CRESS (CO e S) que, estando no valor máximo, teriam uma margem de 2% para proporem aumento (se o caso) em seus valores de anuidade para o ano de 2022;
- Se os patamares mínimos e máximos forem REAJUSTADOS de acordo com o INPC, 5 CRESS (N, NE) teriam que aumentar seus valores de anuidade para 2022 de forma COMPULSÓRIA em, pelo menos, 9%, por estarem praticando o valor do patamar mínimo.

Diante desse cenário

- A gestão do CFESS propõe a MANUTENÇÃO dos Patamares Mínimos e Máximos para o ano de 2022, conforme foram praticados em 2021;
- Propõe que cada CRESS, dentro desse intervalo de patamaresc, possa fazer uma análise minuciosa, sobretudo do que se refere às “despesas fixas” de “estrutura”, para propor os valores de anuidade para 2022 e compor sua peça orçamentária;
- Propõe que as taxas, emolumentos e condições de descontos e parcelamento permaneçam como praticadas no ano de 2021.

Para o exercício 2022

- Patamar Mínimo de Pessoa Física: R\$ 379,65 (trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);
- Patamar Máximo de Pessoa Física: R\$ 602,19 (seiscentos e dois reais e dezenove centavos);
- Patamar Único de Pessoa Jurídica: R\$ 602,19 (seiscentos e dois reais e dezenove centavos).

TAXAS

- Inscrição de Pessoa Jurídica: R\$ 118,30 (cento e dezoito reais e trinta centavos);
- Inscrição de Pessoa Física (inclusive secundária) R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) (*R\$70,62 CFESS e R\$24,01 CRESS*);
- Substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via: R\$ 70,93 (setenta reais e noventa e três centavos) (*R\$70,62 CFESS e R\$0,31 CRESS*);
- Substituição de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica: R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Tema 5 - Recomposição de comissões e grupos de trabalho

Comissões

Comissão especial - RR, PI, MS, MG, PR

Comissão gestora do fundo de apoio - RO, MA, DF, ES, SC

Composição da Comissão Organizadora do CBAS (com um representante de cada região) - PR, SP, AC, CE, DF

Grupos de Trabalho (GTs)

GT Acessibilidade - AP, PE, GO, RJ, RS

GT Inscrição - AM, BA, MT, SP, SC

GT Gestão Documental - PA, CE, MT, SP, PR

Tema 6- Prestação do Fundo de Apoio

Comissão Gestora do Fundo de Apoio

Composição 2020

Região norte – CRESS-TO

Região nordeste – CRESS-CE

Região centro-oeste – CRESS-DF

Região sudeste – CRESS-ES

Região sul – CRESS-SC

CFESS

Mauricleia Soares dos Santos

Dilma Franclin de Jesus

Priscilla Cordeiro Cruz de Barros

Carla Alexandra Pereira (suplente)

Composição 2021

Região norte – CRESS-TO – Taciana de Oliveira

Região nordeste – CRESS-MA – Elder Carrvalho dos Santos

Região centro-oeste – CRESS-DF – Valnéia Martins da Silva

Região sudeste – CRESS-ES – Patricia M^a Sousa de Jesus

Região sul – CRESS-SC – Viviana Wachtel Seleme

CFESS

Mauricleia Soares dos Santos

Carla Alexandra Pereira

Francieli Piva Borsato

M^a Elizabeth Borges (suplente)

Atividades desenvolvidas pela Comissão Gestora

- De junho de 2020 a até julho de 2021, ocorreram quatro reuniões;
- Durante as reuniões, foram analisadas e aprovadas as prestações de contas dos projetos dos CRESS: 4^aR, 7^aR, 17^aR e 21^aR;
- O projeto apresentado pelo CRESS-6^aR foi analisado e aprovado;
- Em análise das prestações de contas referentes aos projetos dos CRESS: 2^aR, 9^aR, 15^aR, 16^aR, 23^aR, 26^aR e 6^aR;
- Foram analisados e respondidos os pedidos de prorrogação de prazos para a execução de projetos e/ou prestações de contas;

- Está em curso o estudo referente à Resolução CFESS 476/2005 - Regulamentação para utilização do Fundo Nacional de Apoio aos CRESS, SECCIONAIS e CFESS, conforme deliberação da PN 2020.

DEMONSTRATIVO DO FUNDO NACIONAL DE APOIO AOS CRESS, SECCIONAIS E CFESS-2020

DATA	HISTÓRICO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL
SALDO EM 31.12.2019 - 1.112.607,88				
10.01.2020	Fundo de Apoio CFESS - Compra de Tablets		200.000,00	912.607,88
10.01.2020	Retorno ao Fundo, referente a compra dos tablets	100.295,00		1.012.902,88
21.01.2020	Despesas com Diárias - Reunião GT Fundo		5.100,00	1.007.802,88
31.01.2020	Recebimento 1% dos CRESS	8.390,15		1.016.193,03
31.01.2020	Rendimentos Poupança	3.842,33		1.020.035,36
20.02.2020	Repasse Migração CRESS		16.000,00	1.004.035,36
21.02.2020	Repasse ao CRESS 15ª. AM	85.182,99		918.852,37
21.02.2020	Recebimento 1% dos CRESS	6.530,40		925.382,77
28.02.2020	Rendimentos de Poupança	3.637,94		929.020,71
29.02.2020	Fundo de Apoio CFESS - Migração de Dados do Siscafz		416.000,00	513.020,71
29.02.2020	Fundo de Apoio CFESS - Portal de Transparência		146.756,00	366.264,71
30.03.2020	Recebimento 1% dos CRESS	59.269,11		425.533,82
30.03.2020	Rendimentos de Poupança	3.641,98		429.175,80
30.04.2020	Recebimento 1% dos CRESS	276.360,18		705.535,98
30.04.2020	Devolução de Recurso do CRESS MS	123.155,26		828.691,24
30.04.2020	Rendimentos de Poupança	1.444,55		830.135,79
01.05.2020	Recebimento 1% dos CRESS	151.371,89		981.507,68
30.05.2020	Rendimentos de Poupança	2.137,84		983.645,52
18.06.2020	Recebimento 1% dos CRESS	30.876,07		1.014.521,59
30.06.2020	Rendimentos de Poupança	2.505,47		1.017.027,06
08.07.2020	Recebimento 1% dos CRESS	84.802,76		1.101.829,82
30.07.2020	Rendimentos de Poupança	2.361,28		1.104.191,10
10 30.08.2020	Rendimentos de Poupança	2.257,50		1.106.448,60
02.09.2020	Repasse ao projeto do Fundo de Apoio CRESS 16ª. AL		554.095,46	552.353,14
30.09.2020	Rendimentos de Poupança	1.693,86		554.047,00
16.10.2020	Recebimento 1% dos CRESS	10.265,60		564.312,60
26.10.2020	Repasse ao projeto do Fundo de Apoio CRESS 6ª. MG		401.701,17	162.611,43
30.10.2020	receita rendimentos	1.515,24		164.126,67
30.11.2020	receita rendimentos	734,53		164.861,20
30.12.2020	Recebimento 1% dos CRESS	14.437,53		179.298,73
30.12.2020	receita rendimentos	738,19		180.036,92
SALDO EM 31.12.2020 - 180.036,92				
DEMONSTRATIVO DO FUNDO NACIONAL DE APOIO AOS CRESS/CFESS - (ATÉ JULHO DE 2021)				
31.12.2020				180.036,99
31.01.2021	Rendimentos de Poupança	741,89		180.778,88
26.02.2021	Rendimentos de Poupança	762,33		181.541,21
31.03.2021	Recebimento 1% dos CRESS	19.409,53		200.950,74
31.03.2021	Rendimentos de Poupança	766,08		201.716,82
30.04.2021	Recebimento 1% dos CRESS	292.615,01		494.331,83
30.04.2021	Rendimentos de Poupança	769,85		495.101,68
30.05.2021	Recebimento 1% dos CRESS	28.910,27		524.011,95
31.05.2021	Rendimentos de Poupança	1.076,54		525.088,49
30.06.2021	Recebimento 1% dos CRESS	190.051,07		715.139,56
30.06.2021	Rendimentos de Poupança	1.406,39		716.545,95
30.07.2021	Recebimento 1% dos CRESS	24.793,90		741.339,85
30.07.2021	Rendimentos de Poupança	1.984,44		743.324,29
SALDO EM 31.07.2021 - 743.324,29				

Mesa 7- Dia do/a Assistente Social 2022

- Estrutura: Patriarcado-Racismo-Capitalismo
- Conjuntura: Crise sanitária e societária

Conjuntura

- Aprofundamento de desigualdades, retrocessos em políticas sociais, retirada de direitos da classe trabalhadora, contrarreformas, avanço da pauta conservadora no Congresso Nacional, ofensiva à população LGBTQIA+ e às mulheres, cenário eleitoral 2022;
- Ideia de valorizar e reafirmar a luta e resistência do Serviço Social, em maioria composto por mulheres, inclusive na gestão do Conjunto, mas também atentar para o fortalecimento e diálogo de resistência com a população usuária.

Articulação com a campanha do triênio (Campanha de Gestão - tema aprovado na Plenária Nacional 2020):

Mulheres: assistentes sociais contra o trabalho explorado, contra toda forma de opressão e em defesa da vida!

Pleno do CFESS - agosto

- Perspectiva de defesa da profissão não corporativista e articulada com lutas mais amplas;
- Centralidade do trabalho e defesa da seguridade social ampliada;
- Somos classe trabalhadora. Mulheres são as primeiras a perderem os direitos. Democracia burguesa atenta contra a classe trabalhadora;
- Denúncia de situações de opressões e discriminações e a luta em defesa das liberdades democráticas;
- Aposta na organização permanente da classe, independente dos governos, luta permanente, articulação com os movimentos sociais.

"Em 1979, nos colocamos como classe trabalhadora. Hoje, temos o desafio de nos colocar como mulheres da classe trabalhadora. O feminismo é uma forma de mudar o mundo, é resistência e luta contra a opressão das mulheres na sociedade, principalmente sobre as mulheres negras, indígenas e trans. Sabemos que só existimos em resistência". (Telma Gurgel)

"Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida". (Simone de Beauvoir)

PROPOSTA

- O tema sugerido não significa o slogan, mas apenas uma direção geral para construção de peça gráfica e chamada. Proposta de produção de peça única em 2022;
- **Ementa/tema:** *Serviço Social tem um lado, o das trabalhadoras em suas múltiplas existências e opressões. Chega de ameaças às liberdades democráticas! Chega de ataques aos direitos trabalhistas e sociais!*

Intervenção poética (Cidinha Oliveira)

“Que destino tem Maria que trabalha, trabalha
trabalha. Mas não tem destino certo”

Tanto descaso com o povo
Tanta política pública não efetivada
Às vezes é tão difícil
Encarar de frente essa jornada
Por isso a mesa de hoje
Vai ajudar nessa empreitada

Precarização do trabalho
Uma realidade nacional
Quais os rebatimentos
do Serviço Social
Entender essas expressões
É mais que fundamental

A palestrante Rosa Predes
Vai facilitar esse momento
Assistente social, professora, pesquisadora
Mulher de muito conhecimento
Não se pode avançar nas questões
Sem mergulhar no entendimento

Alguns pontos importantes
Serão na sua fala destacados
Requisições indevidas, condições éticas e técnicas
Desse trabalho precarizado
E os limites do teletrabalho
Com certeza um grande gargalo

O conjunto CFESS-CRESS
Tem aí uma grande missão

Repensar o jeito de atuar
Diante de tanta precarização
Buscar novas estratégias
Para fazer a fiscalização

WEBMESA 4: “Nós podemos muito, nós podemos mais... Vamos lá fazer o que será!” (Música ‘Semente do Amanhã’, de Gonzaguinha)

Tema: Desafios do Conjunto para os próximos anos e diretrizes para priorização

PRIORIDADES DO CONJUNTO CFESS-CRESS ATÉ 2023 POR EIXO

Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional

Tema 8 - Teletrabalho

Tema 12 - Responsabilidade Técnica

Tema 20 - Trabalho Profissional e Combate ao Racismo

Ética e Direitos Humanos

Tema 1 - Escuta especializada

Tema 5 - Luta Antipunitivista

Tema 12 - Relações de gênero e violência contra as mulheres

Tema 22 – Capacitação das CPEs

Tema 23 – Ética em Movimento

Formação Profissional

Tema 1 – Fórum em Defesa da Formação e Trabalho

Tema 2 - Residência multiprofissional em saúde e residência técnica em Serviço Social

Tema 3 - Educação Permanente

Relações Internacionais

Tema 3 - Refugiados e povos indígenas

Administrativo-Financeiro

Tema: 6 - Política de Gestão Documental

Tema 7 - Diretrizes para o planejamento do conjunto CFESS-CRESS

Tema 8 - Transparência e Lei de Acesso à Informação

Tema: 9 - GT de Padronização dos Procedimentos de Inscrição

Tema 10 - Sistema Integrados de Gestão

Tema 13 - Enfrentamento a inadimplência

Seguridade Social

Tema 1 - Assistencial Social

Tema 2 - Fórum de Trabalhadores/as do Suas
Tema 8 - Serviço Social na Previdência Social
Tema 9 - Defesa do Serviço Social na Educação
Tema 11 - Defesa do SUS
Tema: 23 - Seminário de Seguridade Social
Tema 25 - População em situação de rua

Comunicação

Tema 2 - Campanha de Gestão para o Triênio 2020- 2023
Tema 3 - Política de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS
Tema 5 - Promover e aprimorar a acessibilidade (aprimorar e dar continuidade às ações)
Tema 8 - Combate ao Racismo

CARTA DA PLENÁRIA NACIONAL VIRTUAL DO CONJUNTO CFESS-CRESS⁶

Nós, assistentes sociais reunidas e reunidos na plenária nacional virtual do Conjunto CFESS-CRESS, entre os dias 3 a 5 de setembro de 2021, reafirmamos o compromisso coletivo construído por essa categoria nos últimos 40 anos, de zelarmos da profissão, nos somando às lutas da classe trabalhadora em seus diversos espaços, como os movimentos sociais, sindicais e populares, e nas lutas mais amplas em defesa dos direitos humanos, uma vez que estas dão concretude aos nossos princípios e compromissos e se articulam às nossas funções precípuas.

Apesar de todas as dificuldades impostas pela pandemia da Covid-19 nesses 15 meses e 19 dias de gestão, reafirmamos que não somos uma profissão que olha a si mesma, isolada dos sujeitos sociais e coletivos, que defende o seu lugar no mercado de trabalho sem considerar o seu significado social. Somos uma categoria profissional que se ocupa e preocupa com o ‘Brasil REAL’, com pessoas que historicamente produzem as riquezas desse país e que não participam de sua distribuição. Temos consciência de que só a luta muda a vida. E como diz a música de Iza, “Eu sei que vão tentar me destruir, mas vou me reconstruir, vou tá mais forte que antes”⁷ a Plenária Nacional deu o tom para que, neste 7 de setembro, não falte o grito das/os assistentes sociais nas ruas e nas redes em defesa da vida, da democracia, contra qualquer forma de preconceitos, violência e autoritarismo. Estaremos juntas e juntos, bradando por #VacinaNoBraço; #ComidaNoPrato; #AuxilioEmergencial600; Feijão! Não Fuzil!

Desde quando se disseminou, em todo o mundo, a pandemia da Covid-19, decorrente da contaminação pelo novo coronavírus, estamos vivendo sob os impactos de uma das maiores crises sanitárias que a humanidade já vivenciou. Porém é fato que, anterior a essa crise sanitária, já vivenciávamos uma conjuntura mundial que, tanto do ponto de vista econômico, quanto ideopolítico, se apresentava bastante difícil e tensa, sobretudo com o avanço do ideário ultra neoliberal de cariz conservador e de fragilização da laicidade do Estado, com conotações até fascistas, que vem ganhando governos e adeptos em vários países, inclusive no Brasil, e que ganha força com o isolamento social, haja vista que as redes sociais favorecem a circulação das ideias, algumas delas com pouca fidedignidade nos moldes daquelas conhecidas como *fake news*.

Presenciamos o crescimento da violência em todo o mundo, expressa nas ocupações/invasões de países, como a que vem sendo praticada por Israel na faixa de Gaza, como a destruição da Síria e recentemente com o retorno do Talibã no Afeganistão e tantos outros. Mas também não ficam de fora as perseguições e assassinatos às populações negras, às mulheres, aos indígenas, à população LGBT, a destruição ambiental etc., processos que demonstram que a crise que vivemos está para além de fatores meramente econômicos. Na verdade, é uma crise societária, que põe em xeque valores e princípios civilizatórios. Não se trata mais somente de defender, de modo intransigente, a supremacia do mercado como o regulador e articulador das regras da vida social. Além disso, observa-se, sobretudo, a contraposição aos ditames que

⁶ Essa carta foi elaborada pelas conselheiras do CFESS: Maria Eunice Damasceno e Kênia Figueiredo e representantes dos CRESS representando as regiões: Ana Paula Procópio da Silva (Sudeste), Carmem Barbosa (Centro Oeste), Estênio Azevedo (Nordeste), Viviana Seleme (Sul), Simone Lisboa (Norte) e contém trechos das falas de abertura das conselheiras do CFESS Elizabeth Borges e Dácia Teles.

⁷ Música Pesadão.

regem a democracia, os direitos, a proteção social e ameaças à própria vida em sociedade, com a instalação de posturas fascistas dos diversos governos e ampliação da barbárie.

Nesta dinâmica social também assistimos ao crescimento, às vezes até incentivado oficialmente, das intolerâncias ou ódio de classes, expressos nos racismos, ultranacionalismos, sexismos, rivalidades étnicas e religiosas, xenofobia, LGBTQIA+fobia, capacitismo e outras tantas manifestações.

Do ponto de vista do trabalho, a conjuntura mundial de crise capitalista já impunha para a classe trabalhadora processos que denotavam o esfacelamento da sociedade salarial através de estratégias de reestruturação e inovação que favoreciam o crescimento do desemprego, a incerteza quanto à possibilidade de reinserção em atividades produtivas com garantia de direitos, expressos na flexibilização e precarização das relações de trabalho e das formas de ocupação.

Este quadro se acentua em países de economias periféricas e desenvolvimento tardio, como é o caso do Brasil, pois essas estratégias vão ser adotadas em um mercado de trabalho que nunca conseguiu assalariar o conjunto da força de trabalho e originalmente ainda contava com setores econômicos arcaicos, com formas precárias de emprego, baixos níveis salariais e de qualificação da força de trabalho, crescente informalidade e um frágil sistema de relações de trabalho.

Esses processos têm sido acirrados com a aprovação de medidas contrarreformistas, que se intensificaram a partir do golpe de 2016, quando se radicalizam os compromissos com a agenda neoliberal, a partir da adoção de um novo Regime Fiscal, instituído com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, denominada de PEC do Teto dos Gastos Públicos, que congela por 20 anos os investimentos em áreas sociais. Além disso, temos ainda a Lei da Terceirização para atividades-fim e aprovação e implementação de reformas nas áreas trabalhista, previdenciária e, agora mais recentemente, a administrativa, todas elas atacam e destroem direitos e conquistas históricas dos/as trabalhadores/as.

Esse conjunto de determinantes contribuíram ainda mais para o processo de desfinanciamento e desconstrução das políticas públicas de corte social, em particular, aquelas componentes da Seguridade Social – Saúde, Previdência e Assistência Social áreas em que majoritariamente os/as assistentes sociais estão inseridas/os enquanto trabalhadoras/es. Pois a imposição e defesa de um projeto que se ancora na austeridade fiscal promove a sistemática destruição do frágil arcabouço de proteção social que estava sendo construído, ao mesmo tempo em que acentua os históricos indicadores de desigualdade e exclusão social no país.

Atualmente existem 15 milhões de desempregadas/os no país, sem contar as tantas pessoas em relações de trabalho precarizado – “uberização da vida”, um número crescente de população em situação de rua, mais de 19 milhões de brasileiras/os com fome, outras/os tantas/os em situação de insegurança alimentar, a retirada sucessiva de direitos da classe trabalhadora, o genocídio da população negra, a população indígena sendo assassinada e enfrentando grileiros na disputa por terras que lhes pertencem, em incontestável etnocídio, o aumento da população carcerária, o ataque à capacidade reprodutiva das mulheres e o feminicídio, o racismo institucional e religioso.

Temos presente que esta opção política de redução dos investimentos públicos e de privatização e focalização das políticas sociais se articula à defesa dos interesses privados mercantis, que estão em intenso processo de disputa pelos recursos do fundo

público e pela crescente mercantilização e desregulamentação das atividades privadas lucrativas no âmbito da proteção social. É nesse processo de disputas e de ataques que presenciamos a adoção de um conjunto de medidas que desmontam os programas de transferência de renda, a exemplo do Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF) e a descontinuidade e rebaixamento de valor do auxílio emergencial face à Covid-19.

Por isso, nessa plenária nacional, ao monitorarmos a agenda de ações construídas em 2020, nos certificamos que o Conjunto CFESS-CRESS tem imprimido esforços para responder a três grandes desafios ao longo desse período. O primeiro deles foi o de adaptar o funcionamento das entidades às medidas sanitárias, assegurando aos/as trabalhadores/as os cuidados necessários, bem como o atendimento à categoria profissional e à sociedade. O segundo desafio tem sido de responder às demandas e impactos advindos das medidas sanitárias e do colapso econômico, que rebatem na sobrevivência e manutenção da vida e que tem rebatimentos ao trabalho profissional. O terceiro tem buscado responder aos imperativos da defesa da democracia, das condições de trabalho e dos direitos humanos, o que temos feito articulando e articulados/as às forças sociais e políticas dispostas a fortalecer processos de democratização da sociedade brasileira, na contramão do movimento hegemônico constituído. Cabe registrar as dificuldades enfrentadas pela categoria, em especial aqueles/as profissionais que atuam nos serviços essenciais assim definidos em decorrência da pandemia de Covid-19, pois as dificuldades já existentes se intensificaram com a pandemia, na medida em que as políticas públicas em geral se encontravam fragilizadas, haja vista que o poder público foi efetuando paulatinamente desmontes, desconfigurando continuamente a *intenção constitucional* de o país estruturar o campo da Seguridade Social. Ademais, as demandas para os serviços sociais também cresceram, haja vista que a pandemia afetou sobretudo os segmentos de desempregados/as, subempregados/as, mulheres chefes de famílias, pessoas em situação de rua, indígenas, quilombolas, população carcerária, etc., sobrecarregando sobremaneira os/as trabalhadores/as engajados/as nas políticas consideradas essenciais, levando a óbito centenas de trabalhadores/as, dentre os/as quais assistentes sociais.

Consideramos que não tem sido pouco o que temos realizado nestes tempos desafiadores. Permanecemos na luta anticapitalista, antirracista, anti-homofobia, antitransfobia, anticapacitista e feminista, dentre outras bandeiras de luta já assumidas pelas entidades representativas do Serviço Social. Destacamos, para esse período, ações sobre temas como os povos indígenas, que destacamos nas comemorações no mês em que se comemora o Dia do/a Assistente Social. Outra ação tem sido em relação à proposição da construção da unidade latino-americana e caribenha, realizando nossa tradição internacionalista e a aproximação com países de língua portuguesa no âmbito internacional. E ainda temáticas como: acessibilidade e a luta contra o capacitismo, justiça reprodutiva, a conquista do campo da educação básica e agora nos preparando para a XII Conferência Nacional de Assistência Social.

É certo que “Nós podemos muito, nós podemos mais” (Gonzaguinha). E sem perder a ternura, sigamos compreendendo que a crise é sanitária, ambiental e societária e impacta em todos, todas e todes que vivem do trabalho, requerendo resistência e organização do Serviço Social, que é parte constitutiva da classe trabalhadora. Portanto, as questões que nos afetam e oprimem são comuns a toda a classe trabalhadora. Devem, portanto, ser enfrentadas coletivamente e por meio das entidades representativas – Conjunto CFESS-CRESS, Abepss e Enesso. Sendo assim, “Vamos precisar de todo

mundo (...) pra banir do mundo a opressão” (Beto Guedes) e construir uma vida nova, repartindo melhor o pão.

*Vou reerguer o meu castelo
Ferro e martelo
Reconquistar o que eu perdi
Eu sei que vão tentar me destruir
Mas vou me reconstruir
Voltar mais forte que antes*

*Quando a maldade aqui passou
E a tristeza fez abrigo
Luz lá do céu me visitou
E fez morada em mim*

*Quando o medo se apossou
Trazendo guerra sem sentido
A esperança aqui ficou
Segue vibrando*

*E me fez lutar para vencer
Me levantar e assim crescer
Punhos cerrados, olhos fechados
Eu levanto a mão pro alto e grito.*

Vem comigo quem é do bonde pesadão!

(IZA, Pesadão)

WEBMESA DE ENCERRAMENTO

Elizabeth Borges⁸

Com a tarefa de proceder ao encerramento deste evento, não posso deixar de registrar o final do encaminhamento da mesa anterior, revelador de nossas emoções humanas, como seres sensíveis e contraditórios. Nesta medida, não acertamos tudo, nem tampouco erramos tudo, e nós, assistentes sociais, somos assim, brigamos pelo que acreditamos, lutamos, tentamos ultrapassar as barreiras. Dito isto, cabe-me aqui a emoção de finalizar esta Plenária Nacional, que foi intensa e bonita.

Depois de todo o trabalho aqui realizado, e por estarmos cansadas/os, vou tentar demarcar brevemente alguns pontos que foram importantes, de síntese da síntese que foi apresentada pelos/as representantes dos CRESS por regiões e do debate realizado em seguida, destacando aquelas propostas chaves, espécie de “palavras-chaves”, para registrar o resultado desta plenária, um balanço geral do encontro, a ficar no relatório final. A característica e objetivo da plenária foi o monitoramento da realização das propostas e diretrizes que construímos em 2020; por realizar-se na modalidade virtual, não pôde ser deliberativo, como está na Resolução CFESS nº 949/2020, mas não retira os compromissos que firmamos para com a realização da plenária neste formato, pelo que podemos dizer que alcançamos os seus objetivos.

Para iniciar, eu diria que é importante o que se encaminhou na mesa que nos antecedeu, com a discussão sobre o anticapacitismo, por termos compreendido a questão e, a partir dela, para assumirmos o compromisso de incorporar entre nossas bandeiras a luta anticapacitista, buscando ampliar todas as formas de acessibilidade, aprimoramento de todos os nossos instrumentos normativos e políticos para garantir isso. Igualmente, como princípio, colocar o combate ao racismo como nossa meta em todas as ações, em todos os nossos instrumentos. Estes são temas e compromissos que se relacionam com a centralidade da ética.

Um outro registro é da necessidade de reforçarmos formas mais cooperativas, com ações mais diretas, apontando aqui as principais:

- 1) reafirmar e reforçar o Fórum Nacional e regionais de formação e trabalho com qualidade; fazer a nossa campanha de gestão potente, com foco no debate das mulheres, relacionando isto com a discussão sobre a exploração do trabalho, das mulheres representando a classe trabalhadora na dimensão da exploração;
- 2) Também apareceu com grande expectativa, e foi registrada em todas as regiões, a questão do enfrentamento da inadimplência, e vamos voltar a avaliar e aprimorar esta política. E mais, no campo administrativo, a discussão dos fluxos e de entregas de Documentos de Identidade Profissional, que precisam ser revistos e melhorados; avaliar o sistema integrado de gestão administrativa, para aprimorar as nossas gestões, a nossa governança em conjunto e, para isso, traçar diretrizes comuns e cada vez mais desenvolvidas, para o planejamento das nossas ações e estratégias;
- 3) Na busca do aprimoramento, realizar a capacitação das Comissões Permanentes de Ética, perseguindo maior domínio do Código Processual de Ética. E mais, diria que precisamos avançar em nossa articulação com a América Latina, com a previsão de realizar um Seminário Internacional em

⁸ Assistente social, Conselheira Presidente do Cfess da gestão 2020-2023

2022;

- 4) Com relação ao diálogo com a categoria profissional, temos que valorizar a autonomia profissional e, para isso os seus desdobramentos, como o aperfeiçoamento da Política de Fiscalização, na relação com as Cofis dos CRESS, ao reafirmar a dimensão política-pedagógica, expressa em suas diretrizes e que muito nos é cara e nos orgulha fazer a fiscalização com esse direcionamento de orientação, capacitação e de crescimento profissional, tentando apontar processos formativos, que qualifiquem a atuação profissional.

Numa avaliação mais geral do encontro, registro todos os elogios que foram postados no chat, com destaque para a excelência da programação, dos debates, pelo que agradecemos, mas dividiria isso com o Conjunto. Para que chegasse a este nível, teve o trabalho exaustivo da comissão organizadora, a quem agradecemos e parabenizamos, pelo cuidado com todos os detalhes, sabendo que “os bastidores” foram intensos. Agradecemos e dividimos isso com o conjunto dos CRESS e, especialmente, dos que estiveram envolvidos com o processo de preparação e de apresentações, para garantir a tranquilidade do Encontro, sobretudo, agradecemos o compromisso por fazer acontecer, com espírito de solidariedade, construção coletiva, o que nos levou a aguentar, desde sexta-feira, muitas horas de computador, sem a possibilidade de nos revigorarmos nos momentos presenciais e informais. Terminamos com a certeza de que estamos firmes, aprendendo a construir uma agenda mais enxuta, mais adequada ao tempo, pensando na qualidade de realização, considerando a conjuntura de adversidades. Sabemos que, para nossa área, nunca foi fácil, mas agora está muito mais intensificada pela pandemia. Estarmos aqui nos faz reafirmar também a nossa potência política, pois não ficamos presas às dificuldades e, na relação com elas, reafirmamos os nossos compromissos ético-políticos, nossa determinação de fazer enfrentamentos nos tempos de “protofascismos”, a julgar pelas nossas intervenções públicas, nossos posicionamentos e do que aqui tiramos como proposições para as ações coletivas. A Carta da Plenária expressa a nossa firmeza e coragem nessa direção; aproveito para parabenizar o GT que a escreveu, por ter criado as condições para escrevê-la com tão pouco tempo, tendo conseguido explicitar os nossos compromissos, nossos posicionamentos e, sobretudo, a afirmação e certeza de que somos parte da classe trabalhadora. Saímos, portanto, revigoradas e revigorados, enriquecendo nossas bandeiras de luta, sabendo que juntos/as somos fortes.

Então, queremos agradecer às companheiras conselheiras do CFESS, e nossas assessorias e trabalhadores/as, pelo trabalho e empenho em garantir a qualidade da plenária. Agradecemos também à participação dos CRESS e suas “delegações”, pelas indicações de representação para as comissões e GT; abraço especialmente às presidentes, minhas companheiras desse lugar, às vezes tão solitário, ainda que contando com nossos coletivos de gestão; agradecemos às colegas Andrea Braga, Larissa Gentil, Joselene Gomes, Ana Lígia Alcindo, Francilene Fernandes, pelas sistematizações. E parabenizamos pela qualidade da síntese; agradecemos àquelas pessoas que aqui contribuíram para o encontro acontecer com essa qualidade, determinação e tranquilidade; por esta tarde, agradeço ainda a Kenia, Carla e Eunice pela coordenação da mesa e todas as demais coordenações durante a plenária.

Sabemos que saímos daqui com muitas inquietações e dúvidas também, o que é bom, pois faz parte do processo de construção, da dialética da vida, estarmos inquietas, se perguntando e, portanto, alimentando nossa força, nossas potências para os

momentos de novas dificuldades. Não sei se mais alguém gostaria de fazer algum registro de avaliação, depois de termos passado o dia solicitando a avaliação no formulário do *Google Forms*. Se não há, finalizo, então, passando para Cidinha, a querida que já chamamos de nossa, para fazer o encerramento poético, aproveitando para reiterar nossos agradecimentos pela sua participação, tendo abrilhantado a plenária, “cordelizando”, poetizando-a com seu toque de “magia” na dureza dos tempos. Então muito obrigada, um boa noite e até breve!

Somos potência.

*Mesmo cansadas, exaustas de tanta decadência. Repita comigo:
somos potência!*

*Não há quem tire de nós toda a nossa experiência, essa vontade que
nos move de existir para além da sobrevivência.*

Somos potência.

*Se esmorecer, procure ajuda, cuide de sua saúde mental, valorize a
sua existência, e não esqueça, juntos somos mais fortes.*

O que não mata o pique, fortalece a equipe.

Somos potência!

(Cidinha Oliveira)

ANEXOS

RESOLUÇÃO CFESS nº 975, de 2 de junho de 2021

Ementa: Dispõe sobre medidas regimentais excepcionais em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 no âmbito do Conjunto CFESS/CRESS.

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que segundo o artigo 8º, I, da Lei no 8.662, de 7 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União no 107, de 8 de junho de 1993, Seção 1, compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior, orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS;

Considerando que os artigos 3º ao 11 da Lei no 12.514, de 28 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no 209, de 31 de outubro de 2011, Seção 1, disciplinam as anuidades das entidades de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas;

Considerando a Resolução Cfess no 469, de 13 de maio de 2005, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, publicada no Diário Oficial da União no nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

Considerando a Resolução Cfess no 470, de 13 de maio de 2005, que regulamenta a Minuta Básica do Regimento Interno dos CRESS, publicada no Diário Oficial da União no 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

Considerando a Resolução Cfess no 829, de 22 de setembro de 2017, que regulamenta as anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica e as taxas no âmbito dos Cress, e determina outras providências;

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 e a permanência das medidas de isolamentos como uma das formas de prevenção de contágio;

Considerando, as importantes reflexões, ponderações e sugestões, apresentadas pelos Cress, em reunião virtual conjunta realizada com o Cfess em 10 de maio de 2021 e reafirmadas em discussão na 240ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno do Cfess, realizada em 22 de maio 2021, que ensejou na decisão pelo cancelamento das etapas consultivas e deliberativas previstas no Estatuto do Conjunto Cfess/Cress, excepcionalmente em 2021;

Considerando, finalmente, a aprovação da presente Resolução pela Diretoria do Cfess “Ad Referendum” do Conselho Pleno;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Encontro Nacional Cfess/Cress, os Encontros Descentralizados e as Assembleias Gerais, no exercício 2021.

Art. 2º Autorizar que, em caráter excepcional, a definição dos valores das anuidades (Parágrafo 2º do artigo 63 da Resolução Cfess nº 469/2005) e a aprovação das propostas orçamentárias (artigo 23, IV, da Resolução Cfess nº 470/2005) para o ano de 2022 sejam feitas pelo Conselho Pleno do Cress.

Parágrafo único – A definição dos valores das anuidades a que se refere o caput será precedida de fixação pelo Conselho Pleno do Cfess dos patamares máximo e mínimo para o exercício de 2022.

Art. 3º Autorizar, em caráter excepcional, que a reunião da Comissão Especial a que se refere o artigo 24 da Resolução Cfess no 469/2005 ocorra em 2021 por meio de tecnologias da informação e comunicação, devendo a prestação de contas do Cfess de 2019 ser analisada juntamente com a de 2020.

Art. 4º Em razão do cancelamento das etapas regimentais estabelecido pelo artigo 1º da presente Resolução, em 2021 o Cfess promoverá a Plenária Nacional, de caráter consultivo, possibilitando o diálogo, a participação dos Cress e da categoria.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do Cfess.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Maria Elizabeth Santana Borges

Presidente do CFESS

(publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 7 de junho de 2021, Seção 1, Páginas 194)

OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 45/2021

Brasília, 04 de maio de 2021.

Aos

Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress)

Assunto: **Etapas deliberativas do Conjunto CFESS/CRESS, em 2021.**

Prezado (a) Presidente,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para convidar um (a) ou mais representantes desse CRESS para participar de uma reunião, de caráter consultivo, com o CFESS e demais CRESS, no dia 10 de maio de 2021, às 17h (horário de Brasília), para tratarmos sobre as etapas deliberativas do Conjunto CFESS/CRESS para o ano de 2021.

2. Os impactos devastadores da Pandemia Mundial do Novo Coronavírus - Covid 19 e a recomendação por não realização de atividades presenciais como uma das formas para se evitar exposição aos riscos de contaminação, que permanecem em 2021, exigem que a realização das etapas deliberativas do Conjunto CFESS-CRESS ocorra de modo remoto novamente, ainda mais, no atual período em que observamos recordes de mortes, pela doença, no país.

3. Importante ressaltar que a experiência do cancelamento das etapas deliberativas em 2020, a adoção de diferentes estratégias para garantia de participação coletiva nos processos decisórios em todos os níveis (estadual, regional e nacional) e a aprovação das propostas, pelos plenos dos CRESS e CFESS foram, de forma geral, avaliadas positivamente, dentro do que era possível para o momento. Porém, passado um ano de vivências e acúmulos de experiências participativas nas formas remotas, cabe avaliarmos as condições materiais, estruturais e realidades dos CRESS e do CFESS para decidirmos coletivamente sobre as etapas deliberativas que adotaremos em 2021.

4. Nesta direção, a referida reunião tem como objetivo discutir sobre as condições concretas para a realização das etapas deliberativas; e avaliarmos/sugerirmos indicativos sobre a metodologia de monitoramento das deliberações aprovadas em 2020.

5. A reunião será realizada pela ferramenta Yealink-<https://meetings.yealinkmeeting.com/webapp/home/welcome?t=xKyurYJviLiVGttn7fpOeYtEJkzkkCeq>, não sendo necessário informar os nomes dos (as) representantes que participarão.

6. Face ao exposto, aguardamos a participação dos Cress e esperamos que, juntos (as), possamos construir alternativas e estratégias que correspondam aos desafios do nosso tempo.

Atenciosamente,

MARIA ELIZABETH SANTANA BORGES

Conselho Federal de Serviço Social

Conselheira Presidente

Aos
Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress)

Assunto: **Etapas deliberativas do Conjunto CFESS/CRESS para o ano de 2021.**

Prezado/a Presidente,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para orientar acerca das etapas deliberativas do Conjunto Cfess/Cress, para o ano de 2021, considerando a continuidade da Pandemia Mundial do Novo Coronavírus - Covid 19, e das recomendações de não realização de atividades presenciais, como uma das formas para se evitar exposição aos riscos de contaminação.

2. Considerando a Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993, o Estatuto do Conjunto Cfess/Cress e os Regimentos Internos dos Conselhos Regionais, o Encontro Nacional do Conjunto Cfess/Cress, que acontece anualmente, é a instância máxima de deliberação e, deve ser precedido de Encontros Descentralizados, de caráter consultivo, nas cinco regiões do país e, também, em âmbito estadual, deve ser antecedido de assembleias gerais ordinárias, essas últimas, instâncias máximas de deliberação dos regionais.

4. Considerando tais normativas e, ainda, respeitando o ano fiscal em vigência no país, a elaboração do plano de metas, a entrega e a publicação das peças orçamentárias para o ano seguinte, dos Cress e do Cfess, dependem das deliberações aprovadas nas instâncias acima descritas.

5. As medidas preventivas e de proteção indicadas pela Organização Mundial da Saúde, em face da Pandemia Mundial do Novo Coronavírus – Covid 19, implicam na não realização de atividades presenciais que causem aglomeração de pessoas, sem que tenhamos, até o momento, um prazo estabelecido para que essas determinações se alterem.

6. Além disso, em que pese o aprendizado já adquirido após um ano de gestão durante a pandemia, a reunião do Cfess com os Cress, realizada em 10 de maio de 2021, demonstrou que a maioria dos Cress presentes não dispõe de ferramentas contratadas que ofereçam segurança para a realização de assembleias virtuais, além de não terem tempo hábil para providenciar tal contratação, o que inviabiliza a realização das assembleias ainda no primeiro semestre de 2021.

7. Nesse sentido, em reunião extraordinária do Conselho Pleno do Conselho Federal de Serviço Social, realizado em 22/05/2020, deliberou-se pelo CANCELAMENTO das etapas deliberativas do Conjunto Cfess/Cress,

excepcionalmente no ano de 2021, no formato estabelecido no Estatuto do Conjunto Cfess/Cress, o que implica dizer que o Encontro Nacional do Conjunto Cfess/Cress, os Encontros Descentralizados e as Assembleias Gerais Ordinárias no âmbito dos Regionais não serão realizados no ano vigente, conforme Resolução Cfess nº 975, de 2 de junho de 2021, anexa.

8. Importante mencionar que, mesmo com o CANCELAMENTO acima descrito, as obrigações legais de fixação das anuidades e formulação das peças orçamentárias para o ano de 2022 permanecem em VIGÊNCIA, exigindo, de todo o Conjunto Cfess/Cress um empenho na construção coletiva de alternativas que privilegiem o compromisso com a sustentabilidade das entidades, bem como com o processo democrático e participativo, ainda que os limites inéditos colocados pela Pandemia Mundial interfiram significativamente nesse processo.

9. O Conselho Federal entende ser primordial dar continuidade à lógica participativa expressa nas normativas do Conjunto Cfess/Cress e, propõe que etapas participativas, consultivas e propositivas, sejam realizadas em todos os níveis: estadual, regional e nacional, resguardando as etapas deliberativas para as instâncias dos Conselhos Plenos, tanto dos Cress quanto do Cfess.

10. No nível estadual, os Regionais poderão avaliar e construir alternativas que levem em consideração suas estruturas e realidades, priorizando, ainda que de forma não presencial, a participação da categoria, a transparência na prestação de contas do ano de 2020 e a construção do plano de metas e da proposta orçamentária para o ano 2022. Para esse momento, os Cress poderão se valer de reuniões online, de transmissões ao vivo, de enquetes pela internet, de email's, consultas aos Nuress, diálogos com as Seccionais de suas jurisdições, dentre outras estratégias.

11. Nacionalmente, realizaremos uma Plenária Nacional, prevista para o período de 4 a 7 de setembro, com participação das direções dos Cress e do Cfess, cuja orientação sobre sua realização e metodologia serão encaminhadas posteriormente.

12. A fixação dos valores de anuidades para o ano de 2022, considerando essas alterações, deverão se dar no âmbito do Conselho Pleno do Cfess - no caso de fixação dos patamares mínimos e máximos para anuidade do Conjunto Cfess/Cress - e, no âmbito do Conselho Pleno de cada um dos Conselhos Regionais - no caso da fixação dos valores de anuidades a serem praticados no ano de 2022, em conformidade com a Lei 12.514/2011. Ressaltamos que, a deliberação nos Conselhos Plenos dos Cress não descarta a possibilidade de construir alternativas participativas de consultas para esta definição.

13. Por fim, que juntos/as possamos construir alternativas e estratégias que correspondam aos desafios do nosso tempo.

Atenciosamente,

MARIA ELIZABETH SANTANA BORGES
Conselho Federal de Serviço Social

Conselheira Presidente

OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 65/2021

Brasília, 28 de junho de 2021.

Aos
Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress)

Assunto: Orientações sobre o instrumental de monitoramento das deliberações do Conjunto CFESS-CRESS, triênio 2020-2023.

Prezado/a Presidente,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar Instrumental Preparatório para a Plenária Nacional 2021.

2. A PLENÁRIA NACIONAL terá como objetivo refletir sobre as respostas construídas pelo Conjunto Cfess-Cress às demandas da sociedade; e sobre o cumprimento das ações precípua, tendo como referência a agenda aprovada em 2020 e a direção política do Conjunto Cfess-Cress no contexto de pandemia, no sentido de alinhar nossas estratégias futuras dentro das condições concretas que o conjunto dispõe. A sua realização está prevista para o período de 4 a 7 de setembro, cujas datas, programação e orientações complementares serão realizadas posteriormente.

3. A proposta é que o instrumental que ora encaminhamos subsidie os debates que ocorrerão na plenária nacional de forma a superarmos as avaliações quantitativas e potencializar reflexões sobre a totalidade das ações executadas, sua relação com as nossas Bandeiras de Lutas e sua sintonia como respostas aos desafios vivenciados no contexto pandemia.

4. Para obter as informações, será utilizada a ferramenta de questionário do *google forms*, que deverá ser preenchido *online* por um único responsável, a partir de debate amplo ou nas comissões, conforme definição do CRESS. As questões são essas:

a) 2 questões abertas sobre as condições gerais de funcionamento do CRESS:

Pergunta 01 – De forma geral, quais os impactos causados ao funcionamento do Cress no que tange aos aspectos da composição da gestão, estrutura administrativa e gestão do trabalho?

Pergunta 02- Diante dos impactos e dificuldades apontados, quais as principais estratégias utilizadas para o seu enfrentamento?

b) 3 questões por Eixo (sendo uma fechada e duas abertas), conforme ordem do caderno de propostas aprovados na última plenária nacional:

Pergunta 03- Dentre as ações deliberadas na última plenária nacional neste eixo, qual ou quais ações este regional REALIZOU até o momento?

Pergunta 04- Considerando a pandemia, os desafios das gestões e a necessidade de lançar esforços em ações que respondam as principais demandas que chegam até o conjunto neste momento, quais as ações deste eixo devem ser priorizadas até o fim da gestão?

Pergunta 05- Foram realizadas ações que NÃO estão diretamente ligadas às deliberações da última plenária nacional? Se sim, quais as ações e motivações para sua realização?

5. O link para preenchimento do formulário é: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSft0nEsArIWv7TGjJT3xdiFzUFcArpaf9w1mq2Aqd4QDheD0w/viewform> e deverá ser preenchido até 16 DE JULHO DE 2021.

6. Neste sentido, diante da realidade atual e contexto de pandemia, o preenchimento desse formulário irá possibilitar o aperfeiçoamento do nosso planejamento e direcionar as ações articuladas do Conjunto Cfess-Cress para responder as demandas da categoria e da sociedade.

Atenciosamente,

MARIA ELIZABETH SANTANA BORGES

Conselho Federal de Serviço Social

Conselheira Presidente

PORTARIA CFESS Nº 11, de 6 de julho de 2021.

Institui a comissão organizadora da Plenária Nacional do Conjunto Cfess-Cress.

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19;

Considerando a excepcionalidade da Pandemia Mundial do Novo Coronavírus - Covid 19, especialmente à recomendação de não realizar atividades presenciais, como prevenção à propagação do contágio;

Considerando a deliberação de realizar os eventos por meio de videoconferência, em decorrência das medidas preventivas que estão sendo tomadas para evitar o aumento do contágio pelo coronavírus (COVID-19), e mais recentemente as diferentes variações que vêm se propagando no país;

Considerando, ainda, as importantes reflexões, ponderações e sugestões, apresentadas pelos Cress, em reunião virtual conjunta realizada com o Cfess em 10 de maio de 2021 e reafirmadas em discussão na 240ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno do Cfess, realizada em 22 de maio 2021, que ensejou na decisão pelo cancelamento das etapas consultivas e deliberativas previstas no Estatuto do Conjunto Cfess/Cress, excepcionalmente em 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Plenária Nacional do Conjunto Cfess-Cress, a ser realizada nos dias 3 a 5 de setembro de 2021, em ambiente virtual, pelas seguintes integrantes:

Conselheira Francieli Piva Borsato

Conselheira Maria do Socorro Rocha Silva

Conselheira Mauricleia Soares dos Santos

Assessora Especial Adriane Tomazelli Ramos

Assessora Especial Ana Cristina Muricy de Abreu

Assessora Especial Zenite da Graça Bogéa Freitas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Maria Elizabeth Santana Borges

Presidente do Cfess

OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 82/2021

Brasília, 4 de agosto de 2021.

Aos

Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress)

Assunto: Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS para o ano de 2021.

Prezado/a Presidente,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para orientar sobre a realização da Plenária Nacional do Conjunto Cfess-Cress em 2021, na modalidade online, considerando a manutenção das orientações de isolamento devido a Pandemia Mundial do Novo Coronavírus - Covid 19.
2. Essa matéria foi tratada no Ofício Cfess nº 65/2021, 28 de junho de 2021 e, conforme expresso neste, os encontros descentralizados e as assembleias gerais no âmbito dos Cress para o ano de 2021 se mantêm cancelados. Porém, o cancelamento não elimina a necessidade de aprovação das obrigações legais de fixação das anuidades e formulação das peças orçamentárias para o ano de 2022 e, nesse caso, a instância deliberativa para essas aprovações será o Conselho Pleno dos Cress e do Cfess, conforme a competência, após a realização da Plenária Nacional.
3. Assim, nos moldes do realizado em 2020, a fixação dos valores de anuidades para o ano de 2022 deverão se dar no âmbito do Conselho Pleno do Cfess - no caso de fixação dos patamares mínimos e máximos para anuidade do Conjunto Cfess/Cress - e, no âmbito do Conselho Pleno dos Cress - no caso da fixação dos valores de anuidades a serem praticados no ano de 2022 em conformidade com a Lei 12.514/2011, respaldando a decisão em estudos jurídicos/políticos/contábeis e, referendando, sempre que possível, as recomendações das etapas consultivas/propositiva que antecederão as reuniões de Conselho Pleno.
4. Reforçamos a importância de que tais decisões sejam antecedidas por atividades de caráter consultivo/propositivo, obedecendo as recomendações de distanciamento e isolamento social, de modo a oportunizar a participação da categoria de assistentes sociais de sua jurisdição, para construção e/ou apreciação do Plano de Metas e peça orçamentária do Regional para o ano de 2022. Após as atividades consultivas/propositivas, os Cress deverão, nesse período, realizar reunião de Conselho Pleno, para deliberação acerca da fixação de valor de anuidade para o ano de 2022.
5. Em relação à Plenária Nacional do Conjunto Cfess-Cress em 2021, informamos que será realizada nos dias **3 a 5 de setembro** e terá como objetivo refletir sobre as respostas construídas pelo Conjunto Cfess-Cress às demandas da sociedade e da categoria profissional; e sobre o cumprimento das ações precípuas, tendo como

referência a agenda aprovada em 2020 e a direção política do Conjunto Cfess-Cress no contexto de pandemia.

6. Tendo em vista a utilização de ferramenta que comportará maior número de participantes e o foco na formação desta edição da Plenária Nacional, os Cress poderão indicar, caso desejem, diretores, incluindo das seccionais, agentes fiscais e assessores, sem limites de participantes, conforme autonomia e decisão do Cress, além de 6 (seis) convidados/as (incluindo a representação da Enesso e Abepss da região). A relação de participantes e seus respectivos dados deverão ser preenchidos, conforme quadro ao final deste expediente, e enviado para o Cfess, **IMPRETERIVELMENTE ATÉ 20 DE AGOSTO DE 2021**.

7. A programação detalhada e orientações sobre o acesso a plataforma serão encaminhados posteriormente e poderá ocorrer alterações. Até o momento, a programação preliminar é:

DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
03/09/2021 (sexta-feira)	18h30	Abertura oficial e Mesa Inicial (será transmitida pelo youtube)
04/09/2021 (sábado)	9h às 12h	Mesa 2- Debate sobre a pessoa com deficiência e acessibilidade
	14h às 19h	TEMAS EM DEBATE
05/09/2021 (domingo)	9h às 12h	Mesa 3- Debate sobre precarização do trabalho no âmbito do serviço social e desafios para a fiscalização.
	14h às 17h	Mesa 4- Desafios do Conjunto Cfess-Cress nos próximos anos e diretrizes para priorização.
	17h	Encerramento

8. De forma a pensarmos coletivamente os principais desafios que o Conjunto Cfess-Cress terá nos próximos anos e a necessidade de indicar prioridades diante do atual cenário, gostaríamos de contar com a participação de um representante por região para compor a **mesa 4 - Desafios do Conjunto Cfess-Cress nos próximos anos e diretrizes para priorização**. Deste modo, solicitamos que as regiões se organizem para indicar esse/essa representante até **20 DE AGOSTO DE 2021**. Orientações adicionais sobre o conteúdo a ser debatido nesse momento, serão encaminhados em breve.

9. A atual conjuntura tem apresentado imensos desafios em todas as dimensões da vida social, entretanto, o Conjunto Cfess/Cress tem demonstrado disposição para construir, coletivamente, alternativas que venham a dar cumprimento às nossas atribuições.

Atenciosamente,

MARIA ELIZABETH SANTANA BORGES

Conselho Federal de Serviço Social

Conselheira Presidente

**QUADRO DE INSCRIÇÃO PARA A PLENÁRIA NACIONAL DO CONJUNTO
CFESS/CRESS 2021**

CRESS: _____

NOME	E-MAIL	TELEFONE	PARTICIPAÇÃO*

* Informar a condição de participação: conselheira/o, membro de Seccional, funcionário/a, assessor/ra, convidado/a da entidade.

OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 89/2021

Brasília, 25 de agosto de 2021.

Aos/Às

Conselhos Regionais de Serviço Social

Assunto: **Complementação de orientação sobre a Plenária Nacional do Conjunto Cfess-Cress, conforme Ofício Circular Cfess nº 82/2021**

Prezada/o Presidente,

1. Com os nossos cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício Circular Cfess nº 82/2021, em especial ao parágrafo 8, o qual reproduzimos a seguir:

*8. De forma a pensarmos coletivamente os principais desafios que o Conjunto Cfess-Cress terá nos próximos anos e a necessidade de indicar prioridades diante do atual cenário, gostaríamos de contar com a participação de um representante por região para compor a **mesa 4 - Desafios do Conjunto Cfess-Cress nos próximos anos e diretrizes para priorização**. Deste modo, solicitamos que as regiões se organizem para indicar esse/essa representante até **20 DE AGOSTO DE 2021**. Orientações adicionais sobre o conteúdo a ser debatido nesse momento, serão encaminhados em breve*

2. Nesse sentido, destacamos a seguir as orientações sobre a dinâmica desse momento:

- A mesa ocorrerá no dia 5/9/21 (domingo) das 14 às 17h;
- A mesa terá como título: *Nós podemos muito, nós podemos mais... Vamos lá fazer o que será!*
- Para direcionar a exposição, preparamos a seguinte ementa: Desafios do Conjunto Cfess-Cress para os próximos anos e diretrizes para priorização; avaliação resumida das principais tendências/desafios da gestão e do Conjunto até o fim do triênio; indicativos das prioridades para até o fim da gestão por região. Apontamentos das prioridades, conforme indicativos dos Cress, tendo como referência aquelas mais indicadas na respectiva região. Considerar, de modo avaliativo, se essas respondem às principais demandas que chegam aos Cress, mas também que possam consubstanciar estratégias futuras.

Esperamos com essa mesa:

- Síntese das prioridades por eixo;
- Apontamentos sobre os limites do Conjunto e possibilidade de não realização de todas as ações propostas;
- Reflexões sobre a dimensão quantitativa da nossa agenda e a importância de priorização.

Composição e tempo de exposição:

- A mesa será composta pelo Cfess e por 5 Cress, conforme definido em cada região; as regiões que ainda não informaram qual o Cress que a representará, pedimos nos informar com a brevidade possível;
- Cada Cress terá 20 min. para suas exposições; caso deseje poderá ser utilizado material de apoio, tais como apresentação em *power point* e/ou outros (devendo informar na véspera da apresentação)
- O Cfess terá 30 min. para sua exposição, considerando que deverá fazer uma síntese final, além de abordar os aspectos relativos às suas prioridades;
- Após as exposições abrir-se-á o debate, prevendo-se um tempo médio de 50 min

4. De forma a subsidiar a exposição dos Cress, encaminhamos a compilação dos dados relativos às prioridades indicadas pelos Cress, regionalmente. Evidentemente que outros elementos poderão ser agregados à fala, decorrentes de diálogos, discussões e trocas realizadas no âmbito das regiões.

5. Segue a programação final, em substituição àquela informada anteriormente, em caráter preliminar.

6. Em breve encaminharemos as demais orientações sobre a dinâmica geral da Plenária Nacional, esperando contar com participação de todos/todas para cumprirmos mais essa etapa de construção da agenda coletiva das entidades do Conjunto Cfess-Cress, ao tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas e considerações.

Atenciosamente,

MARIA ELIZABETH BORGES
Conselho Federal de Serviço Social
Conselheira Presidente.

OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 90/2021

Brasília, 27 de agosto de 2021.

Aos CRESS

(AM, RN, MT, MG, PR)

Assunto: Mesa na Plenária Nacional do Conjunto Cfess-Cress

Prezadas Presidentes,

1. Com os nossos cumprimentos, agradecemos o empenho das regiões e adesão à proposta para participação na mesa de debate, juntamente com o Cfess que ocorrerá na Plenária Nacional: Webmesa 4: *“Nós podemos muito, nós podemos mais... Vamos lá fazer o que será!”*. Tema: Desafios do Conjunto para os próximos anos e diretrizes para priorização.
2. Nesse sentido, o Conjunto estará representando pelo Cfess, conselheira Maria Elizabeth Borges e pelos Cress AM, conselheira Joselene Gomes de Souza, RN, conselheira Angely Dias da Cunha, MT, conselheira Larissa Gentil Lima, MG, conselheira Júlia Maria Muniz Restori e PR, conselheira Andrea Luiza Curralinho Braga..
3. Em 25/08/21, encaminhamos a todos os Regionais o Ofício Circular Cfess nº 89/2021 (anexo) contendo orientações acerca da construção desse momento, enviando a compilação das respostas dos Cress em relação às prioridades, de modo a subsidiar a elaboração da exposição.
4. Para efeito de registro do evento, pedimos que o material produzido para orientar a exposição nos seja disponibilizado posteriormente de modo a compor o relatório final da Plenária Nacional.
5. A comissão organizadora do evento é composta pelas conselheiras Francieli Borsato, Maria Rocha, Mauricleia Santos e assessoras especiais, Adriane Tomazelli, Cristina Abreu e Zenite Boga, que poderão ser acionadas para outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

MARIA ELIZABETH BORGES
Conselho Federal de Serviço Social
Conselheira Presidente.

OFÍCIO CIRCULAR CFESS Nº 94/2021

Brasília, 02 de setembro de 2021.

Aos

Conselhos Regionais de Serviço Social - CRESS

Assunto: **Orientações sobre acesso à Plataforma Virtual para Plenária Nacional do Conjunto Cfess- Cress**

Prezada/o Presidente,

1. Com os nossos cumprimentos, reportamo-nos a Plenária Nacional para informar sobre o procedimento para acesso à Plataforma Virtual onde ocorrerá o evento.
2. Conforme programação, o evento terá início em 3 de setembro, às 18h30 com *live* aberta ao público em geral: “*Eu sei que vão tentar me destruir, mas vou me reconstruir*”, que abordará o tema *A crise é sanitária e societária! Impactos no trabalho, resistência e organização do Serviço Social*. A transmissão ocorrerá por meio dos canais do CFESS no [YouTube \(cfessvideos\)](#) e [Facebook \(cfessoficial\)](#). Essa atividade está divulgada pelo Cfess no site <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1837> e Instagram https://www.instagram.com/p/CTP41CqNSVJ/?utm_medium=share_sheet
3. Nos dias seguintes, 4 e 5 de setembro a participação é restrita àquelas/àqueles indicadas/os por cada Cress, conforme a relação nominal encaminhada na qual foram informados os respectivos e-mails.
4. Assim sendo, todas/os receberão no e-mail informado as orientações “passo a passo” para acessar a plataforma. Solicitamos que os Cress informem às suas/seus representantes esse procedimento para que atentem às orientações. Eventuais dificuldades poderão ser sanadas com a equipe de apoio que estará disponível.
5. Segue a programação atualizada. Informamos, por fim, que a partir de **3/9/21 (sexta-feira)** o **site** da Plenária nacional estará disponível, contendo documentos e informações adicionais. <http://cfess.org.br/plenarianacional2021/>

Atenciosamente,

MARIA ELIZABETH BORGES
Conselho Federal de Serviço Social
Conselheira Presidente

ORIENTAÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DA PLENÁRIA NACIONAL DO CONJUNTO CFESS-CRESS – 2021

- 1.** A Resolução Cfess n. 975 de 2/6/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 7 de junho de 2021, Seção 1, página 194, cancelou, em caráter excepcional o Encontro Nacional e os Encontros Descentralizados Regionais do Conjunto Cfess-Cress/2021, em decorrência da continuidade da pandemia causada pelo novo coronavírus – Covid-19.
- 2.** Em substituição às previsões legais e estatutárias, excepcionalmente em 2021, o Encontro Nacional do Conjunto Cfess-Cress foi substituído por uma Plenária Nacional de caráter consultivo, preservando a perspectiva democrática e participativa da elaboração da agenda programática do Conjunto Cfess-Cress.
- 3.** A Plenária Nacional será realizada por meio virtual e *online* no período de 3 a 5 de setembro de 2021, sob a responsabilidade do Cfess, cabendo a este adotar as providências para contratação e acesso à plataforma virtual utilizada para transmissão do evento.
- 4.** A Plenária Nacional tem como referência para seu funcionamento as orientações aqui pactuadas, bem como aquelas contidas nos Ofícios Circulares Cfess nº 45, 58, 65, 76, 82 e 89 de 2021, encaminhados aos Cress.
- 5.** Com base na metodologia utilizada para construção da agenda do Conjunto Cfess-Cress, que prevê a elaboração de um planejamento trienal em três etapas (planejamento, monitoramento e avaliação), a Plenária Nacional em 2021 destina-se ao monitoramento do planejamento elaborado para o triênio 2020-2023, tendo as seguintes finalidades:
 - 5.1.** Acompanhar o desenvolvimento da agenda programática do Conjunto Cfess-Cress, constituída de propostas referentes aos eixos: administrativo-financeiro; comunicação; ética e direitos humanos; formação profissional; orientação e fiscalização profissional; relações internacionais, seguridade social;
 - 5.2.** Discutir temáticas de interesse nacional que contribuam para fundamentar o acompanhamento das propostas em desenvolvimento;
 - 5.3.** Possibilitar um espaço de debate e formação política, que contribua para que o Conjunto responda às demandas postas na atualidade frente à conjuntura, considerando a natureza das entidades de fiscalização da profissão.
- 6.** São participantes da Plenária Nacional representantes do Cfess e dos Cress, a critério da direção de cada entidade (conselheiras/os e membros das Seccionais, trabalhadores/as), sem limite quantitativo.
 - 6.1.** Poderão ser indicados ainda convidados/as, representantes nacionais e regionais da Abepss e Enesso; representantes Cfess e dos Cress em Conselhos de direitos e políticas sociais; fóruns; comissões regimentais e temáticas; membros de Nuress, entre outros.
 - 6.2.** O credenciamento para participação no evento será realizado a partir da relação nominal enviada pelo Cfess e pelos Cress, contendo endereço eletrônico e telefone;
 - 6.3.** O acesso ao ambiente virtual *online* se dará através do *site* do evento, com utilização de *login* e senha, realizado individualmente pelo/a próprio/a participante;
 - 6.3.** Todos/as os/as participantes têm direito a voz;
- 7.** A Plenária Nacional tem como tema central “*Eu sei que vão tentar me destruir, mas vou me reconstruir, vou tá mais forte que antes*”. *A crise é sanitária e societária! Impactos no trabalho, resistência e organização do Serviço Social*”.

- 8.** Devido ao caráter não deliberativo da Plenária Nacional, não haverá votação de propostas, sendo adotado o critério de consenso;
- 9.** A programação da Plenária Nacional contempla conferência de abertura e debates sobre temas que compõem a agenda programática do Conjunto Cfess-Cress, assim como indicativos de prioridades de cada eixo temático.
- 9.1.** A Conferência de Abertura, abordando o tema central da Plenária Nacional será aberta à participação da categoria em geral, transmitida pelo *YouTube*, enquanto os demais momentos são restritos àqueles/àquelas que constaram na relação nominal encaminhada pelo Cfess e pelos Cress.
- 9.2.** A dinâmica dos debates será conduzida por um/uma coordenador/ra, que acordará o tempo de exposição de cada palestrante, seguido de intervenções dos/as participantes, que poderão se manifestar por escrito (pelo *chat*) ou oralmente.
- 10.** Será constituída uma comissão, composta por um/uma representante de cada região e duas/dois representantes do Cfess para elaborar a Carta Política do evento.
- 10.1** A indicação das representações e o tema da Carta Política deverão ser definidos após a leitura destas orientações e apresentada ao final da Plenária Nacional para apreciação e aprovação consensual.
- 11.** A condução da Plenária Nacional caberá ao Cfess, que indicará as coordenações e relatorias de cada momento.
- 12.** Constarão no relatório final da Plenária Nacional a síntese das discussões e apontamentos sobre as ações em desenvolvimento e as prioridades indicadas.
- 13.** Eventuais ocorrências não previstas nestas orientações serão dirimidas pelo conjunto de participantes sob a coordenação do Cfess.

Brasília (DF), 3 de setembro de 2021.

RESOLUÇÃO CFESS Nº 960, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Ementa: Mantém os valores do anexo I da Resolução Cfess nº 829/2017 praticados no exercício 2020 para o exercício 2021.

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social - Cfess, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 8 de junho de 1993, Seção 1, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 31 de outubro de 2011, Seção 1, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

Considerando a Resolução Cfess nº 829, de 22 de setembro de 2017, que regulamenta as anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica e as taxas no âmbito dos Cress, e determina outras providências, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 25 de setembro de 2017, Seção 1 e respectiva retificação publicada no Diário Oficial da União nº 189, de 2 de outubro de 2017, Seção 1;

Considerando a Resolução Cfess nº 949, de 1º de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 2 de julho de 2020, Seção 1, que dispõe sobre medidas regimentais excepcionais em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19 no âmbito do Conjunto Cfess/Cress;

Considerando as contribuições da Plenária Nacional Cfess-Cress, momento de caráter consultivo e propositivo, realizado de forma virtual de 02 a 04 de outubro de 2020;

Considerando, ainda, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do Cfess de 15 a 18 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os valores do anexo I da Resolução Cfess nº 829/2017 praticados no exercício 2020 para o exercício 2021:

EXERCÍCIO 2021
Conforme deliberação do Conselho Pleno do CFESS à luz das contribuições da Plenária Nacional Cfess-Cress
ANUIDADES
Patamar Mínimo de Pessoa Física: R\$ 379,65 (trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Patamar Máximo de Pessoa Física: R\$ 602,19 (seiscentos e dois reais e dezenove centavos)

Patamar único de Pessoa Jurídica: R\$ 602,19 (seiscentos e dois reais e dezenove centavos)
TAXAS
Inscrição de Pessoa Jurídica (abrangendo a expedição do Certificado de Pessoa Jurídica): R\$ 118,30 (cento e dezoito reais e trinta centavos)
Inscrição de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional): R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)
Substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via: R\$ 70,93 (setenta reais e noventa e três centavos)
Substituição de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica: R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)
Inscrição Secundária de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional): R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

MARIA ELIZABETH SANTANA BORGES

Presidente do Cfess

(publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 19 de outubro de 2020, Seção 1,
Página 93)

Compilação dos dados relativos às prioridades indicadas pelos Cress (respostas organizadas por eixo e região)

EIXO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

CRESS:	Considerando a pandemia, os desafios das gestões e a necessidade de lançar esforços em ações que respondam as principais demandas que chegam até o conjunto neste momento, quais as ações deste eixo devem ser priorizadas até o fim da gestão?
REGIÃO NORDESTE	
2ª Região/MA	<ul style="list-style-type: none"> - Política de não reajuste dos patamares mínimos e máximos de anuidades PF e PJ enquanto durar a pandemia; - Política de não reajuste de taxas e emolumentos enquanto durar a pandemia; - Normatizar a Campanha Nacional de Combate a Inadimplência Permanente flexibilizando aos Conselhos Regionais a decisão de implementar ou não a redução de até 100% de multas e juros para pagamento de anuidades de exercícios anteriores; - Dentro do GT de Padronização dos Procedimentos de Inscrição: normatizar no Conjunto CFESS/CRESS modelos únicos de Declaração de Inscrita/o, Declaração ou Certidão de Regularidade e Declaração Ética; - Discutir e implementar uma nova Resolução que trate da atualização dos critérios de repasse da cota parte de receitas (definição de percentual de repasse da cota parte pelo porte do Regional: Grande, Médio ou Pequeno – de acordo com os números de profissionais e empresas inscritas ativas); - Rediscussão junto a Implanta Informática e Empresa emissora do Documento de Identidade Profissional da logística/fluxo de entrega dos DIP's;
3ª Região/CE	Qualificar ou substituir os sistemas de gestão pela Implanta; qualificar o processo eleitoral on line; melhorar a relação e os serviços prestados pela Caixa Econômica; Aprimorar os procedimentos de inscrição, sobretudo a concessão das DIPs, sobre isso, ver possibilidade diante da pandemia, de instituir a DIP DIGITAL, já que o sistema apresenta possibilidade de gerar o QR Code e produz uma versão simulada da DIP. Com uma adequação do sistema seria possível a implantação, também, da versão digital (e um aplicativo) tal como a carteira de motorista ou mesmo a identificação profissional no SIAPNET.
4ª Região/PE	Temas: 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14
5ª Região/BA	Criar estratégias para o combate a inadimplência ter maior êxito considerando os desafios econômicos e sociais que assolam toda a população.
13ª Região/PB	Política de Gestão Documental; Diretrizes para o planejamento do conjunto Cfess/CRESS; GT de Padronização dos Procedimentos de Inscrição; Sistemas Integrados de Gestão; Cota-Parte; Fundo de Apoio; Enfrentamento a Inadimplência; Prestador de Serviços Bancários do Conjunto Cfess/Cress; Trabalho remoto e atendimento no Conjunto Cfess/Cress na Pandemia.
14ª Região/RN	serão priorizados até o fim da gestão os temas que até então não foram realizados
16ª Região/ AL	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
18ª Região/ SE	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
22ª Região/PI	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
REGIÃO SUDESTE	
6ª Região/MG	<p>Tema: 6. Política de Gestão Documental.</p> <p>Tema: 7. Diretrizes para o planejamento do conjunto Cfess/CRESS.</p> <p>Tema: 10. Sistemas Integrados de Gestão.</p>
7ª Região/RJ	Avaliamos que é preciso avançar na política de gestão documental e também no enfrentamento à inadimplência, situação que merece atenção deste regional. Sobre essa última questão estamos realizando uma ampla campanha, articulando a Comissão de Inscrição e Registro com a Comissão de Comunicação e Cultura, com interface com a Comissão de Gestão Administrativa e Financeira. Também pretendemos amadurecer o debate sobre a cota para negros na gestão com a Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS) do CRESS. Em relação ao trabalho remoto e o atendimento no Conjunto CFESS/CRESS na Pandemia, continuamos seguindo as diretrizes, cuidadosamente elaboradas, no “Plano de

	Contingenciamento das Atividades do CRESS-RJ durante a pandemia da COVID-19”.
9ª Região/SP	Tema: 9. GT de Padronização dos Procedimentos de Inscrição Tema: 13. Enfrentamento a Inadimplência Tema: 15. Resolução Nacional de Diárias Tema: 19. Cota para negros nas gestões dos Cress
17ª Região/ES	Tema: 6. Política de Gestão Documental; Tema: 17. Trabalho remoto e atendimento no Conjunto Cfess/Cress na Pandemia; revisão do Tema: 11. Cota-Parte.
REGIÃO SUL	
10ª Região/RS	Política de gestão documental e cota para negros nas gestões dos CRESS.
11ª Região/PR	-Tema: 6. Política de Gestão Documental; -Tema: 9. GT de Padronização dos Procedimentos de Inscrição; -Tema: 10. Sistemas Integrados de Gestão; -Tema: 11. Cota-Parte; -Tema: 13. Enfrentamento a Inadimplência; -Tema: 17. Trabalho remoto e atendimento no Conjunto Cfess/Cress na Pandemia; -Tema: 18. Processo eleitoral online e quórum.
12ª Região/SC	Temas: 06, 09, 13 e 17
REGIÃO CENTRO-OESTE	
8ª Região/DF	Tema: 2. Residência em Saúde, Tema: 3. Educação Permanente, Tema: 4. Fortalecimento das comissões de formação, Tema: 6. Ações de articulação com Abepss e UFAs
19ª Região/GO	Enfrentamento a inadimplência; Diretrizes para o planejamento do conjunto Cfess/CRESS; Transparência Lei de Acesso à Informação; Sistema integrado de Gestão.
20ª Região/MT	O tema 13 (Enfrentamento à inadimplência) deve ser prioridade, considerando o alto índice de inadimplência pré-existente e que a crise intensificada pela pandemia tem impactado diretamente na arrecadação do CRESS e sem arrecadação não é possível desenvolver as demais ações a contento. Deve também ser priorizado o item 15 (Resolução Nacional de Diárias), dada a necessidade de reformular a normativa existente no CRESS/MT.
21ª Região/MS	Aquisição e/ou reforma do imóvel, de modo que comporte a equipe de trabalhadores/as e atenda satisfatoriamente a categoria profissional; atender de forma satisfatória as solicitações dos/as trabalhadores/as; adquirir equipamentos necessários ao patrimônio do CRESS.
REGIÃO NORTE	
1ª Região/PA	AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DO SISTEMA IMPLANTA; AVALIAÇÃO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS PARA AS DEVOLUTIVAS DE DIPS; AMPLIAÇÃO DO SUPORTE SOBRE GESTÃO DOCUMENTAL PARA OS CRESS; AMPLIAÇÃO DE FORMAÇÕES SOBRE GESTÃO FINANCEIRA, DO TRABALHO, SOBRE TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO;
15ª Região/AM	13- Enfrentamento a inadimplência, 17 – trabalho remoto.
23ª Região/RO	1.2.3.4.5.7.8.10.11.12.13.14.18
24ª Região/AP	Combate a Inadimplência, Cota-Parte, Registro (EAD), Possibilidade de Registro Provisório (Permanente após entrega do diploma)
25ª Região/TO	enfretamento da inadimplência, sistemas integrados de gestão
26ª Região/AC	Tema: 6. Política de Gestão Documental; Tema: 8. Transparência Lei de Acesso à Informação; Tema: 9. GT de Padronização dos Procedimentos de Inscrição; Tema: 13. Enfrentamento a Inadimplência;
27ª Região/RR	Eixos; 1, 4, 6, 8, 9, 10,13, 17

EIXO COMUNICAÇÃO

CRESS:	Considerando a pandemia, os desafios das gestões e a necessidade de lançar esforços em ações que respondam as principais demandas que chegam até o conjunto neste momento, quais as ações deste eixo devem ser priorizadas até o fim da gestão?
REGIÃO NORDESTE	
2ª Região/MA	<ul style="list-style-type: none"> - Fomento a realização de fóruns de Comunicação regionalizados no Conjunto CFESS/CRESS. - Impressão de materiais informativos institucionais, tais como folders, cartazes, banners, CRESS Manifesta, etc. - Divulgação das ações das comissões regimentais e temáticas do CRESS-MA - Realização de oficina de média training para capacitar as/os conselheiras/os da gestão “Nosso Nome é Resistência”; - Manutenção do boletim eletrônico do CRESS-MA (CRESS Informa) - Cumprir a lei da transparência, disponibilizando todas as informações necessárias no site do CRESS/MA - Utilização, por todos os setores do CRESSMA, do aplicativo WhatsApp como ferramenta de comunicação.
3ª Região/CE	Acessibilidade nas nossas ações; Campanha de Gestão 2020-2023 e continuidade às ações de combate ao racismo
4ª Região/PE	Temas: 4, 6 e 7
5ª Região/BA	Todos que foram marcadas, citadas acima.
13ª Região/PB	Realizar o 6º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS; promover e aprimorar a acessibilidade (libras, legenda, áudio, audiodescrição, inclusive de imagem) nos sites, eventos, documentos do Conjunto CfessCress; garantir ações de comunicação com a categoria e a sociedade que mantenham a observância de linguagem, acesso e representação como estratégia permanente antirracista.
14ª Região/RN	Todas que estão sendo realizadas e as que não foram realizadas até o momento
16ª Região/ AL	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
18ª Região/ SE	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
22ª Região/PI	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
REGIÃO SUDESTE	
6ª Região/MG	<p>Tema 1. Dia da/do Assistente Social de 2021.</p> <p>Tema: 2. Campanha de Gestão para o triênio 2020-2023.</p> <p>Tema: 4. Seminário Nacional de Comunicação.</p> <p>Tema: 5. Acessibilidade promover e aprimorar a acessibilidade.</p> <p>Tema: 8. Combate ao racismo.</p>
7ª Região/RJ	A Política de Comunicação do Conjunto Cfess/Cress é priorizada de forma permanente, sobretudo nas reuniões regulares da Comissão de Comunicação e Cultura. Acessibilidade é um tema que conseguimos avançar de forma satisfatória em 2021 através de novas ferramentas em nosso site institucional, legendas em vídeos, tradução em libras das atividades, produção de podcasts, adaptação da nova sede e utilização da tag #pracegover, e pretendemos continuar elaborando estratégias nesse caminho. Sobre o tema Memória e Cultura da Profissão estamos construindo ações através de publicações como a revista PRAXIS, o podcast PodCRESS Rio e a série Dois Dedos de Prosa, na pandemia, especialmente, acumulamos muitos dados e informações que criaram um importante acervo. O Combate ao Racismo é nossa prioridade de forma permanente em todos os canais que disponibilizamos.

9ª Região/SP	Campanha de Gestão para o Triênio 2020- 2023 e Tema: 4. Seminário Nacional de Comunicação.
17ª Região/ES	Tema: 2. Campanha de Gestão para o Triênio 2020-2023 e Tema: 5. Acessibilidade.
REGIÃO SUL	
10ª Região/RS	Campanha de Gestão do Triênio 2020-2023 e Acessibilidade.
11ª Região/PR	Tema: 6. Comunicação como Direito Humano.
12ª Região/SC	Tema 2 - aguardando material de divulgação do CFESS para dar início a campanha no nível estadual; Tema 3 - dar continuidade às ações; Tema 5 - aprimorar e dar continuidade às ações Tema 8 - dar continuidade às ações e promover evento sobre comunicação antirracista como consta no planejamento da CCOM;
REGIÃO CENTRO-OESTE	
8ª Região/DF	Política de Comunicação do Conjunto CFESS/CRESS, em meio a pandemia seria importante. Acessibilidade e promover e aprimorar. Comunicação como Direito e Campanha do Triênio. Não entendemos como se dará o Seminário Nacional de Comunicação. Ações que promovam o diálogo constante entre o Conselho e a categoria profissional, para identificação dos temas mais urgentes e relevantes, frente aos desafios e urgências impostos pela pandemia; Ações de orientação e que possibilitem a troca de experiência e a criação de redes de apoio entre as/os profissionais; Ações de combate ao racismo, machismo e homofobia, aplicadas as especificidades do exercício profissional das/dos assistentes sociais; Ações de promoção e capacitação das/dos assistentes sociais para comunicação dialógica, acessível e inclusiva.
19ª Região/GO	Política de Comunicação do Conjunto Cfess/Cress
20ª Região/MT	Promoção e aprimoramento da acessibilidade (libras, áudio, audiodescrição, inclusive de imagem) no site do Conselho, redes sociais e lives do CRESS; Potencializar a implementação da Política Nacional de Comunicação no CRESS/MT; Adequar a LAI e possibilitar a transparência da gestão pública do CRESS.
21ª Região/MS	Realização de lives e reuniões on-line; atualização do sistema e do layout do site, bem como a inserção de informações regulares; comunicação para as mídias locais.
REGIÃO NORTE	
1ª Região/PA	TEMA 8; TEMA 6; TEMA 5; TEMA 3
15ª Região/AM	5- Acessibilidade 8- Combate ao Racismo
23ª Região/RO	1.2.3.6.8
24ª Região/AP	Combate ao Racismo.
25ª Região/TO	tema 5 e tema 7
26ª Região/AC	Tema: 3. Política de Comunicação do Conjunto Cfess/Cress; Tema: 5. Acessibilidade Promover e aprimorar a acessibilidade; Tema: 8. Combate ao Racismo.
27ª Região/RR	1, 4, 5, 6, 7, 8

EIXO ÉTICA E DIREITOS HUMANOS:

CRESS:	Considerando a pandemia, os desafios das gestões e a necessidade de lançar esforços em ações que respondam as principais demandas que chegam até o conjunto neste momento, quais as ações deste eixo devem ser priorizadas até o fim da gestão?
REGIÃO NORDESTE	
2ª Região/MA	Criar Comitê de combate ao racismo e de fortalecimento de identidade étnico racial. Promover ou apoiar atos, campanhas ações de enfrentamento à intolerância religiosa
3ª Região/CE	Ampliar as ações de aprimoramento das Comissões ampliadas de ética e o debate coletivo sobre o desagravo; Realização do curso Ética em Movimento e sua multiplicação; Além das articulações e ações no campo da defesa de direitos.
4ª Região/PE	Temas: 1,2,5,6,12,13,14,18,19,20,21,22 e 23
5ª Região/BA	Ética em Movimento e Capacitação da CPE
13ª Região/PB	<p>Tema: 9. Luta Antipunitivista Dar continuidade aos debates e reflexões junto a categoria visando incidir politicamente, junto com outros sujeitos políticos, em espaços e articulações da luta antipunitivista, antirracista, antiproibicionista, pelo desencarceramento da população, contra a violência policial e contra a criminalização das mulheres, com vistas ao abolicionismo penal e à defesa da política de redução de danos.</p> <p>Tema: 20. Código Processual Disciplinar Realizar estudo colaborativo sobre o Código de Processo Disciplinar do Conjunto CFESS/CRESS a fim de avaliar suas particularidades, prazos, garantias do direito a defesa e ao contraditório e a desburocratização da instrução processual.</p> <p>Tema: 21. Desagravo Público Realizar debates e reflexões sobre desagravo público no âmbito do Conjunto Cfess/Cress, com publicação específica a respeito do tema e aprimoramento da resolução vigente.</p> <p>Tema: 22. Capacitação das CPE's Manter o seminário nacional das CPE's e ampliar ações nacionais e no âmbito dos estados para formação para comissões de instrução processual.</p> <p>Tema: 23. Ética em Movimento Implantar novas frentes do projeto ética em movimento, contemplando o compromisso ético-político com a defesa dos direitos e contra preconceitos e opressões.</p> <p>Tema: 25. Proteção Integral de Crianças e Adolescentes Realizar Seminário Nacional Serviço Social e condição da infância, adolescência e juventude, contemplando as condições de exploração e opressões (racismo, questão indígena, trabalho infantil, exploração sexual, homofobia, transfobia, capacitismo, violência de Estado e outros), sendo precedida de seminários estaduais.</p> <p>Tema: 30. População em Situação de Rua Fomentar o debate profissional sobre as questões da ética e direitos humanos relacionadas à população em situação de rua, como o direito à cidade (à habitação, à saúde, educação, alimentação e acesso à emprego e renda), com incentivo ao fortalecimento da sua organização política e protagonismo.</p> <p>Tema: 32. Reforma Agrária e Urbana Ampliação de ações que garantam a visibilidade da luta pela reforma agrária e urbana, e combate às ações que caracterizam o Estado racista e as violências que criminalizam populações e movimentos sociais.</p>
14ª Região/RN	Todas realizadas até o momento e aquelas que ainda não foram realizadas
16ª Região/AL	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
18ª Região/SE	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
22ª Região/PI	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
REGIÃO SUDESTE	
6ª Região/MG	Até então, foram priorizadas, a partir das comissões afins e dos eixos, na Sede e Seccionais, a articulação através de videoconferência e Lives que possibilitem a orientação profissional de alguns temas deliberados. A articulação com Comissões, como a COFI e de Políticas da Seguridade Social foram fundamentais, como no caso de dialogar sobre o direito dos imigrantes no atendimento das políticas públicas que atuam as/os Assistentes Sociais. As ações que devem ser priorizadas: combate à

	<p>LGBTI+Fobia; contra a criminalização das mulheres; relações de Gênero e Violência contra as mulheres; combate ao Racismo; defesa dos Povos Originários; laicidade do estado e proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes. Pautas fundamentais em defesa dos direitos humanos. Em relação ao Código Processual Disciplinar (Resolução Cfess nº 657, de 24 de setembro de 2013) e Desagravo Público (Resolução Cfess nº 443, de maio de 2003), foram encaminhadas sugestões para o CFESS, no OF.CRESS 6ªR.85.2021, conforme solicitado o mapeamento das ações realizadas e/ou planejadas para o triênio 2020-2023. As ações que devem ser priorizadas: capacitação das CPEs e centralidade da ética.</p>
7ª Região/RJ	<p>Gostaríamos de destacar o acirramento do fundamentalismo religioso a nível nacional e defender que as ações relacionadas a essa questão devem ser continuadas, devido à resistência da discussão por grande parte da categoria e também pelo aumento de múltiplas violências e violações de DH em tempos de pandemia. Além disso, elencamos como prioridade promover debates e reflexões com a categoria profissional sobre os temas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Justiça reprodutiva, relações patriarcais de gênero e violência contra a mulher, fortalecendo os movimentos feministas, os movimentos de mulheres, as Frentes Contra a Criminalização das Mulheres, das pessoas que engravidam e pela Legalização do Aborto (temas 9, 11, 12). - Laicidade do Estado com ênfase no caráter laico da profissão, posicionando-se contrariamente aos atos governamentais (PL's, Portarias, Decretos, etc.) que expressem caráter confessional e proselitista e que privilegiam crenças particularistas em detrimento da cultura e identidade das religiões minoritárias nos âmbitos federal, estadual e municipal, com vistas à elaboração de subsídios sobre a incompatibilidade de se recorrer à religiosidade no exercício profissional (temas 15 e 18). - Questões da ética e direitos humanos relacionadas à população em situação de rua, como o direito à cidade (à habitação, saúde, educação, alimentação e acesso a emprego e renda), com incentivo ao fortalecimento da sua organização política e protagonismo (tema 30). <p>Importante salientar que este regional vem trazendo no bojo de todos os seus diálogos com a categoria a centralidade da ética, fazendo uso, inclusive de novos recursos tais como podcasts, tradução de libras, cards interativos, dentre outros.</p>
9ª Região/SP	<p>Tema: 9. Luta Antipunitivista Tema 14: quesito raça/cor Tema: 20. Código Processual Disciplinar Tema 21: Desagravo Público Tema: 30. População em Situação de Rua</p>
17ª Região/ES	<p>Tema 1: Escuta Especializada Tema 2: Depoimento Especial Tema 3: Combate à LGBTQI+Fobia Tema 9: Luta antipunitivista Tema 11: Contra a Criminalização das mulheres Tema: 12. Relações de Gênero e Violência contra as mulheres Tema 13: Comitê de Combate ao Racismo: Comitê Antirracista Tema 15: Combate ao Racismo Institucional e Religioso Tema: 18. Proteção Integral de Crianças e Adolescentes Tema 22: Comissão Permanente de Ética: Formação das Comissões de Instrução e de documento orientativo que reúne informações essenciais envolvendo o processual ético; Tema: 30. População em Situação de Rua Tema: 35. Geração, Pessoa Idosa e com Deficiência</p>
REGIÃO SUL	
10ª Região/RS	<p>Escuta especializada, população em situação de rua, migrantes, refugiados e apátridas.</p>
11ª Região/PR	<p>Tema: 3. Combate à LGBTI+Fobia Tema: 9. Luta Antipunitivista</p>

	Tema: 12. Relações de Gênero e Violência contra as mulheres Tema: 25. Proteção Integral de Crianças e Adolescentes Tema: 30. População em Situação de Rua
12ª Região/SC	Tema: 17. Povos Originários Tema: 13. Comitê de Combate ao Racismo Tema: 14. quesito raça/cor Tema: 15. Combate ao Racismo Institucional e Religioso
REGIÃO CENTRO-OESTE	
8ª Região/DF	Os temas 3,9,12,15,17,22, 30 e 34 são os que o CRESS/DF gostaria que fosse priorizado junto ao conjunto.
19ª Região/GO	Contra a Criminalização das mulheres; Relações de Gênero e Violência contra as mulheres; Comitê de Combate ao Racismo; luta antipunitivista.
20ª Região/MT	A realização do Seminário Estadual Serviço Social e condição da infância, adolescência e juventude que estamos iniciando a construção e também realização de debates sobre capacitismo, acessibilidade e comunicação. Bem como o Ética em Movimento.
21ª Região/MS	Ampliação do curso ética em movimento e capacitação das pessoas envolvidas na comissão e comissões de instrução.
REGIÃO NORTE	
1ª Região/PA	NESTE EIXO TODOS OS ITENS DEVEM SER PRIORIZADOS CONSIDERANDO A CONJUNTURA
15ª Região/AM	20- Código processual, 23- ética e movimento, 24- Centralidade da ética, 30- população em situação de rua, 31- refugiados e apátridas.
23ª Região/RO	1.2..11.14.15.18.20.21.22.23.24.25.31.31.35
24ª Região/AP	Laicidade do Estado, Povos Originários, População em Situação de Rua, Escuta Especializada e Depoimento Especial.
25ª Região/TO	tema 20 temas 11
26ª Região/AC	Tema: 12. Relações de Gênero e Violência contra as mulheres; Tema: 14. quesito raça/cor; Tema: 23. Ética em Movimento.
27ª Região/RR	3, 11, 12, 15,18, 22, 23, 31

EIXO FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

CRESS:	Considerando a pandemia, os desafios das gestões e a necessidade de lançar esforços em ações que respondam as principais demandas que chegam até o conjunto neste momento, quais as ações deste eixo devem ser priorizadas até o fim da gestão?
REGIÃO NORDESTE	
2ª Região/MA	Fortalecer a participação de membros da comissão de formação em plenárias e reuniões dos Fóruns regional e nacional. Realizar pesquisa sobre a formação profissional no contexto da pandemia. Desenvolver ações de articulação com a ABEPSS e UFAS
3ª Região/CE	Priorizar as ações de educação permanente visando dar subsídios à categoria em relação aos desafios que a nova conjuntura aponta.
4ª Região/PE	Temas: 1,2 e 3
5ª Região/BA	Tema: 6. Ações de articulação com Abepss e UFAs
13ª Região/PB	Consideramos que no atual contexto de Pandemia, as ações ainda devem permanecer no formato virtual,

	sendo assim, pretendemos realizar atividades tais como: webnário dos Fóruns de Supervisão de Estágio em Serviço Social, com o objetivo de fortalecer e ampliar esses espaços; lives que contemplem ações de resistências contra a precarização da formação e do trabalho profissional, com ênfase nos Programas de Residência em Saúde. Ressalta-se que, as atividades realizadas serão transmitidas pelos canais de Redes Sociais do CRESS/PB e canal do Youtube da instituição.
14ª Região/RN	Dar continuidade ao que foi executado
16ª Região/ AL	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
18ª Região/ SE	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
22ª Região/PI	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
REGIÃO SUDESTE	
6ª Região/MG	A defesa da formação e do trabalho com qualidade [todo o bloco de ações e frentes que envolve essa deliberação]. Estágio Supervisionado/Residência.
7ª Região/RJ	Tendo em vista o contexto social, econômico e político suscitado pela pandemia de Covid-19, a comissão entende que devemos envidar esforços para continuar executando todas estas até o fim da gestão.
9ª Região/SP	Considerando a particularidade da realidade do Estado de São Paulo, em que a maioria das UFA's são privadas, associado à realidade do Ensino Remoto Emergencial, imposto pela pandemia, que tem como tendência sua naturalização e expansão, articulado ao crescimento da EaD e uso da TIC na formação profissional, acreditamos ser essencial o fortalecimento do Fórum em Defesa da Formação e do Trabalho de modo a espriar esse debate de acordo com as diferentes particularidades dos Estados, o que coaduna com a necessidade de ampliar as ações de articulação com ABEPSS e UFA's pensando essa temática não só pelo prisma da formação profissional mas sua interface com a COFI.
17ª Região/ES	Tema: 2. Residência em Saúde, Tema: 3. Educação Permanente e Tema: 4. Fortalecimento das comissões de formação
REGIÃO SUL	
10ª Região/RS	Educação Permanente.
11ª Região/PR	Apresentamos os projetos que estão em realização no período e/ou ainda serão priorizados para 2021: - Residência multiprofissional em saúde e residência técnica em Serviço Social. - Combate ao racismo na formação profissional.
12ª Região/SC	Tema 06 Ações de articulação com Abepss e UFAs Tema 03 Educação Permanente
REGIÃO CENTRO-OESTE	
8ª Região/DF	Apenas o tema 01 não foi realizado, as principais demandas deste eixo tem sido a educação permanente e as ações de articulação, talvez devam ser priorizadas.
19ª Região/GO	Fortalecimento das comissões de formação; Educação Permanente.
20ª Região/MT	O tema 1, haja vista que dando prioridade a essa ação as demais, direta ou indiretamente, também serão desenvolvidas, pois tendo um fórum regional articulado e ativo é possível desenvolver ações relacionadas à residência, ao estágio e temas correlatos. O tema 4 também deve ser priorizado, considerando a necessidade de potencializar e fortalecer a Comissão de Formação Profissional do CRESS/MT.
21ª Região/MS	Luta pela implantação de curso de Serviço Social em universidade pública; fomento para a capacitação dos/as profissionais
REGIÃO NORTE	
1ª Região/PA	TODOS
15ª Região/AM	02 - Residência em Saúde, 06- Ações de articulações com Abepss e UfAs,

23ª Região/RO	1.2.3.4.6
24ª Região/AP	Fortalecimento das comissões de formação e Educação Permanente.
25ª Região/TO	tema 2; tema 3; tema 6
26ª Região/AC	Tema: 2. Residência em Saúde; Tema: 3. Educação Permanente.
27ª Região/RR	2, 3, 4

EIXO ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CRESS:	Considerando a pandemia, os desafios das gestões e a necessidade de lançar esforços em ações que respondam as principais demandas que chegam até o conjunto neste momento, quais as ações deste eixo devem ser priorizadas até o fim da gestão?
REGIÃO NORDESTE	
2ª Região/MA	Requisições Indevidas – cards informativos, reuniões com a categorias, rodas de conversas, visitas de fiscalização ou reuniões on line com assistentes sociais por área de atuação ou em decorrência de denúncias; Produção de documentos técnicos – Seminário/Webnário, notas técnicas, debates, em articulação com a comissão de ética; Pessoa Jurídica – estudos sobre novas configurações do trabalho, diante da tendência ”pejotização” por meio do MEI e ME; divulgar estudo em Encontro de assistentes sociais e em canais de comunicação do CRESS MA; Teletrabalho – reuniões e debates em articulação com a comissão de ética sobre o uso da Tecnologia da informação (TIC) e implicações éticas, especialmente com profissionais do INSS; realização de fiscalização, elaboração de orientação aos profissionais e divulgação junto às instituições empregadoras; Trabalho Profissional e Combate ao Racismo – reuniões e debates articulados com comissão de ética e direitos humanos; seminário/webnário, cards, posts.
3ª Região/CE	Debate sobre as requisições indevidas; Trabalho profissional na condição de peritos; condições; responsabilidade técnica.
4ª Região/PE	Temas: 3,4,6,7,9,10,11 e 12
5ª Região/BA	Retorno e fortalecimento das Comissões Temáticas
13ª Região/PB	Requisições indevidas, Responsabilidade Técnica, Trabalho profissional na condição de peritos.
14ª Região/RN	Todas realizadas até o momento e aquelas que ainda não foram realizadas
16ª Região/ AL	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
18ª Região/ SE	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
22ª Região/PI	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
REGIÃO SUDESTE	
6ª Região/MG	Tema: 1. Requisições Indevidas. Tema: 2. Produção de Documentos Técnicos. Tema: 8. Teletrabalho. Tema: 12. Responsabilidade Técnica.
7ª Região/RJ	Elencamos como prioridades os temas 1, 2, 7, 8 e 20. Em relação às Requisições Indevidas temos realizado dentro da COFI ações de orientação (plantões da COFI, atendimentos, reuniões programadas etc.), envio de ofícios e produção de notas de orientação voltadas para profissionais atuantes em diversas

	<p>áreas e temos programado o Seminário da COFI para o segundo semestre, com a finalidade de discutir esta temática e realizar o planejamento das atividades de orientação para o ano de 2022. Sobre a Produção de Documentos Técnicos também podemos mencionar as ações de orientação (plantões da COFI, atendimentos, reuniões programadas) e a realização de 02 Oficinas Temáticas sobre o tema, organizadas em articulação com a Comissão Sociojurídica (maio/2021) e assim pretendemos continuar elaborando novas ações. Sobre Pessoa Jurídica temos planejado a realização de reuniões internas da COFI para discutir as alterações na morfologia do trabalho, com apoio de consultoria externa (maio a dezembro/2021). Para os debates sobre Teletrabalho foi criado Grupo de Trabalho em conjunto com a Comissão Sociojurídica para discutir o exercício profissional em tempos de pandemia, com ênfase no trabalho remoto, teletrabalho e uso das TIC's (maio 2021 em diante). O próximo passo é amadurecer o debate em torno de ações efetivas dentro do tema Trabalho Profissional e Combate ao Racismo.</p>
9ª Região/SP	<p>Tema: 2. Produção de Documentos Técnicos Tema: 8. Teletrabalho Tema: 12. Responsabilidade Técnica Tema: 16. Trabalho Profissional e o Depoimento Especial Tema: 20. Trabalho Profissional e Combate ao Racismo Tema: 24. Condições éticas e técnicas no trabalho de assistentes sociais com deficiência</p>
17ª Região/ES	<p>Tema 1: Requisições Indevidas Tema 2: Produção de Documentos Técnicos Tema 7: Pessoa Jurídica Tema 8: Teletrabalho Tema 12: Responsabilidade Técnica Tema 20: Trabalho Profissional e Combate ao Racismo Tema 24: Condições éticas e técnicas no trabalho de assistentes sociais com deficiência.</p>
	REGIÃO SUL
10ª Região/RS	<p>Responsabilidade técnica; pessoa jurídica; trabalho profissional na condição de peritos; combate ao racismo e condições no trabalho de assistentes sociais com deficiência.</p>
11ª Região/PR	<p>Tema: 12. Responsabilidade Técnica Tema: 1. Requisições Indevidas</p>
12ª Região/SC	<p>Temas 8, 9, 23 e 24. Tema 20 de combate ao racismo estrutural passou a ser pauta em todas as ações do Serviço Social, sendo incorporado no cotidiano profissional.</p>
	REGIÃO CENTRO-OESTE
8ª Região/DF	<p>Diante da atual conjuntura, a gestão deverá priorizar: a defesa das atribuições e competências profissionais regulamentadas; estudos sobre novas configurações do trabalho; debates sobre o teletrabalho e o uso da tecnologia da informação e comunicação (TIC); discussão sobre a relação entre o racismo estrutural e o exercício profissional; orientação à categoria sobre as implicações éticas e técnicas do trabalho por perícia; definição junto ao CFESS do estabelecimento do piso salarial.</p>
19ª Região/GO	<p>Requisições Indevidas, Produção de Documentos Técnico, Teletrabalho, Responsabilidade Técnica, Trabalho Profissional e Combate ao Racismo, Trabalho Profissional na condição de peritos.</p>
20ª Região/MT	<p>Os temas a serem priorizados, considerando as demandas mais latentes apresentadas pela categoria profissional e o contexto de pandemia referem-se a: Tema 1: Requisições indevidas Tema 2: Produção de documentos técnicos Tema 8: Teletrabalho Tema 11: Trabalho no sociojurídico Tema 12: Responsabilidade Técnica Tema 24: Condições éticas e técnicas no trabalho de assistentes sociais com deficiência</p>
21ª Região/MS	<p>Dar continuidade às ações em conjunto com os/as profissionais do INSS; retomar a fiscalização no interior e as instituições de ensino.</p>

REGIÃO NORTE	
1ª Região/PA	TEMAS: 1; 2; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 16; 20; 23 E 24
15ª Região/AM	08- Teletrabalho, 12- Responsabilidade técnica, 20- trabalho profissional e combate ao racismo.
23ª Região/RO	1.2.6.7.8.9.10.11.12.16.20.23.24
24ª Região/AP	Requisições Indevidas, Teletrabalho, Responsabilidade Técnica e Trabalho Profissional e o Depoimento Especial.
25ª Região/TO	tema 16
26ª Região/AC	Tema: 20. Trabalho Profissional e Combate ao Racismo.
27ª Região/RR	1, 8, 11, 12, 20, 23

EIXO RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

CRESS:	Considerando a pandemia, os desafios das gestões e a necessidade de lançar esforços em ações que respondam as principais demandas que chegam até o conjunto neste momento, quais as ações deste eixo devem ser priorizadas até o fim da gestão?
REGIÃO NORDESTE	
2ª Região/MA	Realizar webnário sobre o tema sobre os desafios da garantia da proteção social em ações relacionadas ao trabalho profissional com a população indígena, migrantes, pessoas em situação de refúgio.
3ª Região/CE	Articulação América Latina
4ª Região/PE	Neste eixo O Cress PE não realizou nenhuma ação, portanto, entendemos que as mesmas devem ser mantidas. (Observação: no quesito 7.1 assinalamos o tema 4 porque a resposta é obrigatória).
5ª Região/BA	Debate sobre RI
13ª Região/PB	Refugiados e povos indígenas - países de fronteira e trabalho com essas populações; Articulação América Latina
16ª Região/ AL	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
18ª Região/ SE	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
22ª Região/PI	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
REGIÃO SUDESTE	
6ª Região/MG	Tema: 3. Refugiados e povos indígenas - países de fronteira e trabalho com essas populações.
7ª Região/RJ	Não conseguimos diante de outras urgências geradas pela pandemia de covid-19 amadurecer os debates em relação a esse tema.
9ª Região/SP	Tema: 2. Articulação América Latina Tema: 3. Refugiados e povos indígenas - países de fronteira e trabalho com essas populações Tema: 4. Debate sobre RI
17ª Região/ES	No âmbito do CRESS/ES ainda não se identifica demandas neste eixo.
REGIÃO SUL	
10ª Região/RS	Refugiados e povos indígenas.
11ª Região/PR	Não. E a pergunta anterior como sendo obrigatório foi marcado um item, contudo não realizamos nenhuma temática.
12ª Região/SC	Não

REGIÃO CENTRO-OESTE	
8ª Região/DF	Nada deste eixo foi realizado, o tema 3 e 5 devem ser priorizados.
19ª Região/GO	Refugiados e povos indígenas - países de fronteira e trabalho com essas populações
20ª Região/MT	Tema: 3. Refugiados e povos indígenas - países de fronteira e trabalho com essas populações
14ª Região/RN	Todas realizadas até o momento e aquelas que ainda não foram realizadas
REGIÃO NORTE	
1ª Região/PA	TODAS
15ª Região/AM	03- Refugiados e povos indígenas, 04- debate sobre RI
23ª Região/RO	4.5
24ª Região/AP	Refugiados e povos indígenas - países de fronteira e trabalho com essas populações.
25ª Região/TO	Nenhum
27ª Região/RR	2, 3, 4
26ª Região/AC	Tema 1: Articulações Internacionais.

EIXO SEGURIDADE SOCIAL

2. CRESS:	Considerando a pandemia, os desafios das gestões e a necessidade de lançar esforços em ações que respondam as principais demandas que chegam até o conjunto neste momento, quais as ações deste eixo devem ser priorizadas até o fim da gestão?
REGIÃO NORDESTE	
2ª Região/MA	Ações do eixo assistência social; Fórum de Trabalhadores; BPC; Defesa do Serviço Social na Educação; Assistência Estudantil; Defesa do SUS
3ª Região/CE	Defesa do Serviço Social na Educação; BPC, Fórum dos trabalhadores do SUAS; Seminário Seguridade; Luta Antimanicomial
4ª Região/PE	Temas: 5,6,11,15,16,17, 23 e 25
5ª Região/BA	Assistência Social, Serviço Social na Previdência, Defesa do SUS, Defesa do Serviço Social na Educação.
13ª Região/PB	Tema: 1. Assistência Social; Tema:2. Fórum de Trabalhadores/as do SUAS; Tema: 3.BPC; Tema:5.Serviço Social na Previdência Social; Tema:6.Defesa do Serviço Social na Educação; Tema:8.Defesa do SUS; Tema:9.Reforma Psiquiátrica Luta Antimanicomial.
14ª Região/RN	Todas realizadas até o momento e aquelas que ainda não foram realizadas
16ª Região/ AL	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
18ª Região/ SE	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
22ª Região/PI	NÃO RESPONDEU O FORMULÁRIO
REGIÃO SUDESTE	
6ª Região/MG	Tema: 1. Assistência Social. Tema: 5. BPC. Tema: 6. Avaliação para acesso a benefícios previdenciários.

	<p>Tema: 8. Serviço Social na Previdência Social. Tema: 9. Defesa do Serviço Social na Educação Tema: 11. Defesa do SUS. Tema: 13. Reforma Psiquiátrica Luta Antimanicomial. Tema: 16. Orçamento Público. Tema: 17. Renda Básica. Tema: 23. Seminário de Segurança. Tema: 25. População em Situação de Rua. Tema: 27. Política de Arte e Cultura.</p> <p>A defesa e ampliação da Seguridade Social e o posicionamento contrário às reformas regressivas são desafios permanentes e condições para a consolidação da Seguridade Social pública e universal. Consideramos interessante priorizar a defesa do SUS e do SUAS em seus diversos ataques. Defender o SUS e o SUAS significa defender a democracia, além de ações e serviços prestados por estas políticas. Enfim, na resistência pela vida de todas/os e contra a barbárie. Consideramos ainda priorizar a defesa do Serviço Social no INSS, frente aos ataques incessantes que a categoria vem sofrendo; defender a implantação da avaliação única da pessoa com deficiência, conforme aprovada pelo Conade; implementar ações de enfrentamento à implantação da avaliação social por videoconferência no INSS; articular ações junto aos movimentos sociais organizados, conselhos de direitos, sindicatos fortalecendo a luta, pela não aprovação da Pec 32, e em defesa da política previdenciária; articular ações intercomissões, parlamento mineiro e organizações e órgãos de defesa de direitos para a revogação da Lei 14176/2021. Articulações contínuas para a implementação da Lei federal 13.935/19 - que estabelece a prestação de serviço de psicologia e serviço nas redes públicas de educação básica, uma luta histórica que não pode sair da pauta do conjunto CFESS/CRESS, por todos os desafios vivenciados para a regulamentação. Dialogar e adotar estratégias de mobilização junto à categoria, de forma a fomentar essa atuação junto aos municípios.</p>
7ª Região/RJ	<p>Pretendemos amadurecer o debate sobre o tema 17: Renda Básica. E continuar implementando ações para o tema 25: População em Situação de Rua, em frentes pela implantação da política para a população em situação de rua articulada com o Movimento da População de Rua e outros movimentos sociais, em consonância com o documento Bandeiras de Luta. Outra prioridade é a defesa do SUS, principalmente no contexto de pandemia. No geral, os temas da Assistência Social, do Fórum de Trabalhadores/as do SUAS, do BPC e da Defesa do Serviço Social na Educação têm tido destaque em recorrentes debates, com previsões já de ações para o segundo semestre dentro do planejamento deste Regional.</p>
9ª Região/SP	<p>Neste contexto, todas as ações deveriam ser priorizadas uma vez que o desmonte das políticas públicas é cotidiano, No entanto, acreditamos que a Defesa da Assistência Social e do SUS, tendo em vista o tamanho retrocesso vivenciado no financiamento destas políticas, bem como, a discussão do Serviço Social na Educação- visando garantir o espraio da Lei 13935/2019 pelo Brasil; atrelado a isso a discussão do Orçamento Público.</p>
17ª Região/ES	<p>Tema 1: Assistência Social; Tema 5: BPC; Tema 8: Serviço Social na Previdência Social; Tema 9: Defesa do Serviço Social na Educação; Tema 11: Defesa do SUS; Tema 13: Reforma Psiquiátrica Luta Antimanicomial; Tema 14: Internação Compulsória; Tema 15: Reforma Agrária.</p>
REGIÃO SUL	
10ª Região/RS	<p>População em situação de rua, defesa do Serviço Social na Previdência, defesa do SUS, Serviço Social na Previdência Social e Assistência Social.</p>

11ª Região/PR	Não
12ª Região/SC	temas 5,6,8 de forma articulada; tema 14, 25 Tema 9- dar continuidade;
REGIÃO CENTRO-OESTE	
8ª Região/DF	Os temas, Defesa do Serviço Social na Educação, Reforma Psiquiátrica: Luta Antimanicomial, BPC, Defesa do SUS, Serviço Social na Previdência Social, Reativação do Fórum de Trabalhadores/as do SUAS.
19ª Região/GO	Assistencial Social; Fórum de Trabalhadores/as do SUAS; Defesa do SUS; Defesa do Serviço Social na Educação; Serviço Social na Previdência Social.
20ª Região/MT	O tema 9 - levando-se em consideração que a Lei nº 13.935 foi implantada em dezembro de 2019, observa-se a necessidade de ações que fortaleçam e dê visibilidade a conquista pela inserção de profissionais de serviço social e psicologia na educação básica. Para isso ainda são necessárias articulações para a implementação desta lei em todo Estado mato-grossense. O CRESS-MT em articulação com o Conselho Regional de Psicologia - CRP, entidades e organizações representativas e deliberativas realizará ações com objetivo de buscar a garantia da implementação da mesma. É importante sinalizar que as redes públicas de educação básica contarão com serviços de psicologia e de serviço social para “atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais”, que deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, considerando a relação escola-família e as diversas relações e dinâmicas que perpassam pelo contexto vivenciado pelos diferentes sujeitos envolvidos. A lei 13.935 é recente e teve seus trabalhos, divulgações comprometidas em razão da pandemia, e por isso requer esforços no que tange essa temática, de maneira prioritária até o final desta gestão.
21ª Região/MS	A Política de Assistência Social e a Política de Saúde
REGIÃO NORTE	
1ª Região/PA	TODOS
15ª Região/AM	05- BPC, 10- Assistência estudantil, 15- Reforma Agraria, 17- Renda Básica, 23- Seminário de Seguridade, 27- Política de arte e Cultura
23ª Região/RO	1.2.5.9.11.23.
24ª Região/AP	BPC, Avaliação para acesso a benefícios previdenciários e Serviço Social na Previdência Social.
25ª Região/TO	14
26ª Região/AC	Tema: 9. Defesa do Serviço Social na Educação; Tema: 23. Seminário de Seguridade.
27ª Região/RR	1, 2, 3